



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

**ASSOCIAÇÃO DE POLITÉCNICOS DO NORTE (APNOR)  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**

**TRANSPARÊNCIA ORÇAMENTAL/FISCAL E CORRUPÇÃO NA  
UNIÃO EUROPEIA: ANÁLISE EMPÍRICA**

**Kelly Joyce Coronel Pereira**

Dissertação apresentada ao Instituto Politécnico de Bragança para obtenção do  
Grau de Mestre em Gestão das Organizações, Ramo de Gestão Pública

Bragança, dezembro de 2025



**ASSOCIAÇÃO DE POLITÉCNICOS DO NORTE (APNOR)  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**

**TRANSPARÊNCIA ORÇAMENTAL/FISCAL E CORRUPÇÃO NA  
UNIÃO EUROPEIA: ANÁLISE EMPÍRICA**

**Kelly Joyce Coronel Pereira**

Dissertação apresentada ao Instituto Politécnico de Bragança para obtenção do  
Grau de Mestre em Gestão das Organizações, Ramo de Gestão Pública

Bragança, dezembro de 2025

## Resumo

A transparência é fundamental para a boa governação, como também um fator *sine qua non* no combate à corrupção. Estudos indicam que, apesar dos progressos alcançados, a corrupção e outras irregularidades no setor público dos países da União Europeia fazem com que o *score* de transparência orçamental esteja ainda abaixo do almejado. Este trabalho visa analisar estatisticamente e compreender a relação entre a transparência orçamental/fiscal, fatores políticos e económicos na União Europeia, focando o período de 2010-2019, utilizando informações estatísticas atualizadas. Trata-se de um estudo quantitativo, explicativo, aplicado e experimental, desenvolvido a partir de 12 hipóteses formuladas com base na Teoria da Agência. A variável dependente é o Índice do Orçamento Aberto (OBI), além de outras 24 variáveis das quais, independentes e de controlo. A amostra resultante do estudo é composta por 14 países: Alemanha, Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, França, Hungria, Itália, Polónia, Portugal, República Tcheca, Roménia e Suécia. A análise bivariada revelou uma associação positiva entre a transparência orçamental/fiscal e variáveis como "Índice de Perceção de Corrupção", "Receitas e Despesas Públicas per capita", "Liberdade Económica" e "População Total". Uma associação negativa foi observada entre o OBI e o "PIB per capita". Não foram encontradas associações estatisticamente significativas entre o OBI e "Endividamento" e "Densidade Demográfica". Na análise multivariada, o modelo mais explicativo incluiu "Receita *per capita*", "PIB *per capita*", "Endividamento" e "Despesas Públicas", apresentando um coeficiente de determinação ajustado de 65,8%. Conclui-se que o estudo é relevante para compreender os fatores que mais influenciam a transparência orçamental na União Europeia, destacando-se a necessidade de maior eficiência nos regulamentos e de educação financeira pública. Futuros estudos devem incluir novas variáveis para aumentar o poder preditivo do modelo.

**Palavras-chave:** Transparência Orçamental/Fiscal, Corrupção, União Europeia, Setor Público.

## Abstract

Transparency is fundamental to good governance, as well as a *sine qua non* factor in the fight against corruption. Studies indicate that, despite the progress achieved, corruption and other irregularities in the public sector of European Union countries mean that the budget transparency score is still below the desired level. This work aims to statistically analyze and understand the relationship between budgetary/fiscal transparency, political and economic factors in the European Union, focusing on the period from 2010 to 2019, using updated statistical information. It is a quantitative, explanatory, applied, and experimental study, developed from 12 hypotheses formulated based on Agency Theory. The dependent variable is the Open Budget Index (OBI), in addition to 24 other variables, which are independent and control variables. The resulting study sample comprises 14 countries: Germany, Bulgaria, Croatia, Slovakia, Slovenia, Spain, France, Hungary, Italy, Poland, Portugal, the Czech Republic, Romania, and Sweden. Bivariate analysis revealed a positive association between budgetary/fiscal transparency and variables such as the "Corruption Perceptions Index", "Public Revenue and Expenditure *per capita*", "Economic Freedom", and "Total Population". A negative association was observed between the OBI and "GDP *per capita*". No statistically significant associations were found between the OBI and "Public Debt" and "Population Density". In the multivariate analysis, the most explanatory model included "Revenue *per capita*", "GDP *per capita*", "Public Debt", and "Public Expenditure", presenting an adjusted coefficient of determination of 65.8%. It is concluded that the study is relevant for understanding the factors that most influence budget transparency in the European Union, highlighting the need for greater efficiency in regulations and public financial education. Future studies should include new variables to increase the predictive power of the model.

**Keywords:** Budget/Fiscal Transparency, Corruption, European Union, Public Sector.

*Aos meus pais, Daniel e Hélia.*

# Agradecimentos

A materialização desta tese não teria sido possível sem o apoio de um conjunto de pessoas tão especiais e queridas. Pelo carinho incondicional, manifesto a minha mais sincera e eterna gratidão:

A Deus e ao Universo, pela capacitação, pela força e oportunidades, permitindo-me concluir esta tese com grande satisfação.

Aos meus amados pais Daniel e Hélia, meus pilares, agradeço pela educação, dedicação, cuidado e chamadas de atenção. O Vosso apoio e amor absoluto, permitiram-me alcançar esta conquista. Agradeço profundamente todo o sacrifício e amor que me dedicaram. Sonho um dia retribuir-vos tamanha felicidade.

Ao Professor Doutor Nuno Ribeiro, pelas valiosas linhas orientadoras iniciais que nortearam o arranque deste trabalho e que foram fundamentais para o seu desenvolvimento, pelo que lhe dirijo o meu sincero agradecimento, respeito e admiração.

À Professora Célia Borges, por toda a ajuda e disponibilidade ao longo do mestrado.

Ao Professor João Cabrita, pela partilha de saber, pela inspiração e pelo afeto que o tornaram uma figura de grande estima.

A todo o corpo docente que estive comigo ao longo destes últimos anos, tanto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão no Instituto Politécnico de Bragança, bem como da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, pela competência, pela excelência de ensino, que constituíram bases sólidas para estimular o meu pensamento crítico.

Ao meu irmão Kelvyn que foi, sem dúvida, meu porto seguro em Bragança por muito tempo, bem como ao meu querido sobrinho Adam que mesmo tão pequeno e inocente, me proporcionou tantas alegrias tornando tudo tão mais leve. Agradeço o encorajamento e calor familiar concedidos.

Agradeço à minha família e aos amigos, de um modo geral pela preocupação e atenção constantes. Um destaque especial aos meus grandes incentivadores, que foram fundamentais ao longo deste percurso: o Alberto, pela ajuda inicial na pesquisa de dados; a Daniela, o Filipe, o Hernany e o Kleiton, pelo suporte técnico; a Maria Zita, que foi mais do que uma psicóloga, uma amiga num período menos bom; a Nathalie, pela amizade constante mesmo à distância; e o Iven, pela força e sinceridade com que me lembrava dos meus deveres.

Não poderia deixar igualmente de agradecer àqueles que mais admirei. Assim agradeço aos meus avôs: *vovó Djéna* - Eugénia Pereira (*in memoriam*), *avô* - António Coronel (*in memoriam*) e *Bilila* - Maria Medina, almas nobres, que me ensinaram o verdadeiro significado do amor, respeito e solidariedade, traços essenciais para formação da minha identidade.

Por fim, a mim mesma, por acreditar fielmente nas minhas capacidades, pela resiliência e perseverança mesmo perante as muitas dificuldades que um trabalho desta natureza acarreta. *VENI, VIDI, VICI!*

Um bem-haja a todos!

## Lista de Acrónimos e Siglas

BM - Banco Mundial

CDP - *Comparative Political Data*

EPPO - Procuradoria Europeia

FMI - Fundo Monetário Internacional

GE - *Global Economy*

GRIEC - Grupo de Resposta e Investigação de Economia e Corrupção

IETF - Iniciativa Europeia de Transparência Fiscal

IPC - Índice de Perceção da Corrupção

NGP - Nova Gestão Pública

OBI - Índice de Orçamento Aberto

ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

OLAF - Organismo Europeu de Luta Antifraude

ONU - Organização das Nações Unidas

PBC/CFT - Prevenção de Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo

PIB - Produto Interno Bruto

SAI - Instituições Superiores de Auditoria

TFUE - Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia

TI - Transparência Internacional

TOF - Transparência Orçamental e Fiscal

UE - União Europeia

# Índice Geral

Índice de Figuras .....	x
Índice de Tabelas .....	xi
Índice de Equações .....	xiii
Introdução.....	1
1 Enquadramento teórico .....	5
1.1 Governação e Ética .....	5
1.1.1 Teorias de Governança .....	6
1.1.2 Gestão Financeira do Setor Público na União Europeia .....	8
1.2 Corrupção Financeira Pública .....	10
1.2.1 Conceitos e Tipologias .....	10
1.2.2 Causas e Disseminação.....	14
1.2.3 Panorama Geral da Corrupção na UE (2010-2019) .....	15
1.2.4 Consequências da Corrupção nas Finanças Públicas.....	16
1.3 Transparência Orçamental/Fiscal (TOF).....	17
1.3.1 Conceitos e Princípios da TOF .....	17
1.3.2 TOF: Um breve olhar sobre os seus Determinantes.....	18
1.3.3 Legislação e Políticas da TOF na UE (2010-2019).....	24
1.3.4 Custos, Benefícios e Desafios da TOF na EU .....	25
1.4 Transparência, Corrupção e Sustentabilidade Financeira .....	26
2 Metodologia de investigação .....	28
2.1 Objetivo e Objeto do Estudo .....	28
2.2 Descrição das Variáveis e Hipóteses de Investigação .....	29
2.3 Técnicas de Tratamento e Análise de Dados .....	33
3 Apresentação e análise dos resultados .....	35
3.1 Análise Univariada.....	36
3.1.1 OBI e Índices de Corrupção: Dinâmica Evolutiva .....	37
3.1.2 Estatística Descritiva das Variáveis em Estudo .....	42
3.2 Análise Bivariada.....	48
3.3 Análise Multivariada: Resultados da Estimação RLM.....	54

3.4	Discussão dos resultados .....	61
	Conclusões, Limitações e Futuras Linhas de Investigação .....	69
	Referências Bibliográficas .....	72
	Anexos.....	79
Anexo A	Caraterização política, institucional, sociodemográfica e económica da União Europeia	79
Anexo B	Órgãos e Instituições Relevantes da União Europeia – Evolução .....	80
Anexo C	Orçamento da União Europeia.....	81
Anexo D	Instrumentos de Transparência Orçamental/Fiscal .....	82
Anexo E	Legislação Relevante (Síntese) .....	84
Anexo F	Variáveis de Estudo – Forma de Cálculo .....	85

# Índice de Figuras

Figura 1. Corrupção e crimes conexos .....	12
Figura 2. Número total dos países em estudo (14, n=140 observações).....	36
Figura 3. Evolução do OBI nos países em estudo (2010-2019) .....	37
Figura 4. IPC na UE (2010-2019).....	39
Figura 5. Controlo de Corrupção na UE (2010-2019).....	40
Figura 6. Evolução da transparência orçamental e corrupção na UE no início e no fim do período de análise.....	41
Figura 7. Frequência Absoluta da Ideologia Política e Forma de Governação.....	46
Figura 8. Frequência Relativa da Ideologia Política e Forma de Governação.....	46
Figura A.1. Mapa Político e Distribuição Geográfica da UE .....	79
Figura A.2. Organograma Institucional da UE.....	79
Figura A.3. População por país (2023).....	79
Figura A.4. PIB por habitante em Paridade de Poder de Compra.....	79
Figura B.1. Cronologia de Criação de Instituições e Principais medidas da EU relativas a Transparência Fiscal e ao Combate à Corrupção.....	80
Figura C.1. Quadro Plurianual da UE (2014-2020).....	81
Figura C.2. Quadro Plurianual da UE (2021-2027).....	81
Figura D.1. Normas e ferramentas técnicas de Transparência Orçamental/Fiscal.....	82
Figura D.2. Código ou Pilares de Transparência Fiscal.....	83

## Índice de Tabelas

Tabela 1. Calendarização orçamental da UE.....	10
Tabela 2. Estudos empíricos sobre a Transparência Orçamental/Fiscal e a Corrupção.....	21
Tabela 3. Identificação e caracterização das variáveis em estudo.....	31
Tabela 4. Variáveis, hipóteses de investigação e relação esperada.....	32
Tabela 5. Estatística descritiva para as variáveis Económicas.....	42
Tabela 6. Estatística descritiva para as variáveis Orçamento do Estado.....	43
Tabela 7. Estatística descritiva para as variáveis Sociodemográficas.....	44
Tabela 8. Estatística descritiva para as variáveis Políticas.....	47
Tabela 9. Magnitude dos coeficientes de correlação de Pearson.....	49
Tabela 10. Análise correlacional das variáveis Institucionais.....	50
Tabela 11. Análise correlacional das variáveis Económicas.....	50
Tabela 12. Análise correlacional das variáveis Orçamento do Estado.....	51
Tabela 13. Análise correlacional das variáveis Sociodemográficas.....	52
Tabela 14. Teste <i>t-Student</i> .....	53
Tabela 15. Teste Levene.....	54
Tabela 16. Poder explicativo das variáveis na regressão linear múltipla.....	55
Tabela 17. Estimação do efeito da variação da variável Institucional no OBI.....	56
Tabela 18. Estimação do efeito da variação das variáveis Económicas no OBI.....	56
Tabela 19. Estimação do efeito da variação das variáveis Orçamento do Estado no OBI.....	57
Tabela 20. Estimação do efeito da variação das variáveis Sociodemográficas no OBI.....	58
Tabela 21. Estimação do efeito da variação conjunta dos modelos anteriores no OBI.....	59
Tabela 22. Diagnóstico de Independência de erros.....	60
Tabela 23. Coeficientes.....	60
Tabela 24. Estatística de resíduos.....	60
Tabela 25. Resumo dos resultados para as hipóteses de investigação.....	66
Tabela 26. Articulação entre os resultados empíricos e a literatura existente.....	67

Tabela E.1. Principais legislações sobre Transparência Orçamental/Fiscal na EU (2010-Atualidade).....	84
Tabela F.1. Descrição detalhada das variáveis de estudo.....	85

## Índice de Equações

Equação 1. Modelo Teórico Explicativo Proposto no Estudo .....	33
Equação 2. Modelo de Regressão Linear Múltipla: Dimensão Institucional .....	56
Equação 3. Modelo de Regressão Linear Múltipla: Dimensão Económica .....	56
Equação 4. Modelo de Regressão Linear Múltipla: Dimensão Orçamental .....	57
Equação 5. Modelo de Regressão Linear Múltipla: Dimensão Sociodemográfica .....	58
Equação 6. Modelo de Regressão Linear Múltipla Integrado e Definitivo .....	59

## Introdução

A corrupção, embora universalmente condenada e frequentemente discutida, é um fenómeno antigo e complexo, com raízes que se estendem até à antiguidade, mencionado por filósofos como Sócrates, Platão, Aristóteles e Políbio (Dimant & Schulte, 2016). O estudo da corrupção tem evoluído substancialmente nas últimas décadas, com a ampliação das abordagens teóricas, empíricas e experimentais, o que evidencia a necessidade de uma abordagem multidisciplinar para compreender e combater o fenómeno de forma eficaz. Este esforço global para enfrentar a corrupção tem sido acompanhado por iniciativas internacionais que visam fortalecer os mecanismos de combate a essa prática (Dimant & Schulte, 2016).

A transparência orçamental/fiscal é fundamental para promover a boa governação e construir a confiança pública nas instituições, especialmente no contexto da União Europeia (UE), onde a relação entre transparência e corrupção tem sido objeto de crescente interesse. A transparência é frequentemente vista como uma ferramenta eficaz para reduzir a corrupção no setor público. A corrupção é amplamente condenada e considerada uma ameaça à democracia, aos direitos humanos e ao desenvolvimento económico (Farazmand, 2023). Segundo Kaufmann (2019), a transparência fiscal não só aumenta a responsabilidade, como também atua como mecanismo

preventivo contra a corrupção, tornando-a um fator crucial para o estudo das práticas de governação na UE.

Há, no entanto, argumentos de que a corrupção, em contextos específicos em que as instituições são frágeis ou ineficazes, pode ter efeitos positivos limitados. Acemoglu e Robinson (2021) sugerem que a corrupção pode, em certos casos, funcionar como um "lubrificante", facilitando a superação de burocracias excessivamente rígidas. Contudo, estes benefícios são temporários e insustentáveis a longo prazo, reforçando a importância de combater a corrupção para assegurar a estabilidade e a eficiência das instituições públicas.

Apesar dos esforços significativos na luta contra a corrupção, o problema persiste na UE, prejudicando a confiança pública e a eficácia das políticas económicas. De acordo com dados recentes de uma entrevista aos cidadãos europeus, 68% consideram a corrupção generalizada no seu país, com 74% a apontarem as instituições públicas, 58% os partidos políticos e 55% os políticos locais, regionais e nacionais. Apenas 31% acreditam na eficácia dos esforços nacionais contra a corrupção, 37% veem as medidas como imparciais e 34% consideram os processos judiciais dissuasivos (Comissão Europeia, 2022a).

Além disso, a corrupção e a fraude fiscal na União Europeia têm um custo anual estimado entre 179 e 990 biliões de euros, comprometendo a arrecadação de receitas e contribuindo para o agravamento das desigualdades económicas (Hafner et. al, 2016). Este cenário sublinha, portanto, a necessidade urgente de promover maior transparência orçamental e fiscal como estratégia central para combater a corrupção e reforçar a governação pública.

A União Europeia tem implementado diversas medidas e políticas para aumentar a transparência orçamental entre os seus Estados-membros, com o objetivo de combater a corrupção e promover a responsabilidade financeira. Um exemplo é a Iniciativa Europeia de Transparência Fiscal (IETF), lançada em 2022, que visa padronizar e ampliar a transparência das contas públicas através de relatórios financeiros detalhados e acessíveis ao público em todos os Estados-membros (Comissão Europeia, 2022b). Adicionalmente, o Plano de Ação sobre a Prevenção de Branqueamento de Capitais e o Combate ao Financiamento do Terrorismo (PBC/CFT), atualizado em 2023, inclui diretrizes específicas para melhorar a transparência fiscal, exigindo a divulgação de informações detalhadas sobre as despesas e receitas governamentais (Comissão Europeia, 2020). Estas iniciativas refletem o esforço contínuo da UE em fortalecer a confiança pública e assegurar uma gestão mais transparente e eficiente dos recursos públicos.

Apesar dos progressos na promoção da transparência, medir a corrupção continua a ser um desafio. As práticas corruptas são frequentemente escondidas, tornando difícil a sua identificação e quantificação. Além disso, não há um consenso universal sobre como medir a corrupção, já que as definições e métodos variam dependendo dos objetivos do estudo e do contexto cultural do país (Zimelis, 2020). É essencial desenvolver modelos conceptuais robustos e estruturas analíticas para enfrentar os desafios específicos da corrupção e mitigar os seus impactos (Batar, 2021).

Esta dissertação fundamenta-se na pertinência do fenómeno em análise no contexto das sociedades europeias, frequentemente caracterizadas por elevados padrões de transparência e reduzida perceção de corrupção. O seu objetivo central reside em explorar a relação entre a transparência orçamental e fiscal e a corrupção nos países da União Europeia, partindo da questão de investigação: “A transparência orçamental pública na União Europeia influencia a corrupção e a sua perpetuação?”. Para responder a esta questão, a dissertação estrutura uma análise empírica que adota o Índice do Orçamento Aberto (OBI) como variável dependente e fundamentando-se na Teoria da Agência, que postula a transparência como mecanismo crítico para alinhar os interesses dos gestores públicos (agentes) com os dos cidadãos (principais) e mitigar riscos de corrupção, formulou-se doze hipóteses de investigação. Estas hipóteses operacionalizam relações esperadas entre o OBI e um conjunto de fatores explanatórios, organizados em cinco dimensões chave:

- Na dimensão institucional, postula-se, por exemplo, uma associação positiva entre o OBI e o Índice de Perceção da Corrupção ( $H_1$ ), na expectativa de que maior transparência coexista com uma menor perceção de corrupção.
- Na dimensão económica e orçamental, testam-se relações como a influência negativa do PIB per capita ( $H_2$ ) e a influência positiva das receitas públicas per capita ( $H_7$ ) sobre a transparência, procurando compreender o papel da capacidade financeira do Estado.
- Nas dimensões sociodemográfica e política, hipóteses como o impacto positivo do nível de escolaridade ( $H_{10}$ ) e o efeito da ideologia política do governo ( $H_{11}$ ) visam capturar o contexto societal e de governação que pode facilitar ou constranger a abertura orçamental.

O teste empírico destas hipóteses, através de análise bivariada e multivariada, permitirá não apenas verificar tais relações de forma isolada, mas, sobretudo, identificar o conjunto de fatores que, em combinação, melhor explicam os níveis de transparência orçamental na UE, oferecendo assim uma resposta estruturada à questão de investigação central.

A análise empírica da dissertação recorreu ainda a técnicas estatísticas no SPSS, iniciando-se com uma análise bivariada (correlação de *Pearson* e teste *t-Student*) para avaliar relações isoladas, seguida de uma análise multivariada via Regressão Linear Múltipla (RLM) com o método *stepwise*, permitindo identificar o modelo estatístico mais robusto para explicar as variações na transparência orçamental na UE.

Esta dissertação, apresentada ao Instituto Politécnico de Bragança para obtenção do grau de Mestre em Gestão das Organizações, ramo de Gestão Pública, de acordo com o disposto no n.º 23 do Decreto-Lei n.º 107/2008 (Decreto-Lei n.º 107/2008, 2008), está estruturada em quatro seções: revisão da literatura, metodologia, análise empírica e conclusões, incluindo limitações e sugestões de investigação futura.

A revisão da literatura, por sua vez, está organizada em quatro subsecções. A primeira subsecção examina a governação e a ética, com foco na gestão financeira da UE, com base na contextualização das teorias de governança. A segunda subsecção aborda a corrupção financeira

pública, explorando o conceito, suas variações, características e implicações. A terceira subsecção, referente à transparência orçamental/fiscal, analisa os seus princípios fundamentais, os seus determinantes e os custos a ela associados. Por fim, a última subsecção sintetiza os pontos-chave do estudo e reflete sobre a sustentabilidade das finanças públicas dos Estados-membros da UE em um contexto global marcado pela corrupção. A secção de metodologia apresenta o objeto e os objetivos do estudo, a base de dados, os métodos estatísticos empregados, as hipóteses de investigação e o tratamento dos dados. A análise empírica discute os resultados e valida as hipóteses de investigação. Finalmente, a secção de conclusões apresenta as principais descobertas, as limitações do estudo e sugestões para investigações futuras.

# 1 Enquadramento teórico

## 1.1 Governação e Ética

Governação refere-se aos processos e estruturas por meio dos quais organizações públicas e privadas tomam decisões e implementam políticas de forma correta e transparente, com o objetivo de garantir eficiência, responsabilidade e inclusão (Bevir, 2021, p. 45). Estes princípios são fundamentais para assegurar que as instituições atendam às demandas da sociedade, de maneira justa e responsável.

A governação, enquanto instância estratégica no setor público, configura-se como um vetor propulsor da gestão pública hodierna e destaca-se como um princípio indissociável da transparência e da prestação de contas. Rose-Ackerman (1999), Holista e Wiig (2009) afirmam que, a ausência de transparência favorece a corrupção e compromete a integridade da administração pública. Kaufmann et al. (2010) sublinham a importância de uma cultura de bom governo, reforçando que a transparência é imprescindível para garantir a legitimidade das instituições.

A ética desempenha um papel central neste processo, ao nortear a conduta dos gestores públicos, promovendo o exercício do poder de forma íntegra, justa e responsável (Rhodes, 2021, p. 67), princípio ético, fundamental para garantir a integridade das ações administrativas, está intimamente vinculado aos padrões de transparência e *accountability*, que reforçam a confiança pública nas instituições (Bovaird & Loeffler, 2015 ; Peters, 2018). Este cenário tem sido reforçado pela crescente utilização de mecanismos digitais e dados abertos ao monitoramento público.

No contexto europeu, a transparência orçamental assume uma relevância especial como ferramenta de fiscalização das decisões governamentais e de garantia da eficiência na gestão dos recursos públicos. Wehner e De Renzio (2017) e Alt et al. (2020), destacam que esta prática não só assegura uma administração mais eficiente, mas também fortalece os alicerces da boa governação, promovendo um ambiente institucional mais justo e em consonância com o interesse coletivo. Neste sentido, a transparência transcende a sua dimensão técnica, afirmando-se como um pilar fundamental da boa administração.

O Tratado de Lisboa, considerado um marco importante neste contexto, estabeleceu diretrizes que exigem que a UE opere com o mais alto grau de transparência. O artigo 15.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) garante o acesso dos cidadãos às deliberações institucionais, reforçando a importância da responsabilidade na gestão pública (Hallerberg & Von Hagen, 2018).

Além disso, o artigo 298.º do TFUE sublinha a necessidade de uma administração pública eficiente e transparente, vinculada à ética, à responsabilidade e à integridade (Bevir, 2021). Este compromisso ético também se reflete no artigo 325.º, que aborda o combate à fraude e à corrupção, exigindo que os Estados-Membros adotem medidas rigorosas para proteger os fundos comunitários contra desvios (European Anti-Fraud Office (OLAF), 2022). Desta forma, as diretrizes europeias consolidam uma cultura de boa governação e transparência, essenciais para assegurar que os recursos sejam aplicados de forma justa e eficiente, em benefício de todos os cidadãos da comunidade.

### **1.1.1 Teorias de Governança**

A complexidade crescente dos desafios sociais, económicos e políticos nas últimas décadas exigiu uma reformulação significativa dos modelos de governação. A tradicional centralização e rigidez das estruturas hierárquicas, como evidenciado por autores como Bovaird e Loeffler (2015) e Peters (2018) mostraram-se insuficientes para lidar com as novas demandas de um mundo globalizado e interconectado. Em resposta a estas transformações, surgiram abordagens teóricas que privilegiaram a descentralização, a flexibilidade e a colaboração entre diferentes níveis de governo e atores da sociedade.

Uma das abordagens pioneiras da governação, que constituiu um importante avanço neste campo, foi a Teoria da Agência, desenvolvida inicialmente por Jensen e Meckling (1976). Esta teoria fornece

um arcabouço teórico sólido para analisar as relações entre os principais (proprietários/detentores do capital) e os agentes (gestores) nas decisões económicas e de governança corporativa. Ao delegar a autoridade ao agente, o principal enfrenta o risco de conflitos de interesses decorrentes da divergência de objetivos e da assimetria de informação. Estes fatores podem suscitar comportamentos oportunistas por parte dos agentes, prejudicando os principais. Os custos de agência, oriundos da relação contratual e de poder entre agente-principal podem ser atenuados por mecanismos de controlo e incentivos adequados (Jensen, M. C & Meckling, 1976), (Eisenhardt, K. M., 1989).

No setor público, a aplicação da Teoria da Agência revela os desafios em alinhar os incentivos dos gestores às expectativas dos cidadãos numa democracia. Lane (2000), Jensen e Meckling (2019) destacam a relevância desta teoria na compreensão das relações entre agentes e principais no contexto governamental. Rose-Ackerman e Palifka, (2016) exploram como a corrupção pode emergir em ambientes com transparência insuficiente, enquanto Kaufmann et al. (2011) defendem que o fortalecimento de uma cultura de transparência é essencial para assegurar a legitimidade e a estabilidade das instituições públicas a longo prazo. Bovens (2007) e Meijer (2013) reforçam que a transparência e a prestação de contas (*accountability*) são instrumentos indispensáveis para alinhar os interesses entre agentes e principais, ao passo que Grimmelikhuijsen et al. (2013) argumentam que a governação aberta, com a participação dos cidadãos e a transparência, é essencial para mitigar a assimetria de informação no setor público. Dixit (2002), Perry e Hondeghe (2008) ressaltam que a introdução de mecanismos de incentivos adequados pode reduzir o comportamento oportunista, uma preocupação que permanece central nas dinâmicas de agência do setor público.

No contexto da União Europeia, o conceito de Agência é fundamental para compreender as relações entre as instituições da UE e os Estados-membros. Scharpf (2016) sublinha que a governação de Agência é crucial para coordenar diferentes níveis de governança e enfrentar os desafios transnacionais no bloco. Begg (2017) reforça esta visão ao demonstrar que a Comissão Europeia, como agente, implementa e fiscaliza as políticas da UE, enquanto os Estados-membros, como principais, podem ter interesses divergentes. As políticas fiscais e o controlo orçamental da UE visam alinhar os interesses dos Estados-membros com os objetivos supranacionais. Bickerton *et al.* (2015) acrescenta que os princípios de transparência e responsabilização são essenciais para garantir a eficácia das políticas públicas da UE.

Além da Teoria de Agência, outras abordagens surgiram para lidar com os novos desafios. A Nova Gestão Pública (NGP), enquanto modelo de governação emergente nas décadas de 1980/90 no âmbito da administração pública, modernizou o setor público ao incorporar práticas do setor privado, privilegiando a eficiência e a meritocracia (Pollitt & Bouckaert, 2017).

A Governação Multinível, desenvolvida por Hooghe e Marks (2010) e aprofundada por Schakel (2020), consolidou-se como um modelo essencial para coordenar diferentes níveis de governo e assegurar a coerência das políticas na União Europeia. Em complemento, Termeer et al. (2015) destacam a importância da Governança Adaptativa, que permite lidar de forma flexível com a incerteza e as transformações ambientais e sociais. Já a Governança em Rede, analisada por

Provan e Kenis (2008), evidencia a relevância da cooperação interorganizacional e intersectorial na obtenção de resultados públicos mais eficazes.

Em síntese, a Teoria de Agência, juntamente com outras abordagens contemporâneas, desempenha um papel crucial no entendimento das complexas interações entre principais e agentes, seja no setor público, privado ou no âmbito supranacional, fornecendo uma estrutura conceitual sólida e flexível, desmitificando assim a complexidade crescente da administração e das políticas públicas contemporâneas. As contribuições dos vários autores citados, entre outros, destacam que a eficiência organizacional, a transparência e a prestação de contas (*accountability*) são fatores críticos para alinhar os interesses divergentes e mitigar os custos de agência.

No contexto europeu, esta combinação de abordagens permite que as instituições da UE enfrentem com eficácia os desafios impostos pela interdependência política e económica, promovendo uma governação transparente, inclusiva e adaptável às rápidas mudanças do cenário global.

## **1.1.2 Gestão Financeira do Setor Público na União Europeia**

### **1.1.2.1 A Nova Gestão Pública no Contexto da União Europeia**

A Nova Gestão Pública (NGP) emergiu no decorrer da década de 1990, inspirada em práticas do setor privado, como uma resposta às crescentes exigências por eficiência e resultados no setor público. Essa abordagem incorporou princípios de gestão empresarial, privilegiando a descentralização das responsabilidades, a orientação para o desempenho e a adoção de mecanismos rigorosos de avaliação. Ao enfatizar metas claras e mensuráveis, a NGP promoveu uma cultura de responsabilização e transparência, contribuindo para o fortalecimento do controlo e da monitorização das instituições públicas (Dunleavy et al., 2006). Mais recentemente, Lapsley (2024) sublinha que, apesar das críticas, os fundamentos da NGP mantêm-se resilientes, continuando a influenciar as reformas administrativas contemporâneas e a redefinir o papel do Estado na governação pública.

Na UE, este modelo foi adotado em larga escala através de reformas que procuraram alinhar a gestão pública às dinâmicas de mercado, promovendo eficiência e maior responsabilização. Osborne e Radnor (2016) salientam que a introdução de práticas do setor privado transformou a lógica administrativa europeia, tornando-a mais orientada para resultados. Pollitt e Bouckaert (2017) destacam que estas reformas reforçaram a transparência e a prestação de contas, enquanto Telò (2017) associa este processo à consolidação da integração europeia. Um marco central foi a Estratégia de Lisboa (2000), que definiu metas de inovação e competitividade para modernizar as economias europeias.

No âmbito da Estratégia de Lisboa, o Conselho Europeu (2000) definiu um plano ambicioso para abrir os mercados, promovendo simultaneamente a coesão social e a proteção ambiental, com o objetivo de alinhar o crescimento económico com a justiça social. As reformas daí resultantes, assentes em metas de desempenho e inovação, visaram modernizar a administração pública e aumentar a produtividade. Contudo, Hood (1991) alerta que a ênfase excessiva na eficiência pode

comprometer valores fundamentais, como a equidade e a imparcialidade na gestão pública. Nos países nórdicos, estas reformas foram particularmente bem-sucedidas, beneficiando de uma tradição administrativa caracterizada por altos níveis de confiança e imparcialidade (De la Porte et al. (Eds.), 2022).

Na sequência da crise financeira de 2008, a União Europeia reforçou os seus mecanismos de supervisão económica e orçamental, consolidando a disciplina fiscal e a coordenação das políticas económicas entre os Estados-Membros. Segundo Verdun (2015), estas reformas, que incluíram a implementação de instrumentos como o Pacto de Estabilidade e Crescimento e o Semestre Europeu, procuraram restaurar a confiança nos mercados e assegurar a estabilidade macroeconómica, ainda que tenham suscitado preocupações quanto ao equilíbrio entre a consolidação orçamental e a coesão social.

Além disso, o combate à fraude e à corrupção foi fortalecido por instituições como a OLAF e a Procuradoria Europeia, promovendo maior transparência e justiça na gestão pública ( OLAF , 2021), ( EPPO , s.d.). Paralelamente, a inovação tecnológica tem desempenhado um papel central na modernização da governação, favorecendo a integração entre níveis administrativos e prevenindo a fragmentação institucional (Janssen & Van der Voort, 2020).

Em síntese, apesar das suas limitações, o modelo da NGP revelou-se fundamental para a modernização da governação ao fomentar organismos orientados para resultados. No contexto europeu, a NGP contribuiu para aprimorar a governança pública e apoiar a Agenda 2030, incorporando dimensões essenciais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

#### **1.1.2.2 Estrutura e Funcionamento do Sistema Financeiro**

O calendário orçamental da União Europeia (UE) é um elemento essencial que articula as políticas orçamentais e a alocação de recursos entre os Estados-membros e as instituições da UE (Comissão Europeia, 2014; Fagan, 2013). A Comissão Europeia é responsável pela elaboração do orçamento, enquanto o Parlamento Europeu e o Conselho asseguram sua adoção, formando um ciclo orçamental que visa a eficiência na gestão dos fundos.

A fiscalização das políticas orçamentais é reforçada pelo Tratado de Funcionamento da UE (TFUE), que, no artigo 322º determina que as disposições orçamentais da UE devem ser regidas por regras que garantam transparência e responsabilidade, promovendo um controle rigoroso das operações financeiras e uma cultura de boa governação ( União Europeia, 2012).

Além das instituições diretamente envolvidas na elaboração e adoção do orçamento, a transparência e a responsabilização na execução orçamental são igualmente garantidas por uma série de mecanismos de fiscalização. A auditoria das contas da UE é realizada pelo Tribunal de Contas Europeu, que avalia a legalidade e a regularidade das receitas e despesas, além de fornecer relatórios anuais sobre a execução do orçamento (Tribunal de Contas Europeu, 2020). Esta supervisão não apenas assegura a conformidade com as normas financeiras da UE, mas também desempenha um papel fundamental na promoção da confiança pública nas instituições da UE.

A tabela 1, sintetiza as principais etapas do processo de calendarização orçamental da União Europeia, evidenciando os momentos-chave de definição, discussão, aprovação e implementação do orçamento anual. Esta sistematização permite enquadrar o funcionamento do ciclo orçamental europeu e compreender o papel das instituições envolvidas ao longo do processo decisório.

Tabela 1. Calendarização orçamental da UE.

Mês	Etapa
<b>Fevereiro</b>	O Conselho debate as prioridades orçamentais para o próximo ano, discutindo os principais setores de alocação de fundos.
<b>Março</b>	O Conselho e o Parlamento Europeu chegam a acordo sobre as diretrizes para o orçamento, estabelecendo prioridades e objetivos para o próximo ano.
<b>Até ao Final de Maio</b>	A Comissão Europeia apresenta o projeto de orçamento ao Conselho e ao Parlamento Europeu (PE). Este documento é o ponto de partida para as discussões formais.
<b>Julho</b>	O Conselho adota a sua posição inicial sobre o orçamento para o ano seguinte.
<b>Setembro - Outubro</b>	O Conselho adota a sua posição final sobre o projeto de orçamento e envia-o ao Parlamento Europeu para análise e aprovação. Se não houver consenso, é convocado o Comité de Conciliação.
<b>No Prazo de 42 Dias/Novembro</b>	Se o Comité de Conciliação adotar um projeto orçamental comum, o Conselho e o Parlamento Europeu têm 14 dias para aprová-lo ou rejeitá-lo.
<b>Dezembro</b>	Se o orçamento for aprovado, ele é oficialmente adotado e entra em vigor no início do próximo ano. Caso contrário, um orçamento provisório pode ser utilizado.
<b>Janeiro (Ano Seguinte)</b>	Início da implementação do orçamento aprovado para o novo ano.

Fonte: Conselho da União Europeia (2023).

## 1.2 Corrupção Financeira Pública

### 1.2.1 Conceitos e Tipologias

A relevância gradual da corrupção advém de um entendimento comum de que uma governação genuína é uma peça basilar para o crescimento do país. Os primeiros avanços no estudo da corrupção tiveram como foco a análise das camadas nacionais e institucionais, examinando o efeito intrínseco dos díspares elementos dos sistemas económicos, políticos e até culturais da corrupção (Batar, 2021).

Após extensivas investigações, a revisão da literatura revelou que a busca por uma definição consistente sobre a corrupção provou ser uma tarefa extremamente desafiadora. Apesar da longa trajetória de estudo e debates sobre corrupção e padrões éticos deficientes, ainda não há consenso sobre a natureza exata da corrupção. Por outro lado, é possível perceber que à medida que o número de definições de corrupção aumentou, a clareza conceitual foi reduzida. Onde parte desta dificuldade conceitual é causada pelo facto de a corrupção ser uma avaliação de um evento, ao invés de uma descrição de um evento (Rodham et al. 2022).

Contudo, a conceção mais clássica de corrupção, em termos teóricos, aborda o uso da posição pública para obter ganhos privados, buscando a maximização da utilidade final (Batar, 2021). O Banco Mundial (1997), por exemplo, já havia caracterizado a corrupção como o uso indevido de recursos públicos, prática que, além de agravar a desigualdade, compromete o desenvolvimento sustentável. Da mesma forma, a ONU (2004) descreve a corrupção como uma manipulação de poder traduzida em apropriação indevida e obstrução da justiça, afetando negativamente a governação e a confiança nas instituições. O GRIEC (2007, p.11) acrescenta que a corrupção consiste na prática ou omissão de um ato lícito ou ilícito em troca de compensação indevida, beneficiando diretamente o próprio ou terceiros. A OCDE (2008), por sua vez, define a corrupção como uma apropriação indevida de poder público para fins privados, perturbando o funcionamento ético e institucional.

Susan (1999, p. 9), já havia definido esta prática como “pagamentos ilegais a agentes públicos com o objetivo de obter um benefício ou evitar um custo”. Esta definição destaca um elemento crucial: o custo, que pode tanto motivar como perpetuar atos corruptos. Além disso, a autora defende que a corrupção funciona como uma moeda de duas faces, envolvendo tanto o lado da oferta como o da procura. Saliencia a necessidade de considerar ambas as perspetivas, uma vez que o foco tende a incidir apenas sobre quem recebe o suborno, que constitui, de facto, a face mais grave por ser a que o permite. Contudo, esta não é a única, ficando assim um vasto universo por explorar.

A UE, por sua vez, define a corrupção como uma violação de sua legislação que compromete os interesses financeiros da comunidade, afetando a concorrência justa e o funcionamento eficaz do mercado interno. (Comissão Europeia, 2011). Além disso, Romero (2022, p. 15) elucida que a corrupção distorce a alocação de recursos e mina a confiança nas instituições públicas, evidenciando sua natureza sistémica.

Cada Estado-membro da UE tem regulamentado legislação específica sobre a corrupção em seus códigos penais, já que esta constitui uma infração de natureza penal, como também em legislações avulsas, abrangendo igualmente fenómenos satélites associados. No contexto português, por exemplo, a Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça considera a corrupção uma grave ameaça ao Estado de direito democrático, comprometendo as relações entre cidadãos e Administração e prejudicando o desenvolvimento económico. O Código Penal português tipifica ainda a corrupção no exercício de funções públicas (artigos 372.º a 374.ºA), reconhecendo, ademais, a sua ocorrência em diversos setores de atividade (DR, 1987; Código Penal, 2023; DGPJ, n.d.).

Conforme mencionado anteriormente, a categorização da corrupção não é unívoca, pois pode ser classificada de maneira diversificada, dependendo das circunstâncias específicas em análise, adaptando-se às nuances dos contextos políticos, sociais e económicos envolvidos, entretanto, nas demais legislações, tanto da UE quanto de outros países, fazem uma maior abrangência relativo a categorização da corrupção, nomeadamente em corrupção ativa e corrupção passiva. GRIEC (2007, p.12), por exemplo define corrupção passiva para ato ilícito, como a “situação em que um funcionário ou agente do Estado aceita ou solicita vantagens para atos que infringem os seus deveres”. De

outro modo, caso a vantagem se refira a atos que não violem suas obrigações, trata-se, então, de corrupção passiva para ato lícito. Por outro lado, qualquer indivíduo que ofereça uma vantagem a um funcionário, visando influenciar a sua conduta, configura o crime de corrupção ativa, seja para atos lícitos ou ilícitos.

A partir destas duas categorizações, a corrupção coexiste com uma gama de crimes igualmente prejudiciais ao funcionamento eficaz das instituições e dos mercados GRIEC (2007). Vários estudos, como por exemplo os de Wehner et al. (2013), ou ainda de Enste e Heldman (2017), classificam a corrupção em tipologias, como suborno, nepotismo e fraude. Muitas vezes, estas tipologias frequentemente estão agrupadas sob a mesma classificação de corrupção, crimes conexos (GRIEC.2007), como mostra a figura 1:

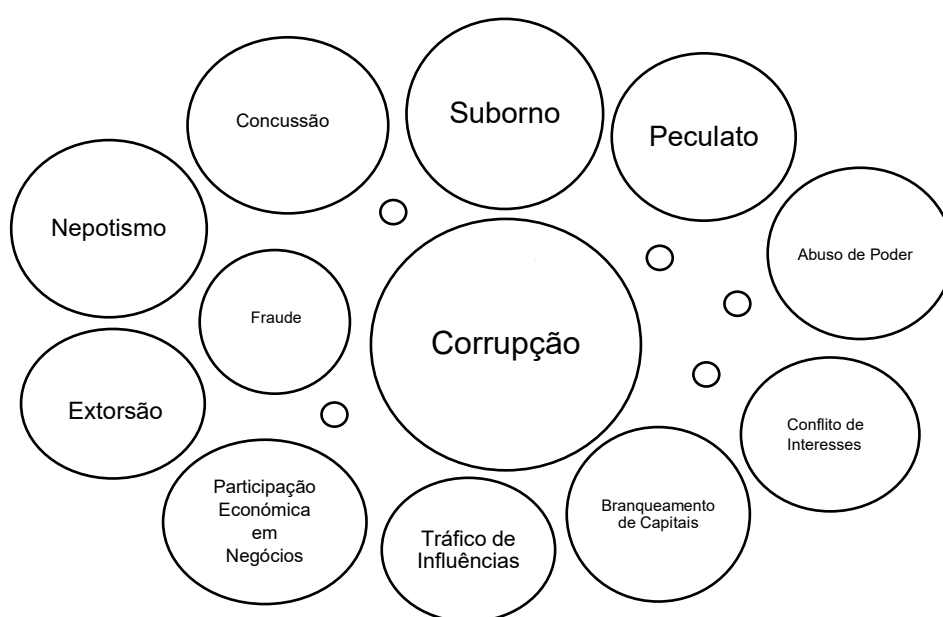


Figura 1. Corrupção e crimes conexos.  
Fonte: Adaptado de GRIEC (2007, p.15).

De acordo com GRIEC (2007) entre outras obras literárias pode-se compreender que, em conjunto, tais práticas desestabilizam a confiança institucional e comprometem a justiça, pois crimes como abuso de poder, peculato, participação económica em negócios, concussão, tráfico de influência e suborno refletem desvios graves no exercício de funções públicas, marcados pela busca de benefícios pessoais ou para terceiros em detrimento do interesse público. O abuso de poder e o peculato configuram-se, respetivamente, pelo uso indevido de atribuições e pela apropriação de bens confiados ao servidor. De forma semelhante, a participação económica em negócios e a concussão surgem como práticas ilícitas de enriquecimento, enquanto o tráfico de influência e o suborno distorcem relações públicas, manipulando decisões para obtenção de vantagens.

O nepotismo igualmente muito recorrido tal e qual o suborno, reflete o favoritismo em nomeações e concessões, onde laços pessoais sobrepõem a meritocracia e a integridade administrativa. Em paralelo, o conflito de interesses expõe agentes públicos a escolhas dúbias entre interesses pessoais e deveres funcionais, comprometendo a neutralidade decisória. Já a extorsão e a fraude representam manipulações diretas sobre terceiros, utilizando coerção, violência ou artifícios enganosos para extrair vantagens patrimoniais, que subvertem a confiança e a segurança da função pública (Rose-Ackerman, 2016).

De salientar, que o branqueamento de capitais, por sua vez, configura-se como um mecanismo financeiro de complexidade própria, voltado à legitimação de recursos obtidos ilicitamente, ocultando a sua origem e promovendo a inserção destes valores na economia formal (Ferwerda, 2020). Em conjunto, tais práticas compõem um quadro sofisticado de desvios éticos e infrações, cada qual possuindo a sua própria arquitetura de ação e impacto, sem que, contudo, percam a unidade de um dano institucional comum, que atinge profundamente a confiança pública e a integridade organizacional.

Outra prática amplamente discutida e que quando desprovida de regulamentação adequada converge para a esfera da corrupção, é o *lobby*. Caracterizado como qualquer modalidade de comunicação articulada por grupos de interesses com o intuito de influenciar decisões públicas, quando desprovido de regulamentação e padrões diáfanos, pode criar um ambiente propício ao favorecimento de interesses específicos e ao enfraquecimento dos processos de governação democrática (Kergueno, 2024, p. 3). Ainda que, o *lobby* seja uma ferramenta legítima de influência política na UE, a disparidade regulatória existente entre os Estados-Membros (apenas cerca de 15 estão vinculadas as normas obrigatórias) e a ausência de um registo centralizado e acessível dos lobistas, mantido mais uma vez só por uma parcela de Estados-Membros, dentre eles: França, Alemanha e Finlândia, demonstra vulnerabilidade no sistema político da UE, tornando praticamente impossível identificar atores e fluxos financeiros envolvidos e assim sancionar comportamentos antiéticos, expondo as instituições ao risco de captura regulatória e corrupção sistémica (Kergueno, 2024).

Estas tipologias no âmago da corrupção e dos desvios éticos refletem a diversidade de práticas delimitadas, cada qual com uma dinâmica própria de transgressão, isto é, cada um com a seu próprio instrumento pelo qual perpetua através de eleitores, funcionários e agentes, titulares de cargos políticos, etc., o que demonstra a urgência de uma abordagem holística para a sua prevenção e combate, e só assim assegurar que os interesses coletivos, prevalecem sobre os interesses privados e particulares.

## 1.2.2 Causas e Disseminação

A prática corruptiva tem sido associada como a principal causa de muitos problemas disseminados nas economias em desenvolvimento, bem como nos países com políticas frágeis. Estudos feitos por Enste e Helddman (2017), sobre as causas da corrupção (p.245), referem que a falta de transparência, a ausência de prestação de contas e sistemas ineficazes são fatores críticos que alimentam a corrupção. Num outro estudo realizado por Dimant e Schulte (2016), também relacionado com a corrupção, relataram que os prestadores de serviços públicos têm tendência a abusarem das suas funções para obter ganhos pessoais, quando estão inseridos em ambientes com políticas instáveis e a existência de redes de poder informal que criam tais condições de corrupção.

A literatura aponta que a concentração de poder sem os mecanismos adequados de fiscalização, têm a tendência de exacerbar o problema. Esta observação é corroborada por Farazmand (2023), que afirma que a corrupção prospera em contextos onde os processos de auditoria e controlo financeiro são insuficientes. Nesta linha de pensamento, um estudo realizado por Wehner et al. (2013 p.78), refere que o aumento da transparência fiscal tem o potencial de reduzir a corrupção, mas somente quando acompanhado por reformas institucionais robustas. Por outro lado, além do que já foi referido, a má gestão das instituições conhecidas como fracas, bem como a separação de poderes, também são apontadas entre as causas mais comuns da corrupção, que dificultam a fiscalização eficaz de atos corruptos (Kaufmann, 2019). Além disso, as estruturas políticas clientelistas, comuns em várias democracias frágeis, facilitam a disseminação da corrupção. Estes sistemas, políticos oferecem vantagens materiais ou empregos públicos em troca de apoio eleitoral, estabelecendo uma rede de favores que se perpetua ao longo do tempo (Kolstad & Wiig, 2009). Esta forma de corrupção, muitas vezes endémica, pode ser difícil de erradicar, pois envolve tanto o setor público quanto o privado.

Portanto, importa realçar que a corrupção não pode ser vista apenas como uma falha moral ou individual, mas um reflexo de deficiências estruturais e institucionais, onde o combate eficaz à corrupção requer não apenas maior transparência, mas também um fortalecimento das instituições fiscalizadoras e uma reforma das normas legais que promovam a prestação de contas e uma gestão eficiente. Os autores referem ainda que através de uma abordagem sistémica e multisetorial será possível reduzir de forma significativa os níveis de corrupção (Rose-Ackerman, 2016; Dimant e Schulte, 2016 p. 53).

Em relação à disseminação da corrupção, ela ocorre a diferentes níveis, tando local como nacional, e pode ser sistémica ou pontual. Ao nível local, as práticas corruptas são menores. Subornos em serviços públicos, são apontados sendo comuns, mas têm impactos acumulativos significativos sobre a confiança nas instituições públicas (Romero, 2024). Rose-Ackerman (2016 p.132) destaca que a corrupção sistémica como aquela que mina a eficácia das instituições democráticas, perpetua os ciclos de desigualdade económica.

Tendo em conta o que foi abordado, é muito difícil fazer a distinção entre as causas e consequências da corrupção. No estudo realizado por Enste e Heldman (2017) sobre as causas e consequências da corrupção, os autores referem que as medidas adequadas contra a corrupção têm de ser tomadas contra as causas. Quando se aplica a pesquisa empírica e da aplicação de variáveis instrumentais é possível evidenciar que causalidade é mais forte. No entanto, as informações encontradas nos diferentes estudos são, muitas vezes, ambíguas e, mesmo com a ajuda de variáveis instrumentais, é difícil dar afirmações claras. Ainda é importante distinguir entre causas e consequências da corrupção para avaliar que medidas são adequadas para combater a corrupção. Como mostra o caso da luta da Alemanha contra a economia não oficial, especialmente o trabalho ilícito, é ineficiente combater as consequências (Enste, 2003).

### **1.2.3 Panorama Geral da Corrupção na UE (2010-2019)**

Entre 2010 e 2019, a União Europeia enfrentou variações marcantes na intensidade e forma de corrupção entre os Estados-membros, refletindo-se em problemas de má gestão financeira e fragilidades nos mecanismos de governação pública.

Este período crítico ainda fragilizado pela recessão económica, contribuiu para um aumento da desconfiança pública, especialmente em países como Espanha e Malta, onde a transparência era precária. Os escândalos de corrupção que emergiram nessas nações exacerbavam as percepções negativas em relação à integridade institucional, revelando a necessidade urgente de uma abordagem mais coesa e eficaz no combate à corrupção (Comissão Europeia, 2020; Marek, 2012).

Ainda assim, a luta contra a corrupção na UE viu um avanço considerável através do fortalecimento da transparência fiscal, com iniciativas como o Open Budget Index (OBI) desempenhando um papel crucial na promoção da transparência orçamental. Contudo, sua eficácia foi condicionada por fatores como a liberdade civil e a participação cívica, que estavam limitadas em alguns Estados-membros (Farhan & Hameed, 2015; Wehner et al., 2013). Além disso, auditorias independentes realizadas por Instituições de Auditoria Suprema foram fundamentais para fiscalizar o uso de recursos públicos e expor práticas corruptas, enquanto o Programa de Estocolmo, implementado em 2011, visou aprimorar as diretrizes anticorrupção e fomentar a cooperação entre os Estados-membros.

No entanto, a persistência da corrupção como uma ameaça estrutural evidenciou a necessidade de estratégias mais integradas e abrangentes. A criação do Escritório Europeu de Luta Antifraude (OLAF) e a introdução da Procuradoria Europeia (EPPO) em 2017 trouxeram melhorias na abordagem dos crimes financeiros, mas a eficácia das investigações ainda dependia da cooperação das autoridades nacionais (Comissão Europeia, 2020). Adicionalmente, a adoção da Diretiva 2019/1937/UE, que protege denunciadores, foi um marco importante, proporcionando um ambiente mais seguro para a denúncia de atos corruptos.

Embora tenham sido feitos progressos significativos, a combinação de transparência orçamental, fiscalização robusta e participação cívica permanece essencial para fortalecer a confiança pública e garantir uma governança mais íntegra na UE (Romero, 2022).

## 1.2.4 Consequências da Corrupção nas Finanças Públicas

Conforme referido no estudo feito por Wehner et al. (2013), a implementação de políticas de transparência fiscal, é essencial para reduzir as oportunidades de corrupção e promover uma governação mais eficaz. Portanto, combater a corrupção não é apenas uma questão de melhorar a gestão pública, mas também de garantir a sustentabilidade política, social e económica de um país. Contudo, um outro estudo feito por Romero (2024, p.250), o autor ressalta que a transparência por si só não é suficiente, é necessário que haja mecanismos eficazes de responsabilização e fiscalização.

Em relação às consequências dos atos de corrupção, a literatura aponta que ela afeta profundamente as estruturas económicas, sociais e políticas, gerando impactos que variam de perdas económicas diretas a danos irreparáveis à confiança pública. A corrupção mina a eficiência governamental ao desviar recursos públicos e enfraquecer as instituições responsáveis pelo controlo fiscal. Esta distorção afeta tanto a administração pública quanto a capacidade do governo de prestar serviços essenciais à população, gerando desigualdades sociais mais acentuadas (Wehner et al., 2013; Romero, 2022 p.245).

Quando se refere sobre as consequências da corrupção do ponto de vista económico, percebe-se que a mesma gera ineficiências que prejudicam o crescimento económico. Alguns estudos apontam que os países com altos níveis de corrupção enfrentam maiores dificuldades em atrair investimentos externos e internos, fazendo com que haja uma menor competitividade e crescimento económico comprometido. Para além do referido anteriormente, a corrupção também está associada ao aumento do custo dos contratos públicos e à alocação inadequada de recursos, que afetam negativamente a prestação de serviços públicos, como saúde e a educação (Kaufmann et al., 2010 p.55; OECD, 2023).

Fernandes e Jančová (2023), no relatório para o Serviço de Pesquisa do Parlamento Europeu, corrobora com a ideia anterior destacando ainda que a corrupção tem o potencial de corroer os alicerces da democracia e do Estado de Direito, comprometendo a eficiência económica e causando distorções significativas no mercado. Os autores continuam afirmando que o risco de corrupção permeia todas as fases do processo de contratação pública, desde a pré-seleção até à auditoria final, com um custo estimado de aproximadamente 4,3 biliões de euros para contratos envolvendo fundos da União Europeia entre 2016 e 2021. O relatório ainda projeta que uma ação coordenada para combater a corrupção na UE poderia gerar até 58,5 biliões de euros por ano até 2032, reforçando o Estado de Direito, aumentando a confiança pública nas instituições e aprimorando a gestão das contratações públicas.

A sustentabilidade ao nível social, faz com que as consequências da corrupção sejam igualmente devastadoras. Estudos apontam que a corrupção institucionalizada impede a implementação de políticas públicas que visem o bem-estar social, que reforcem a desigualdade e a exclusão social. O impacto desta consequência é particularmente sentido nos setores onde a equidade deveria ser promovida, como a educação e a saúde, áreas em que a corrupção distorce a alocação de recursos,

afetando de forma desproporcional as camadas mais vulneráveis da sociedade (Dye & Staphenurst, 1998; Rose-Ackerman, 2019 p.128).

Ao garantir a sustentabilidade política, a corrupção tende a enfraquecer a legitimidade dos governos, gerando crises de governabilidade e instabilidade política. Nas pesquisas feitas, alguns estudos apontam que nos países onde a corrupção é prevalente, há uma maior probabilidade de instabilidade política e crises de governação. Isso deve-se ao fato de que a corrupção corrói a confiança nas instituições, criando um círculo vicioso de ineficiência administrativa e descrença pública. Estes estudos apontam como consequência, a pouca participação dos cidadãos nos processos democráticos, ampliando o distanciamento entre o governo e os governados (Dimant e Schulte, 2016 p.60; Enste e Helddman, 2017; De Simone, 2017).

A fim de exercer pressão sobre os Estados-Membros, incentivando-os a adotar medidas de prevenção e combate à corrupção, a legislação da UE prevê sanções financeiras para aos seus membros que violam gravemente o Estado de Direito, comprometendo a gestão dos fundos europeus. Estas sanções encontram respaldo, em particular, no (Regulamento (UE, Euratom) 2020/2092 , 2020) sobre Condicionalidade de Estado de Direito. Segundo o artigo 5.º do mesmo diploma, a Comissão Europeia, ao identificar tais infrações, propõe ao Conselho sanções proporcionais à gravidade da violação, tais como: suspensão de compromissos financeiros, interrupção de pagamentos, proibição de novos compromissos para determinados programas e redução de financiamentos, assegurando assim que o orçamento da União seja gerido com transparência e justiça.

## **1.3 Transparência Orçamental/Fiscal (TOF)**

### **1.3.1 Conceitos e Princípios da TOF**

A transparência orçamental fiscal é definida como sendo a abertura para o público em geral sobre o governo, estrutura e funções, intenções de política fiscal, contas do setor público e projeções orçamentárias. Ou seja, quando os orçamentos e os outros documentos fiscais no sistema de governação são transparentes e acessíveis, os cidadãos e legisladores podem supervisionar, da melhor forma como o governo arrecada receitas, aloca recursos escassos e administra as finanças públicas (Kopits & Craig 1998).

Kim et al. (2005) refere no seu estudo que o termo transparência, é uma expressão que em questões de boa administração refere-se à abertura do sistema de governação por meio de processos e procedimentos claros e de fácil acesso à informação pública para os cidadãos. Num outro estudo feito por Chen e Neshkova (2020), os autores referem que a transparência é considerada como um aspeto de grande importância no sistema de governação democrática devido ao papel central que desempenha diante dos orçamentos nas operações governamentais. Outros estudos (Piotrowski e Van Ryzin, 2007; Kosack e Fung, 2014; Neshkova e Rosenbaum, 2015) reconhecem a transparência como sendo um pilar de extrema importância para a boa governação e gestão de recursos.

Alguns estudos (Romero, 2022 p.12; Wehner et al., 2013 p.36) apontam que a transparência orçamental se refere à divulgação pública de informações sobre a formulação, execução e auditoria dos orçamentos governamentais, proporcionando aos cidadãos e instituições uma visão clara sobre a gestão dos recursos públicos. Os autores salientam ainda que este conceito está diretamente ligado à responsabilidade e à prestação de contas, visto que facilita o escrutínio público e o controlo da administração financeira, incentivando a eficiência na alocação de recursos e reduzindo o espaço para as práticas corruptas. Por esta razão, os conceitos e princípios de transparência orçamental e fiscal são vistos como sendo fundamentais para se obter uma boa governação e a prevenção de atos de corrupção. Além disso, a transparência fiscal não apenas promove a confiança entre governantes e governados, mas também é vista como um mecanismo crucial para melhorar a qualidade da governação ou gestão do erário público.

A Iniciativa Europeia de Transparência Orçamental (EFTI)), é uma iniciativa da União Europeia que visa criar um quadro abrangente para melhorar a transparência fiscal nos países deste continente, proporcionando um ambiente onde a corrupção tem menos espaço para prosperar (Comissão Europeia, 2022b, p.22). Por outro lado, as práticas de transparência orçamental promovidas pela OCDE (2020) destacam a importância da acessibilidade e compreensibilidade das informações orçamentais para o público em geral, que assegura que estas sejam disponibilizadas de forma oportuna e completa.

O manual de transparência fiscal do FMI (2007, atualizado em 2014)), por sua vez, fundamenta-se em pilares essenciais que garantem uma governação responsável. O primeiro pilar, "Definição Clara de Funções e Responsabilidades", exige uma distinção entre atividades governamentais e comerciais, respaldada por um quadro jurídico sólido. O segundo pilar, "Abertura dos Processos Orçamentários", enfatiza a necessidade de consultas legislativas e orçamentos realistas. Por fim, os pilares "Acesso Público à Informação" e "Garantias de Integridade" ressaltam a importância de fornecer informações fiscais completas e de assegurar a qualidade dos dados por meio de escrutínios independentes, promovendo a confiança nas instituições governamentais.

### **1.3.2 TOF: Um breve olhar sobre os seus Determinantes**

A transparência orçamental/fiscal desempenha um papel fundamental na qualidade da governação pública e no controlo da corrupção, sendo amplamente discutida em teorias e estudos empíricos. A literatura sobre transparência fiscal destaca que a disponibilidade e acessibilidade de informações orçamentárias permitem maior monitoramento público e prestação de contas dos governantes, o que pode resultar em melhores resultados fiscais e sociais. No *Código de Boas Práticas da Transparência Fiscal* do FMI, a transparência fiscal é vista como aquela que melhora a disciplina fiscal ao fornecer aos cidadãos e investidores informações claras sobre a situação financeira do governo (FMI, 2006, p.5).

Existem muitos determinantes da transparência orçamental e estes interligam-se com os fatores institucionais, políticos e económicos. A estabilidade governamental é considerada como um dos principais determinantes que está relacionada com às instituições políticas. Wehner et al. (2020

p.250) referem que a instabilidade política pode minar os esforços para implementar mecanismos de transparência, pois os governos frágeis tendem a ser menos propensos a expor informações que possam ser usadas contra eles em períodos de incerteza política. Por outro lado, a qualidade das instituições democráticas, como parlamentos e órgãos de auditoria, também são apontadas como um fator crucial. Em democracias consolidadas a presença de instituições eficazes é determinante para o sucesso de iniciativas de transparência, sendo estas mais robustas Kaufmann et al. (2010)

Ainda no contexto sociopolítico, Sol (2013) destaca que os determinantes da transparência envolvem a cultura de governação, o comportamento dos líderes e a pressão social, isto é, em contextos com ciclos eleitorais regulares e partidos comprometidos com a transparência, há uma tendência maior de adotar práticas abertas, pois a competição eleitoral e a responsabilização pública incentivam políticas que fortaleçam a confiança e legitimidade governamental.

Um outro fator determinante com relevância, é o desenvolvimento económico. No estudo de De Simone (2017 p.245) onde foi realizada uma análise longitudinal, relativo à transparência, conclui-se que os países com maior Produto Interno Bruto (PIB) per capita e sistemas de governação bem estruturados, tendem a exibir maior transparência fiscal. Isso deve-se ao facto de que tais países possuem mais recursos para desenvolver sistemas de monitoramento orçamental e maior incentivo para manter a confiança dos mercados e cidadãos. Por outro lado, nos países com menor desenvolvimento e mais ricos em recursos naturais, a transparência, embora essencial, muitas vezes, não é suficiente para reduzir a corrupção, pois o controlo sobre os recursos pode ser exercido por elites políticas que manipulam as informações a seu favor (Kolstad & Wiig, 2009, p.523).

Em relação à literatura existente, percebe-se que nem todos os estudos são unânimes quando se refere aos benefícios da transparência orçamental. Por exemplo, Romero (2024 p.36) aponta que há limites claros para o impacto da transparência orçamental na redução da corrupção, especialmente em contextos onde os sistemas legais e judiciais são frágeis. Este autor afirma que, mesmo em países onde a transparência é promovida, a falta de punições efetivas pode comprometer o efeito desejado de redução da corrupção. Resultados semelhantes já haviam sido encontrados por outros autores, como por exemplo Gerunov (2016) ao destacar que a transparência fiscal, embora idealmente destinada a melhorar a governança financeira, pode, em contextos institucionais frágeis, ser manipulada para manter práticas opacas que beneficiam as elites políticas. Argumenta que, sem uma governação sólida, a transparência pode atuar apenas como um disfarce para interesses escusos.

O relatório da União Europeia (Comissão Europeia, 2022b, p. 15), refere que as reformas recentes na União ilustram como a transparência fiscal pode ser promovida através de iniciativas estruturadas. O mesmo relatório aponta, a Iniciativa Europeia de Transparência Orçamental (EFTI) visando criar um quadro abrangente para melhorar a transparência fiscal nos Estados-membros, destacando a importância de uma governação sólida para garantir que as informações disponibilizadas sejam usadas de forma a melhorar a prestação de contas e evitar os abusos.

Guillamón et al. (2016), já haviam explorado o papel dos média sociais como canal de transparência e participação pública, enfatizando que, ao aumentar a interação digital entre cidadãos e governos

locais, estas plataformas criam um ambiente de confiança e *accountability*. Sua análise sobre Itália e Espanha indica que a pressão pública via redes sociais incentiva governos a adotarem práticas mais transparentes e acessíveis.

Finalmente, Lopez (2017) e Chen e Ganapati (2023) analisam a transparência como mecanismo anticorrupção, mas com ressalvas. Lopez (2017), por sua vez, alerta que a eficácia da transparência depende da existência de uma cultura de integridade e de um arcabouço legal eficiente. Por outro lado, Chen e Ganapati (2023) apontam que a transparência precisa ser complementada por mecanismos de fiscalização robustos para ser verdadeiramente eficaz contra a corrupção. Ambos concluem que a transparência sozinha é insuficiente, sendo necessária uma abordagem abrangente que integre governação e supervisão.

A tabela a seguir, apresenta de forma sintética, uma revisão de outros estudos que complementam o arcabouço teórico deste trabalho relativo aos determinantes da TOF e que será, posteriormente, discutida.

Tabela 2. Estudos empíricos sobre a Transparência Orçamental/Fiscal e a Corrupção.

<b>Autores</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Variável Dependente</b>	<b>Variáveis Independentes</b>	<b>Principais Conclusões</b>
<b>Debreceny e Rahman (2002)</b>	Amostra: 660 empresas de 22 países. Período: nov. 1998 - fev. 1999.  Método: Regressão estatística	IFR ( <i>Internet Financial Reporting</i> ) - P (apresentação) e IFR - C (conteúdo)	Tamanho da empresa, penetração da internet, listagem em bolsas, dívida/capital, etc.	Penetração da internet e listagem em bolsas estrangeiras influenciam a divulgação financeira pela internet.
<b>Gandía e Archidona (2008)</b>	Amostra: Websites de Conselhos municipais na Espanha. Período: Não especificado. Método: Análise de Regressão	Grau de divulgação de informações em websites públicos	Tamanho do conselho, endividamento, transparência, pressão cidadã	Transparência financeira online é influenciada pelo tamanho do município e suas finanças.
<b>Tolbert e McNeal (2008)</b>	Amostra: Estados americanos. Período: 2000-2005. Método: Análise de Regressão	Implementação do <i>e-government</i>	Instituições políticas, inovação de políticas, fatores socioeconómicos	Políticas de <i>e-government</i> são influenciadas por inovações institucionais e variáveis socioeconómicas.
<b>Buehn e Schneider (2009)</b>	Modelo estrutural para medir a economia paralela e corrupção. Período: Vários anos (não especificado).	Economia paralela e corrupção	Taxa de desemprego, regulamentação económica, tributação	A economia paralela está positivamente correlacionada com a corrupção.
<b>Guillamón et al. (2011)</b>	Amostra: Governos locais na Espanha. Período: 2002-2007. Método: Análise de Regressão	Transparência financeira	Tamanho do município, endividamento, qualidade da gestão	Municípios maiores com melhor gestão tendem a ter maior transparência financeira.
<b>Sedmihradská &amp; Haas (2012)</b>	Amostra: Países da Europa Central e Oriental. Período: 2000-2010. Método: Análise empírica	Desempenho fiscal	Transparência orçamental, políticas fiscais	Maior transparência orçamental está associada a melhores desempenhos fiscais.
<b>Caamaño-Alegre et al. (2013)</b>	Amostra: Governos locais na Espanha. Período: 2008-2010. Método: Regressão	Transparência orçamental em governos locais	Endividamento, PIB <i>per capita</i> , qualidade da governança	Transparência fiscal é positivamente relacionada com boa governança local.

<b>Custer (2013)</b>	Amostra: Países em desenvolvimento e desenvolvidos. Período: 2008-2013. Método: Análise de Regressão	Nível de confiança pública	Abertura orçamental, corrupção	Maior abertura orçamental aumenta a confiança pública e reduz a perceção de corrupção.
<b>Sol (2013)</b>	Amostra: Governos locais espanhóis. Período: 2005-2010. Método: Regressão	Transparência local	Condições económicas, sociais e institucionais	Determinantes institucionais e económicos afetam fortemente a transparência local.
<b>García-Sánchez et al. (2013)</b>	Amostra: Governos locais na Espanha. Período: 2008-2010. Método: Análise de Regressão	Divulgação de responsabilidade social corporativa	Pressão social, tamanho do município, estabilidade financeira	A pressão cidadã e a estabilidade financeira influenciam a divulgação de responsabilidade social.
<b>Ríos et al. (2013)</b>	Amostra: Governos centrais de diferentes países. Período: 2005-2010. Método: Regressão	Divulgação orçamental central	PIB <i>per capita</i> , nível de dívida, qualidade de governança	Governos com maiores recursos tendem a ser mais transparentes.
<b>Wehner e De Renzio (2013)</b>	Amostra: Países de diferentes regiões. Período: 2003-2010. Método: Regressão	Transparência fiscal	Pressão legislativa, democracia, educação	Democracias mais fortes e países com maior educação têm maior transparência fiscal.
<b>María del Carmen et al. (2014)</b>	Amostra: Governos municipais. Período: 2009-2013. Método: Regressão	Divulgação de relatórios financeiros online	Tamanho do município, dívida, pressão social	Governos maiores e com mais pressão cidadã são mais transparentes online.
<b>Dimant &amp; Schulte (2016)</b>	Revisão interdisciplinar sobre corrupção. Período: N/A. Método: Revisão da literatura	Corrupção	Vários fatores sociais, políticos e económicos	Corrupção é um fenómeno multifacetado influenciado por variáveis económicas e institucionais.
<b>Gerunov (2016)</b>	Amostra: 57 países. Período: 2006-2015. Método: Regressão em Painel	Transparência orçamental	PIB <i>per capita</i> , dívida, déficit, saldo primário, inflação	Transparência orçamental afeta positivamente os indicadores de desempenho fiscal.
<b>Guillamón et al. (2016)</b>	Amostra: Governos locais na Itália e Espanha. Período: 2010-2015. Método: Regressão	Uso dos Média sociais	Tamanho do município, transparência, endividamento	O uso de Mídias sociais é maior em governos maiores e mais transparentes.

<b>Alcaide Muñoz et al. (2017)</b>	Meta-análise de incentivos para divulgação pública. Período: 2000-2015. Método: Meta-análise	Transparência pública (digital vs. papel)	Incentivos institucionais, sociais, pressão cidadã	Transparência digital é mais eficaz que a tradicional em melhorar a confiança pública.
<b>Cicatiello et al. (2017)</b>	Amostra: Países europeus. Período: 2005-2015. Método: Regressão	Transparência fiscal	Partidos políticos, sistemas eleitorais, desempenho económico	Partidos políticos com incentivos para a transparência promovem maior divulgação fiscal.
<b>De Simone et al. (2017)</b>	Amostra: Países europeus. Período: 2003-2012. Método: Regressão em painel	Transparência fiscal	Corrupção, sistemas fiscais, democracia	Maior transparência fiscal reduz a corrupção em governos com maior democracia.
<b>Lopez (2017)</b>	Amostra: 91 países (2010), 99 países (2015). Método: Análise de clusters	Transparência orçamental	IPC, PIB per capita, corrupção	Transparência melhora a confiança pública, mas nem sempre reduz a corrupção em todos os casos.
<b>Ríos et al. (2017)</b>	Amostra: Governos centrais. Período: 2005-2010. Método: Regressão	Participação pública no orçamento central	Transparência, tamanho do governo, qualidade de governança	Governos com maior transparência incentivam mais participação pública nos orçamentos.
<b>Baldissera et al. (2020)</b>	Amostra: Governos locais no Brasil. Período: 2005-2015. Método: Regressão	Transparência local	Aspetos socioeconómicos, eleitorais, políticos	Fatores políticos e eleitorais influenciam a transparência dos governos locais no Brasil.
<b>Castillo (2020)</b>	Revisão da literatura sobre corrupção. Período: Não especificado. Método: Análise descritiva	Corrupção	Fatores económicos, sociais e políticos	Determinantes da corrupção variam entre países, com influências políticas e económicas.
<b>Chen e Neshkova (2020)</b>	Amostra: 57 países. Período: 2003-2015. Método: Análise em painel	Transparência fiscal	Corrupção, sistemas fiscais, educação	A transparência fiscal reduz a corrupção, especialmente em países com maior educação.
<b>Chen e Ganapati (2023)</b>	Meta-análise de estudos sobre corrupção. Período: 2005-2020. Método: Meta-análise	Corrupção	Transparência fiscal, governação, educação	Mecanismos de transparência fiscal contribuem para a redução da corrupção, mas o impacto é limitado pela governança.

Fonte: Elaboração própria.

### 1.3.3 Legislação e Políticas da TOF na UE (2010-2019)

Em relação à legislação e políticas de transparência orçamental entre os anos 2010 a 2019, diversos países optaram por implementar as referidas legislações e políticas voltadas para o fortalecimento da transparência orçamental e fiscal, com o propósito de melhorar a gestão na governação e combater a corrupção. De referi que, estas iniciativas basearam-se em recomendações internacionais, como as diretrizes do Fundo Monetário Internacional (FMI) e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), que promoveram a adoção de boas práticas na gestão financeira pública. Por outro lado, a crescente necessidade de transparência fiscal surgiu como resposta a crises económicas e ao aumento das demandas sociais por maior prestação de contas governamental.

A Diretiva 2011/85/UE do Conselho Europeu estabeleceu requisitos rigorosos para os Estados-Membros no que respeita à apresentação e disseminação de informações fiscais. Este documento destacou a importância da clareza nas contas públicas, garantindo que os dados fiscais fossem acessíveis e compreensíveis para o público. De acordo com o artigo 3.º desta diretiva, os países-membros deveriam publicar regularmente informações completas e detalhadas sobre a execução orçamental e a sustentabilidade fiscal de longo prazo. Esta medida foi fundamental para promover a confiança dos cidadãos nas instituições públicas e evitar práticas fraudulentas no âmbito orçamental (Comissão Europeia, 2020).

Conforme o artigo 6.º da Diretiva 2011/85/UE, importa realçar que, no contexto global, o FMI através do Manual de Boas Práticas da Transparência Fiscal de 2014, introduziu os parâmetros para a estruturação dos sistemas orçamentais mais transparentes. Este documento incentivava a adoção de processos de auditoria pública mais eficazes. A divulgação tempestiva de dados fiscais e a garantia de acesso público às informações orçamentárias. Em relação ao referido, Kaufmann et al. (2010), indicam que estes mecanismos não apenas aprimoram a eficiência fiscal, mas também reduzem as vulnerabilidades à corrupção ao permitir maior supervisão pública e institucional.

Neste mesmo intervalo de anos, 2010 a 2019, foi criada a Iniciativa Europeia de Transparência Orçamental (EFTI) em 2015, que teve como objetivo padronizar e facilitar o acesso a informações fiscais nos Estados-Membros. Esta iniciativa visou padronizar as práticas nacionais às normas internacionais e melhorar a comparabilidade dos dados fiscais entre os países. A harmonização das práticas fiscais contribuiu significativamente para a melhoria da governação e para a redução da corrupção nos países da União Europeia, particularmente através do aumento da prestação de contas institucional (Farazmand, 2023).

Após a instituição da EFTI, foi criada, paralelamente, a Open Budget Index (OBI) como uma ferramenta de monitorização de ampla utilização para avaliar o nível de transparência fiscal em diversos países durante os anos de 2010 a 2019. Na opinião de Romero (2022), o índice foi crucial para promover a responsabilização dos governos, ao medir e classificar a disponibilidade de informações orçamentárias públicas. O autor refere que a utilização do OBI como ferramenta de

defesa facilitou a identificação de lacunas nos sistemas de transparência orçamentária e incentivou as reformas nos países que apresentavam níveis mais baixos de abertura fiscal.

Em Portugal, o Decreto-Lei n.º 107/2008 é o diploma que estabeleceu as bases para a modernização dos processos de prestação de contas públicas, reforçando o papel das instituições de auditoria na supervisão da execução orçamental. A legislação no âmbito da prestação de contas estabeleceu limites para o endividamento dos governos locais e impôs sanções pelo incumprimento das normas fiscais. Esta medida exemplifica como a legislação pode ser uma ferramenta eficaz para melhorar a transparência fiscal e reduzir a corrupção (Bovaird & Loeffler, 2015).

O fortalecimento das instituições de fiscalização e auditoria mostrou-se fundamental para a implementação dessas políticas. A OCDE, no seu relatório de 2016, destacou a importância das Instituições Superiores de Auditoria (SAIs), que são responsáveis pela supervisão das contas públicas e pela deteção de irregularidades. Segundo o relatório, a independência e a capacidade técnica dessas instituições são essenciais para garantir a transparência e a responsabilidade no uso dos recursos públicos (OECD, 2016).

Neste período, os anos 2010 a 2019, foram marcados por um avanço significativo nas políticas de transparência fiscal, impulsionado por uma combinação de pressões internacionais e demandas internas por maior clareza na gestão das finanças públicas. No entanto, estudos recentes indicam que, apesar dessas iniciativas, a transparência por si só não é suficiente para eliminar a corrupção, sendo necessário o acompanhamento contínuo de políticas de governação eficazes (Romero, 2022).

#### **1.3.4 Custos, Benefícios e Desafios da TOF na EU**

Conforme referido nos pontos anteriores, a transparência orçamental é uma ferramenta essencial para melhorar a governação, mitigar a corrupção e promover a eficiência na gestão pública. Por isso, o seu impacto abrange custos, benefícios e desafios específicos que precisam de ser enfrentados para que a sua implementação seja devidamente eficaz.

Nos países em desenvolvimento, em particular, a implementação dos mecanismos de transparência fiscal acarreta custos substanciais. A literatura aponta que estes custos incluem a necessidade de capacitar o pessoal, investir em tecnologias de informação e criar sistemas de fiscalização e auditoria. Para além disso, a coleta e a publicação de dados podem sobrecarregar os recursos institucionais, que levam a um aumento nos custos operacionais e administrativos das entidades governamentais. No contexto europeu, esta transparência exige a adaptação contínua das práticas fiscais para atender às expectativas regulatórias e da sociedade, o que demanda recursos financeiros consideráveis, segundo De Simone e Mourão (2017) e a Comissão Europeia (2022b).

Em relação aos benefícios da transparência orçamental, estes são notáveis e amplamente documentados. A transparência orçamental permite uma alocação mais eficiente dos recursos, que conduz à melhoria na prestação de contas e reduzindo o espaço para as práticas corruptas. Estes avanços fortalecem a confiança pública nas instituições, contribuindo para uma maior estabilidade

política e económica. Nos países ricos em meios, a transparência é fundamental para evitar que haja execração dos recursos, promovendo um uso mais responsável das receitas provenientes de recursos naturais de acordo com Kolstad e Wig (2009) e Kaufmann (2010).

Para a implementação de uma transparência fiscal eficaz, o processo enfrenta desafios significativos. O primeiro desafio está relacionado com o contexto político. Refere-se que os regimes políticos instáveis tendem a resistir à adoção de práticas de transparência, uma vez que estas podem expor fragilidades administrativas e reduzir a capacidade de manutenção de poder. Outro desafio relevante aponta para o facto de a transparência, por si só, não ser suficiente para eliminar os atos de corrupção. É preciso que a transparência seja complementada por mecanismos robustos de fiscalização social e legal para garantir a sua efetividade (Romero, 2024 p.45; Cicatiello, 2017 p.204). Além disso, a resistência interna das próprias instituições públicas representa um obstáculo considerável. Nestes estudos é possível perceber que há uma tendência para a inércia burocrática que pode dificultar a implementação de reformas que envolvam maior abertura dos processos de tomada de decisão e gestão fiscal (Farazmand, 2023 p.36).

## **1.4 Transparência, Corrupção e Sustentabilidade Financeira**

Para mitigar a corrupção, em função das práticas orçamentais transparentes, muitos estudiosos têm vindo a estudar a relação entre corrupção e transparência orçamental. A transparência orçamental é essencial para assegurar a responsabilização política e limitar o espaço para atos corruptos no setor público. Estudos indicam que mecanismos de transparência podem dificultar o desvio de recursos públicos, ao expor práticas orçamentais à análise pública e aumentar a pressão para uma gestão fiscal mais ética. Ainda, os autores salientam que a transparência fiscal está associada a uma redução significativa da corrupção em contextos onde há forte supervisão e participação pública ativa, segundo Kolstad e Wig (2009); De Simone e Mourão (2017) e Alt e Wehner (2020).

A simples implementação de práticas de transparência orçamental pode não ser suficiente para eliminar a corrupção, especialmente em contextos de má governação. Os resultados práticos da implementação da transparência variam consideravelmente entre os países devido a diferenças institucionais e níveis de fiscalização. Em situações de captura do Estado, a transparência pode ser usada como uma ferramenta superficial sem efeitos substanciais na redução da corrupção, se não houver mecanismos complementares de responsabilização e fiscalização adequados, de acordo com Peters (2018) e Romero (2024).

Ainda neste contexto os fundos da UE destinados ao progresso social e económico, são frequentemente desviados, o que afeta negativamente os objetivos de longo prazo da sustentabilidade regional. Além disso, a corrupção compromete a transparência fiscal, um pilar essencial para a confiança pública e o funcionamento adequado das instituições democráticas, segundo a OCDE (2020) e a Comissão Europeia (2023).

No processo de luta contra a corrupção dentro da UE, um dos desafios mais urgentes tem sido a fragilidade dos sistemas de fiscalização e auditoria que, muitas vezes, não conseguem detetar desvios em tempo útil. Tem-se referido que a burocracia na UE, aliada com as falhas nos mecanismos de transparência, tem resultado em uma maior vulnerabilidade das economias dos Estados-membros, de acordo com Peters (2018) e Alt et al. (2020).

Dentre outros desafios enfrentados pelos países europeus, incluem a falta de reformas no *lobby*, limitações na independência judicial e escassez de recursos no sistema judiciário segundo o relatório da Comissão Europeia (2023) sobre o Estado de Direito, Corrupção e Transparência. Ainda neste relatório pode-se verificar que países como Suécia e Eslováquia devem fortalecer a proteção a jornalistas, enquanto Alemanha e Bulgária precisam de mitigar a influência de *lobbies*. Portugal tem avançado significativamente em iniciativas anticorrupção, sendo recomendado prosseguir com estas iniciativas para aprimorar a eficiência judicial e o monitoramento de bens. A Croácia, por sua vez, foi instada a promover maior transparência na alocação de publicidade estatal. A longo prazo, estas medidas visam fortalecer a governação e a confiança pública na UE.

Os exemplos acima demonstram que, enquanto países com elevada transparência consolidam esforços para monitorar e aperfeiçoar práticas públicas e privadas, aqueles com maior incidência de corrupção direcionam-se a reformas estruturais e ao fortalecimento de quadros legais e judiciais. Assim, as políticas anticorrupções são calibradas nas especificidades nacionais, abrangendo medidas que podem incluir, entre outras, a promoção da independência judicial, o fortalecimento do pluralismo mediático e o aprimoramento do equilíbrio de poderes.

A promoção da transparência e de mecanismos de denúncia e auditoria são cruciais para mitigar a corrupção na UE. Iniciativas como a digitalização dos processos governamentais e a proteção de denunciadores têm ganho destaque como estratégias eficazes para reduzir o desvio de recursos e melhorar o controlo social (Kaufmann et al, 2010 ; Comissão Europeia, 2020).

A opacidade dos processos e conseqüentemente desvios de recursos afetam ainda negativamente o PIB, reduzem a competitividade e comprometem a provisão de bens públicos essenciais, prejudicando, especialmente, os países menos desenvolvidos da União (OCDE, 2020 ; Comissão Europeia, 2022b). A corrupção, ao incentivar políticas de curto prazo que levam a défices orçamentais, compromete a sustentabilidade fiscal a longo prazo, elevando a dívida pública e reduzindo a eficiência de investimentos em infraestrutura e educação (Parra, Muñoz-Herrera, & Palacio, 2021).

À luz do exposto e do arcabouço sistematizado até então, constata-se que a implementação isolada da transparência fiscal se mostra inadequada para a superação das lacunas existentes; tornando-se imperioso conjugar a transparência com avanços disruptivos na inovação tecnológica e reformas institucionais robustas e integradas. Perspetivas futuras indicam, ainda que, uma abordagem multidimensional que integra regras fiscais rígidas, auditorias independentes e maior **envolvimento** cívico pode promover uma gestão fiscal mais ética e sustentável na União Europeia ( (Lopez, 2017); (Hutchison & Jensen, 2016)).

## **2 Metodologia de investigação**

Este estudo adota uma metodologia que integra métodos quantitativos, utilizando dados de entidades oficiais e análises estatísticas, complementada por uma revisão teórica baseada em fontes primárias e secundárias. Os métodos escolhidos focam-se na objetividade, visando compreender a realidade através da análise de dados brutos (Fonseca, 2002). A pesquisa é explicativa, explorando um fenómeno existente (transparência orçamental/fiscal) em função de fatores determinantes (Gil, 2002), e aplicada, analisa problemas presentes na União Europeia, como a corrupção, na procura de soluções (Thiollent, 2009). O carácter experimental decorre da análise de relações causais entre as variáveis (Bandeira, n.d.).

### **2.1 Objetivo e Objeto do Estudo**

Este estudo tem como principal objetivo explorar a relação de causalidade entre Transparência Orçamental/Fiscal e a Corrupção na União Europeia, ao longo do período de 2010 a 2019, período

este que foi escolhido por representar uma fase relativamente estável após a crise financeira de 2008 e antes da crise da COVID-19, que aumentou a dívida pública (Banco Mundial, 2022). Investigando o impacto da transparência sobre a corrupção, e entre outros fatores, o estudo verifica se os esforços para mitigar a corrupção na UE têm sido eficazes e alinhados aos valores da UE.

E tem por objetivos específicos, os seguintes:

- Analisar a evolução da transparência orçamental/fiscal nos países da União Europeia (2010-2019).
- Identificar as principais políticas públicas implementadas por países da UE com distintos níveis de transparência e corrupção.
- Investigar a interdependência entre transparência orçamental e fatores políticos, económicos, sociodemográficos e institucionais relacionados com a corrupção.
- Explorar a causalidade entre transparência orçamental/fiscal e a redução da corrupção por meio de modelos econométricos.
- Propor soluções para aprimorar a transparência orçamental e mitigar a corrupção na União Europeia.

O objeto desta dissertação é a transparência orçamental pública, representada pelo Índice de Orçamento Aberto (OBI). Este estudo busca contribuir para a literatura científica respondendo à seguinte questão de investigação: “A transparência orçamental pública na União Europeia influencia a corrupção e a sua perpetuação?”

Esta dissertação destaca-se por utilizar um conjunto amplo de variáveis (25) na concretização do objetivo de modo geral, permitindo uma análise detalhada das interações entre transparência orçamental e corrupção, capturando nuances que análises mais simples podem não detetar. Além disso, o estudo abarca um período de 10 anos (2010-2019), proporcionando uma visão abrangente das tendências e mudanças ao longo do tempo, oferecendo uma contribuição significativa para a compreensão destes fenómenos na União Europeia.

## **2.2 Descrição das Variáveis e Hipóteses de Investigação**

Esta dissertação incorpora o OBI como variável dependente, escolhido pela sua regularidade bianual e imparcialidade, assegurada por ser conduzido por uma organização não governamental (Chen & Neshkova, 2020) através de variáveis explicativas de diversas fontes combinadas e ainda variáveis de controlo, correspondentes a alguns dos principais Indicadores de Governança do Banco Mundial.

As restantes variáveis utilizadas foram selecionadas com base na revisão da literatura empírica sobre transparência orçamental e corrupção, privilegiando indicadores amplamente utilizados em estudos anteriores e disponíveis em fontes oficiais. Esta abordagem permitiu assegurar coerência teórica, robustez metodológica e comparabilidade dos resultados.

Assim sendo, as variáveis foram organizadas em categorias atendendo à sua natureza, para maior compreensão analítica, com dados de fontes primárias e secundárias reconhecidas, como por exemplo o Banco Mundial e PORDATA, assegurando coerência e validade para a investigação científica, como mostra a tabela 3.

Tabela 3. Identificação e caracterização das variáveis em estudo.

Natureza das variáveis	Descrição síntese	Variáveis	Unidades de medida	Fontes
Económico-Financeira	Referente às atividades desenvolvidas no âmbito da produção, distribuição e consumo necessários à qualidade de vida.	PIB <i>per capita</i>	VI Milhares de Euros (€)	Banco Mundial (BM)
		Liberdade Económica	VI Número (Nº)	Banco Mundial (BM)
Institucionais	Organizações públicas e normas que visam atender os interesses colectivos e sociais	Índice do Orçamento Aberto (OBI)	VD Escala 0-100	<i>International Budget Partnership</i>
		Índice de Percepção da Corrupção (IPC)	VI Escala 0-100	Transparência Internacional (TI)
		Controlo da Corrupção	VC Unidade (Un.)	Banco Mundial (BM)
		Eficácia Governamental	VC Unidade (Un.)	Banco Mundial (BM)
		Estabilidade Política	VC Unidade (Un.)	Banco Mundial (BM)
		Qualidade Regulamentar	VC Unidade (Un.)	Banco Mundial (BM)
Orçamento de Estado	Exposição detalhada de toda a previsão de receitas, autorização de despesas e do endividamento para um horizonte temporal de um ano civil.	Estado de Direito	VC Unidade (Un.)	Banco Mundial (BM)
		Receitas Totais	VI Percentagem (%)	Comparative Political Data (CPD)
		Despesas Totais	VI Percentagem (%)	Comparative Political Data (CPD)
		Endividamento	VI Percentagem (%) do PIB	Global Economy (GE)
		Receitas Públicas	VI Percentagem (%)	PORDATA
		Despesas Públicas	VI Percentagem (%)	PORDATA
		Receitas Públicas <i>per capita</i>	VI Número (Nº)	PORDATA
		Despesas Públicas <i>per capita</i>	VI Número (Nº)	PORDATA
Políticas	Descrição relativa a direção, organização e administração dos Estados	Déficit Orçamental	VI Percentagem (%)	PORDATA
		Ideologia Política	VI Percentagem (%)	Comparative Political Data (CPD)
		Forma de Governação	VI Número (Nº)	Comparative Political Data (CPD)
		Mudança Governamental	VC Número (Nº)	Comparative Political Data (CPD)
Sóciodemográficas	Relativo aos comportamentos sociais e às organizações humanas que compõem um determinado Estado	Apoio Total ao Governo	VC Número (Nº)	Comparative Political Data (CPD)
		População Total	VI Número de habitantes (Nº. Hab)	Banco Mundial (BM)
		Densidade Demográfica	VI Hab./km <sup>2</sup>	Banco Mundial (BM)
		Índice de Escolaridade	VI Percentagem (%)	PORDATA
		Liberdades Cívicas	VC Número (Nº)	Global Economy (GE)

Nota: VD (variável dependente), VI (variável independente) e VC (variável de controlo).

Fonte: Elaboração Própria.

Atendendo a revisão de literatura efetuada, desenvolveu-se um conjunto de hipóteses de investigação que relacionam o nível de transparência orçamental pública com determinadas variáveis (algumas potencialmente explicativas e outras meramente exploratórias) constituindo assim possíveis fatores explicativos para o estudo em causa., como pode-se observar na tabela 4.

Tabela 4. Variáveis, hipóteses de investigação e relação esperada.

Hipótese	Enunciado	Variável	Relação Esperada
H1	Existe uma relação direta e positiva entre o nível de transparência orçamental/fiscal e o índice de perceção da corrupção (IPC) dos países da União Europeia.	IPC	+
H2	O nível de transparência orçamental/fiscal é menor quanto maior for o PIB <i>per capita</i> dos países da União Europeia.	PIB_pc	-
H3	O nível de transparência orçamental/fiscal é tanto menor quanto menor for o índice de liberdade económica dos países da União Europeia.	LIB_ECON	+
H4	O nível de transparência orçamental/fiscal é tanto maior quanto maior for as receitas totais dos países da União Europeia.	REC_TOT	+
H5	O nível de transparência orçamental/fiscal é tanto menor quanto maior for o endividamento dos países da União Europeia.	ENDIV	-
H6	O nível de transparência orçamental/fiscal é tanto maior quanto maior for as despesas públicas dos países da União Europeia.	DES_PUB	+
H7	Existe uma relação entre o nível de transparência orçamental/fiscal e as receitas públicas <i>per capita</i> dos países da União Europeia.	REC_PUB_pc	+
H8	O nível de transparência orçamental/fiscal é tanto maior quanto maior for o défice orçamental dos países da União Europeia.	DEF_ORC	+
H9	O nível de transparência orçamental/fiscal é tanto maior quanto maior for a população dos países da União Europeia.	POP_TOT DEN_DEM	+
H10	O nível de transparência orçamental/fiscal é tanto maior quanto maior for o índice de escolaridade dos países da União Europeia.	ESCOL	+
H11	O nível de transparência orçamental/fiscal é maior quando o partido que está no poder dos países da União Europeia é de esquerda.	IDEOL_POL (esquerda)	+
H12	O nível de transparência orçamental/fiscal é menor nos países da União Europeia governados pela minoria.	FOR_GOV (minoria)	-

Fonte: Elaboração própria.

Para testar as hipóteses formuladas e analisar a relação entre as variáveis de interesse, testou-se o seguinte modelo econométrico.

$$\begin{aligned}
\text{OBI} = & \beta_0 + \beta_1 \text{IPC} - \beta_2 \text{PIB}_{pc} + \beta_3 \text{LIB}_{ECON} + \beta_4 \text{REC}_{TOT} - \beta_5 \text{ENDIV} + \beta_6 \text{DES}_{PUB} \\
& + \beta_7 \text{REC}_{PUB_{pc}} + \beta_8 \text{DEF}_{ORC} + \beta_{9a} \text{POP}_{TOT} + \beta_{9b} \text{DEN}_{DEM} \quad ( 1 ) \\
& + \beta_{10} \text{ESCOL} + \beta_{11} \text{IDEOL}_{POL0} - \beta_{12} \text{FOR}_{GOV0} + \varepsilon_i
\end{aligned}$$

Sendo:

- $\beta_0$ , a interceção ou constante do modelo
- $\beta_1, \beta_2, \beta_k$ , os coeficientes angulares estimados ou declives
- $\delta_i$ , erro aleatório ou resíduo

## 2.3 Técnicas de Tratamento e Análise de Dados

Após definir os objetivos, variáveis e hipóteses do estudo, o tratamento dos dados iniciou-se com a coleta de dados brutos de fontes oficiais e a repetir no Microsoft Excel. Foram registados manualmente 6750 dados (25 variáveis \* 27 países \* 10 anos) e verificados individualmente para evitar erros. Para facilitar o tratamento, foram criadas abreviações para as variáveis.

A variável independente "Forma de Governação" categorizada em sete tipos de governo (ver ANEXO F), foi posteriormente reagrupada em dois grupos: governo de maioria (valor 1) e governo de minoria (valor 0). De maneira similar, a variável "Ideologia Política" (IDEOL\_POL) foi ajustada, com governos de direita recebendo o valor 1 e de esquerda o valor 0. Governos de centro foram excluídos do estudo devido à baixa relevância e por se apresentarem omissos em alguns casos.

O tratamento estatístico dos dados foi realizado com recurso ao *Software* SPSS, selecionado pela sua adequação às técnicas analíticas utilizadas no estudo. Durante este processo, verificou-se a inexistência de dados para a variável Índice de Perceção da Corrupção (IPC) para alguns países nos anos de 2010 e 2011. Acresce que o Índice de Orçamento Aberto (OBI) não é divulgado anualmente, apresentando uma periodicidade predominantemente bianual, existindo ainda intervalos temporais superiores a dois anos entre algumas edições. Face a estas limitações associadas à disponibilidade e à periodicidade das variáveis utilizadas, e com o objetivo de preservar a estrutura longitudinal da base de dados, recorreu-se à técnica de duplicação de valores para os anos em falta.

Reconhece-se que esta opção metodológica pode implicar uma redução da variabilidade temporal efetiva das variáveis e introduzir potenciais enviesamentos nos resultados. Contudo, a sua adoção foi efetuada de forma ponderada e consciente, atendendo à natureza das variáveis institucionais em análise, à relativa estabilidade destes indicadores no curto prazo e à necessidade de assegurar a comparabilidade entre países e ao longo do horizonte temporal considerado. Esta limitação metodológica é devidamente tida em conta na interpretação dos resultados e explicitamente reconhecida nas conclusões da presente dissertação.

Com a base de dados devidamente normalizada, procedeu-se à análise univariada, com o objetivo de caracterizar estatisticamente as variáveis em estudo e analisar a evolução da transparência orçamental nos países da União Europeia entre 2010 e 2019. Nesta fase, identificou-se elevada assimetria e dispersão em algumas variáveis de natureza económica e sociodemográfica, nomeadamente o “PIB per capita”, a “Receita Pública *per capita*”, a “Despesa pública *per capita*” e a “População Total”, evidenciada pelos valores extremos de mínimo, máximo e desvio padrão. Por este motivo, estas variáveis foram transformadas logaritmicamente, com vista à redução da assimetria das distribuições e à melhoria da adequação às técnicas estatísticas subsequentes.

A análise bivariada teve como principal objetivo avaliar a relação entre a transparência orçamental e as restantes variáveis explicativas. Para esse efeito, recorreu-se ao coeficiente de correlação de *Pearson*, permitindo medir a intensidade e a direção das associações lineares entre variáveis contínuas. Adicionalmente, para as variáveis políticas de natureza qualitativa e binária, foi aplicado o teste *t-Student* para amostras independentes, com vista à comparação das médias do OBI entre os diferentes grupos.

Por fim, na análise multivariada, utilizou-se o modelo de Regressão Linear Múltipla (RLM), complementado pelo teste ANOVA, com o objetivo de analisar de forma conjunta o efeito das variáveis explicativas sobre a transparência orçamental pública. O método *stepwise* foi aplicado para a seleção do modelo final, permitindo identificar os determinantes mais relevantes do OBI. Procedeu-se ainda à verificação dos principais pressupostos do modelo, nomeadamente a ausência de multicolinearidade, a independência dos erros e a identificação de observações atípicas, assegurando a robustez estatística dos resultados obtidos.

### **3 Apresentação e análise dos resultados**

Nesta secção apresenta-se e analisa-se os dados resultantes do processamento dos casos das variáveis em estudo, enquanto características da amostra. De referir que, os resultados encontrados estão expressos nas suas respetivas unidades de medida, de modo a corresponder a uma interpretação fidedigna, e buscando sempre, que possível, fazer paralelo com a variável dependente OBI.

Dada a extensão de variáveis e dados, bem como do objetivo de estudo, optou-se por trabalhar as variáveis com a média dos anos e a média dos países, ao invés de analisá-los individualmente, visto que o objetivo não é comparar os países entre si por ano, mas sim focar o impacto das variáveis explicativas na variável dependente.

As interpretações dos resultados empíricos têm por base a teoria da agência e encontram-se devidamente fundamentados atendendo à literatura existente.

### 3.1 Análise Univariada

Face à escassez de dados relativamente a variável dependente OBI para todos os 27 países que constituem a União Europeia, a amostra conta com apenas 14 países europeus (51,85 % da população de estudo) devidamente assinalados na figura 2, enquadrados no período de 2010 a 2019, pelo que a análise descritiva será efetuada, tendo por base 140 observações.

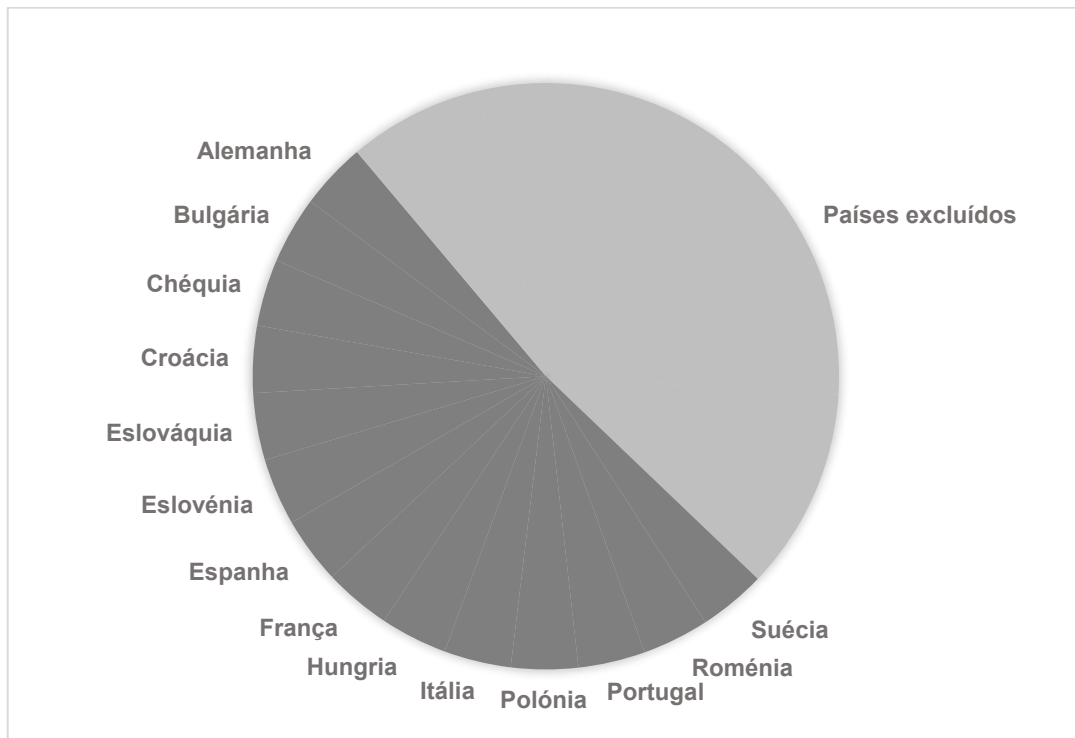


Figura 2. Número total dos países em estudo (14, n=140 observações).  
Fonte: Elaboração própria.

Uma vez apresentada a dimensão da amostra, procede-se agora fundamentalmente a descrição estatística das variáveis de estudo que, por sua vez, se encontram divididos em 5 grupos atendendo a sua natureza: institucional, económico-financeira, orçamental, sociodemográfica e política.

No entanto, antes de reportar às estatísticas descritivas propriamente, dar-se-á um breve destaque à evolução do OBI ao longo do período de estudo 2010 a 2019, enquanto variável dependente, atendendo à média dos países, bem como do IPC, enquanto variável diretamente relacionada à questão de partida e ainda à variável controlada “Controlo de Corrupção” (CONT\_CORRUP), enquanto variável alternativa e de robustez à corrupção, portanto variáveis essenciais ao foco do estudo. A análise individual destas variáveis vai essencialmente no intuito de identificar tendências e padrões e fazer previsões posteriormente.

### 3.1.1 OBI e Índices de Corrupção: Dinâmica Evolutiva

No contexto da União Europeia, o OBI assume vital importância, servindo-se de instrumento de transparência e prestação de contas dos governos dos estados-membros em relação aos gastos públicos, sobretudo daqueles provenientes dos fundos europeus, garantindo que estes sejam utilizados de maneira eficiente e eficaz em benefício da sociedade como um todo e fortalecendo a democracia das instituições.

A codificação (classificação total/final) do OBI no requisito de transparência é feita pelo *Open Budget Partnership*, da seguinte forma:

- 0-20, pouca ou nenhuma informação disponível,
- 21-40, informações mínimas disponíveis,
- 41-60, informações limitadas disponíveis,
- 61-80, informações substanciais disponíveis,
- 81-100, ampla informação disponível.

De salientar que, além da transparência propriamente dita, o OBI aborda questões de participação pública e supervisão orçamentária (0-40 pouca, 41-60 fraca, 61-100 adequada - nos últimos dois). O índice ajuda ainda, a identificar áreas onde os processos orçamentais podem ser aprimorados (Open Budget Partnership, n.d.).

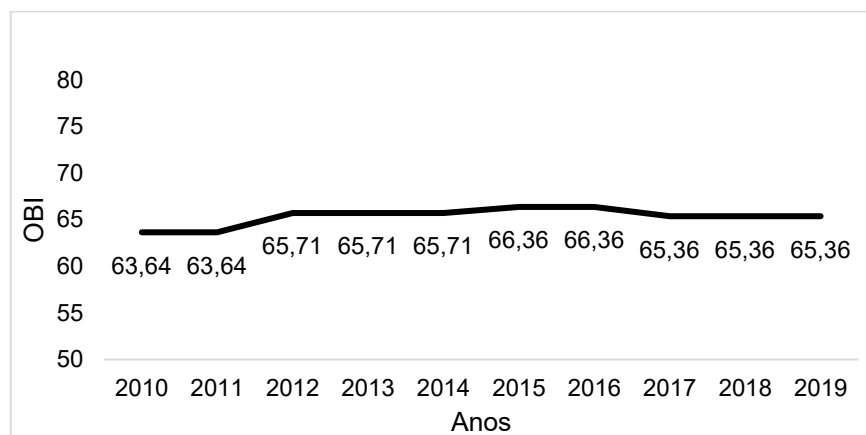


Figura 3. Evolução do OBI nos países em estudo (2010-2019) .  
Fonte: Elaboração própria.

Pela figura 3, é possível observar que no âmbito geral os países da UE, apresentam uma média acima dos 60 pontos o que significa que possuíam uma gama considerável de informações disponíveis em relação à forma como o orçamento era planejado e executado, provando o seu grande nível de transparência orçamental/fiscal no período que cobre os anos 2010 e 2019 e a sua tendência de estabilidade nos padrões de transparência. Ao longo deste mesmo período, pode-se

notar ainda pequenas variações, caracterizadas por um pequeno aumento, seguido de uma estabilidade e, por último uma leve redução já no período final.

Assim, de 2010/11 a média do OBI nos países da União Europeia foi de 63,64 pontos, crescendo em 2,07 pontos em média para os anos seguintes 2012-2014, onde se registou uma pontuação de 65,71 em média na escala máxima. A tendência crescente manteve-se para os anos 2015/16, embora agora com menor intensidade, tendo crescido apenas 0,65 pontos em média, somando-se assim 66,36 pontos neste período.

Este aumento no OBI pode ser atribuído a esforços concertados para melhor transparência orçamental em resposta às crises financeiras e económicas que afetaram muitos países da UE. As repercussões da crise financeira global de 2008, que conduziram à crise da dívida na Zona Euro, resultaram nos endividamentos dos governos e entidades privadas e levaram a medidas de austeridade e a reformas de governação.

Após se terem alcançado níveis de transparência satisfatórios até 2016, que se mantiveram consistentes devido a regulações e práticas orçamentais consolidadas, registou-se uma ligeira queda de, em média, 1 ponto. O valor evoluiu para uma média de 65,36 pontos na escala, o que demonstra a existência de desafios para avançar com a transparência orçamental. Entre as possíveis causas para este fenómeno contam-se mudanças políticas, crises internas ou divergências nas práticas de governação entre os países da UE

O período constante no gráfico deve-se ao procedimento de repetição dos dados nos anos subsequentes durante o tratamento dos mesmos, por forma a ter uma base completa. Os dados do OBI são lançados de 2 em 2 anos, e em casos mais extremos podem demorar até 3 anos para serem divulgados como aconteceu no período de 2012 a 2015, vieses esses que já foram extensivamente explicados na seção da metodologia, mais precisamente nas técnicas de análise de dados.

Pelo gráfico da figura 3, é possível constatar que, quando os processos orçamentais foram mais abertos e disponíveis oportunamente, tornou-se mais árduo para os atores corruptos desviarem fundos públicos sem serem detetados, principalmente quando combinados com melhores mecanismos de fiscalização e controlo.

Em síntese, é de realçar que a União Europeia tem investido na divulgação da sua informação financeira, mantendo os seus bons padrões de transparência, apesar de ter desacelerado ligeiramente a sua velocidade de evolução nos últimos anos.

Uma vez apresentada a evolução do OBI, procede-se agora aos gráficos do Índice de Perceção de Corrupção e do Índice de Controlo de Corrupção, pois estes juntamente com a Transparência

Orçamental/fiscal formam o contexto da percepção pública europeia sobre a integridade dos governos.

De salientar que, o Índice de Percepção da Corrupção (IPC), concebido e publicado pela organização não governamental Transparência Internacional, avalia a percepção da corrupção no setor público junto de especialistas e empresários, utilizando uma escala de 0 (altamente corrupto) a 100 (altamente íntegro) (Transparência Internacional, n.d.), o Controlo da Corrupção (-2,5 percepção de controle de corrupção extremamente fraca e 2,5 - percepção de controle de corrupção extremamente forte), por sua vez, enquanto indicador de governança que sucede de dados fornecidos pelos “*think thanks*” do Banco Mundial foca mais na capacidade das instituições de um país na prevenção e combate à corrupção (Banco Mundial, n.d).

Aprimorar a transparência orçamental (OBI), tende a reduzir o Índice da Percepção de corrupção (IPC) e melhorar a capacidade de antever a mesma (Controlo de Corrupção), da mesma forma que se acredita que, esforços para combater a corrupção, conduzem a um acréscimo da confiança pública, melhorando o IPC e ampliando a transparência e participação pública, por conseguinte elevando o OBI.

Os gráficos seguintes das figuras 4 e 5 abaixo, ilustram a evolução do Índice de Percepção da Corrupção e do Controlo da Corrupção na União Europeia entre 2010 e 2019, permitindo analisar as tendências associadas à integridade e à governação pública no período em estudo.

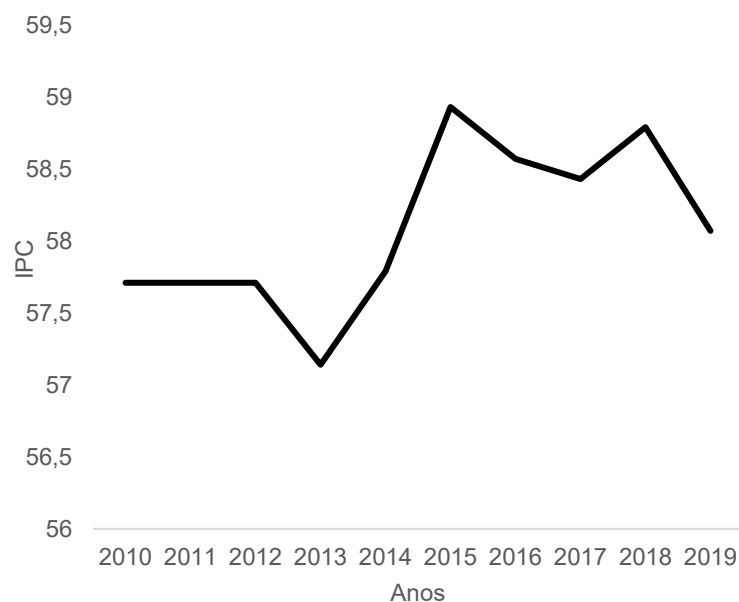


Figura 4. IPC na UE (2010-2019).

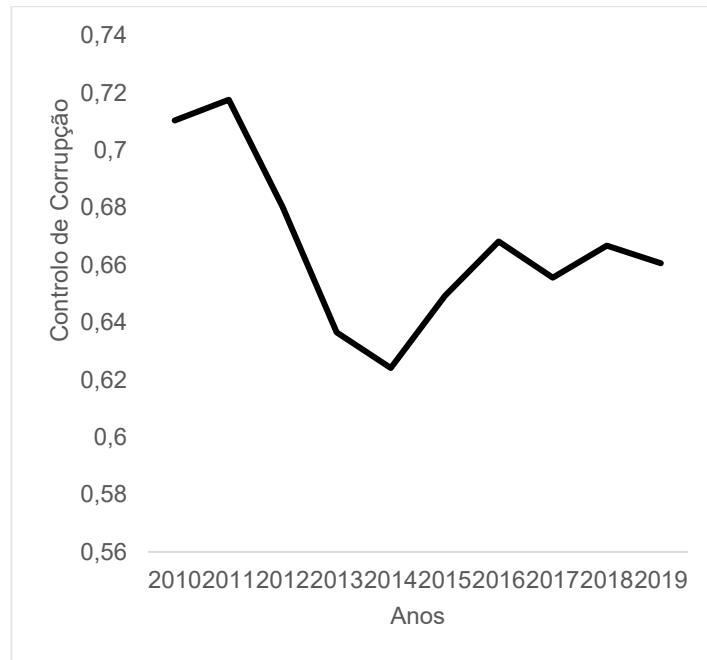


Figura 5. Controlo de Corrupção na UE (2010-2019).

Comparando os gráficos das figuras 4 e 5 abaixo, é possível observar uma correlação entre a percepção da corrupção e a eficácia das políticas de controlo da corrupção (ambos se moveram em direções semelhantes), pois após períodos de declínio nas medidas de controlo (indicando enfraquecimento das políticas anticorrupções, possivelmente devido a externalidades, como crises económicas, mudanças de governo, entre outros), ambos seguindo sempre de recuperação e estabilização (melhorias graduais) refletindo-se também na percepção pública da corrupção. Estes dados destacam a importância de políticas contínuas e efetivas para manter e melhorar a transparência e a integridade nos países da UE.

Em geral, parece existir de facto uma relação entre os índices de transparência e corrupção ao longo do período de análise (2010-2019), pois observa-se que países que melhoraram o OBI tendem a melhorar o IPC. Há casos em que a transparência aumentou, mas houve igualmente uma deterioração na percepção da corrupção e vice-versa, sugerindo que, embora a transparência orçamental tenha aumentado na maioria dos casos, outros fatores também influenciam a percepção pública de corrupção.

Um facto curioso observado ao comparar os extremos dos anos de estudo é que, parece ser mais fácil aumentar a transparência em si, do que diminuir a corrupção, o que sugere que embora a transparência orçamental seja importante, outros fatores também influenciam a percepção pública de corrupção.

A figura 6, reflete as oscilações dos índices de transparência e corrupção entre os diferentes Estados-membros da UE ao longo destes 10 anos.

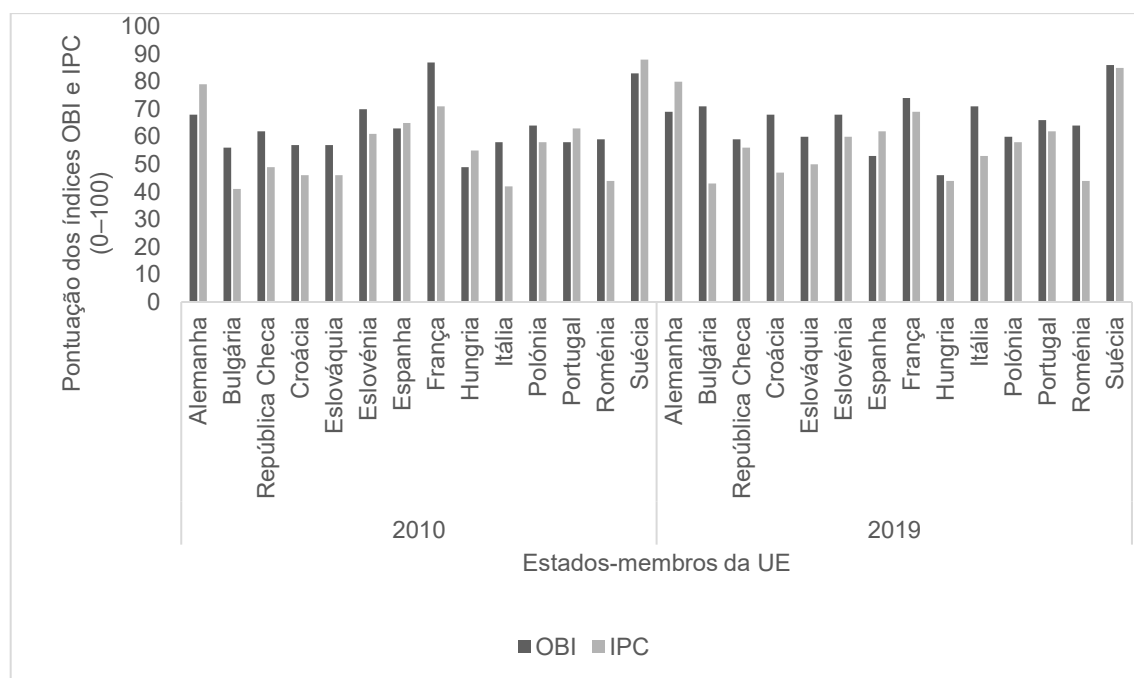


Figura 6. Evolução da transparência orçamental e corrupção na UE no início e no fim do período de análise.

Se compararmos, o início do período de estudo (2010) com o último ano do estudo (2019), comparar e perceber a forma como estes índices evoluíram-se, é possível fazer as seguintes observações:

- **Melhorias mais significativas no OBI:** Portugal (2010: 58 | 2019: 71), Polónia (2010: 64 | 2019: 74) e Croácia (2010: 57 | 2019: 68).
- **Maiores deteriorações no OBI:** Eslovénia (2010: 70 | 2019: 60), Itália (2010: 58 | 2019: 53) e Hungria (2010: 49 | 2019: 46).
- **Melhorias mais significativas no IPC:** República Checa (2010: 49 | 2019: 56), Eslováquia (2010: 46 | 2019: 50) e Itália (2010: 42 | 2019: 47).
- **Maiores deteriorações no IPC:** Hungria (2010: 55 | 2019: 44), Portugal (2010: 63 | 2019: 53) e Espanha (2010: 65 | 2019: 62).
- **Países que refletem um fortalecimento tanto das práticas de governação como de combate à corrupção** como foi o caso da Polónia (OBI: 64 → 74 | IPC: 58 → 62), da Alemanha (OBI: 68 → 71 | IPC: 79 → 89), Bulgária (OBI: 56 → 59 | IPC: 41 → 43), e da Eslováquia (OBI: 57 → 60 | IPC: 46 → 50);
- **Países que experienciaram uma deterioração tanto na transparência orçamental quanto na perceção de corrupção**, como foi o caso da Eslovénia (OBI: 70 → 60 e IPC: 61 → 60), Hungria (OBI: 49 → 46 e IPC: 55 → 44) e França (OBI: 87 → 86 e IPC: 71 → 69), indicando desafios crescentes na gestão fiscal e na confiança pública ao longo do período de análise.

Estes índices são instrumentos fundamentais para políticas de governança no geral, pois oferecem uma visão clara da efetivação das políticas de gestão e das necessidades de reforma. Também

ajudam a analisar a posição de cada país e consequentes riscos, promovendo transparência e responsabilidade.

### 3.1.2 Estatística Descritiva das Variáveis em Estudo

À fim de fornecer uma compreensão clara e concisa das características principais dos dados, fornecendo uma base sólida para análises inferenciais e por conseguinte, a comunicação eficaz dos resultados, procede-se agora à análise estatística das restantes variáveis do estudo.

Atendendo que a dissertação se desenvolve em torno de mais de duas dezenas de variáveis, decidiu-se agrupar as variáveis de acordo com as suas naturezas; assim sendo, as tabelas seguintes representam as medidas estatísticas para as seguintes categorias de variáveis: institucionais, económicas, do orçamento de Estado, sociodemográficas e políticas.com as suas respetivas unidades de medidas. Assim sendo, a tabela 5 apresenta a análise estatística para as variáveis de natureza económica relativo aos 14 países da EU para os anos 2010-2019

Tabela 5. Estatística descritiva para as variáveis Económicas

	n	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
PIB <i>per capita</i>	140	11341,23	4201467,67	339677,42	99593,95
ln (PIB <i>per capita</i> )	140	9,34	15,25	10,92	1,59
Liberdade económica	140	58,80	79,10	67,44	4,74

Fonte: Elaboração própria

Pelos resultados obtidos na tabela 4, é possível observar que relativamente ao PIB per capita, medido em milhares de euros, observa-se uma elevada dispersão, evidenciada pela ampla diferença entre o valor mínimo (1.134.123) e o valor máximo (420.146.767), indicando uma variabilidade muito acentuada entre os países da União Europeia. Por este motivo, procedeu-se à transformação logarítmica desta variável, com o objetivo de reduzir a assimetria e a influência de valores extremos, sendo a variável ln(PIB per capita) apresentada adicionalmente na análise descritiva. Após a transformação, esta variável apresenta valores mínimo e máximo de 9,34 e 15,25, respetivamente, uma média de 10,92 e um desvio padrão de 1,59, evidenciando uma distribuição substancialmente mais equilibrada. A média original de 33.967.742, acompanhada de um desvio padrão relativamente elevado (9.959.395), reforça a existência de disparidades económicas significativas no contexto da UE.

Relacionando estes resultados com transparência orçamental percebe-se que, caso o OBI esteja associado à média do PIB<sub>pc</sub>, para cada aumento em 1 ponto no OBI (de 65 para 66) este passará

por exemplo, para 34.067.742, o que indicaria que um pequeno aumento na transparência está associado a um PIB\_pc médio mais alto.

Já a variável “Liberdade Económica”, medida em número, possui uma variabilidade moderada, com valores variando entre 5,880 e 7,910. A média de 6,744 com um desvio padrão de 474 demonstra uma distribuição relativamente concentrada em torno da média, sugerindo que a maioria dos países da UE possui níveis semelhantes de liberdade económica. Se o OBI aumentar em 1 ponto (de 65 para 66), e a média da LIB\_ECON aumentar de 67,44 para 67,94 por exemplo e dependendo da força da relação, isto poderia indicar que uma melhoria nas práticas de transparência e governação, incluindo gestão orçamental, estaria associado a uma melhoria na liberdade económica.

A tabela 6, traduz as medidas estatísticas para as variáveis respeitantes ao Orçamento do Estado, como se pode constatar:

Tabela 6. Estatística descritiva para as variáveis Orçamento do Estado.

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
Receitas totais	140	30,80	53,51	42,83	5,34
Despesas totais	140	33,50	60,27	45,62	5,66
Endividamento	140	15,20	135,40	68,78	32,35
Receitas públicas	140	30,80	53,50	42,74	5,34
Despesas públicas	140	33,50	60,30	45,54	5,67
Receita pública <i>per capita</i>	140	1680,40	24172,60	9112,73	5961,69
ln(Receita pública <i>per capita</i> )	140	7,43	10,09	8,91	0,67
Despesa pública <i>per capita</i>	140	1870,10	23770,90	9601,08	5998,90
ln(Despesa pública <i>per capita</i> )	140	7,53	10,08	8,97	0,66
Défice orçamental	140	-14,58	1,91	-2,78	2,92

Fonte: Elaboração Própria.

Pelos resultados obtidos constata-se que, para a variável “Receitas Totais” medidas em percentagem do PIB, a diferença entre o mínimo (30,80) e o máximo (53,51) indica uma variabilidade moderada nas receitas totais entre os países da UE. Por sua vez, a média de 42,83 com um desvio padrão de 5,34 sugere uma distribuição relativamente uniforme das receitas totais na comunidade europeia. Correlacionando com o OBI, países com maiores receitas totais podem ter mais recursos para investir em sistemas de transparência e fiscalização orçamental, potencialmente resultando em melhores pontuações no OBI. A mesma tendência se procede relativamente às variáveis “Receitas Públicas”, medidas em percentagem, e que devido à sua elevada dispersão observada, procedeu a sua transformada logarítmica, originando a variável “ln (Receita Pública *per capita*)”, que apresenta uma distribuição mais equilibrada (mínimo = 7,43; máximo. = 10,09; média = 8,91; desvio-padrão = 0,67).

Para a variável “Despesas Públicas” medida em percentagem, nota-se variabilidade significativa entre o mínimo (33,50) e o máximo (60,30), com média (45,54) e desvio padrão (5,67), sugerindo distribuição dispersa entre os países. Grandes disparidades nestes quesitos foram igualmente registadas nas variáveis “Despesas Públicas *per capita*” medidas em número, e nas “Despesas Totais” medidas em percentagem do PIB. Estes resultados convergem para a premissa de que, qualquer gasto no setor público quando geridos e combinados com a transparência, contribuem para melhores pontuações no OBI. A variável “Despesa Pública *per capita*” foi igualmente transformada logaritmicamente “ln (Despesa Pública *per capita*)”, de modo a atenuar a elevada variabilidade observada, obtendo-se uma distribuição mais estável (mínimo=7,53; máximo=10,08; média=8,97; desvio-padrão=0,66).

O mínimo (15,20) e o máximo (135,40) no “Endividamento”, medido em percentagem do PIB, apontam para uma alta variabilidade entre os países. A média (68,78) e o desvio padrão (32,35), apresentam disparidades igualmente notáveis entre os países. Foi a variável com menor valor positivo, o que remete para a premissa de que um alto endividamento pode exigir maior transparência na gestão orçamental, com vista a assegurar credibilidade e confiança pública impactando positivamente as pontuações do OBI.

Por fim, a variável “Défice orçamental” medido em percentagem é mais uma prova que mesmo dentro da UE, é possível encontrar discrepâncias entre os países, variando significativamente com alguns países apresentando balança superavitária (máximo=1,91) e outros grandes défices (mínimo = -14,58). De todas as variáveis orçamentais, esta foi a única a apresentar média negativa com um valor de -2,78, e um desvio padrão de 2,92. O sinal negativo alavancado pelos países com défices orçamentais significativos, demonstra a necessidade de medidas de transparência mais rigorosas, com maiores capacidades para sustentar a confiança pública e melhorar a gestão fiscal.

A tabela 7 apresenta os resultados das estatísticas descritivas para as variáveis de natureza sociodemográfica.

Tabela 7. Estatística descritiva para as variáveis Sociodemográficas.

	n	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
População total	140	2048583	83092962	26577622,74	25901170,13
ln (População total)	140	14,53	18,24	16,55	1,11
Densidade demográfica	140	22,85	237,83	114,39	51,24
Índice de Escolaridade	140	13,60	44,00	25,73	6,92
Liberdades civis	140	1	3	1,36	0,496

Fonte: Elaboração Própria.

Da análise da tabela 7, observa-se que a variável “População Total”, medida em número de habitantes, apresenta elevada variabilidade de amplitude (mínimo = 2 048 583 e máximo = 83 092 962), bem como uma média e um desvio padrão igualmente elevados (26 577 622,74 e 25 901

170,13, respetivamente), evidenciando a presença de países com populações substancialmente superiores à média da amostra, influenciando a distribuição da variável. Em virtude desta elevada dispersão, procedeu-se à transformação logarítmica da variável População Total, originando a variável  $\ln$  (População Total), a qual apresenta uma distribuição mais equilibrada, com média de 16,55 e desvio padrão de 1,11, reduzindo o efeito de valores extremos nas análises subsequentes. Considera-se, assim, que países com maiores populações podem estar associados a desafios adicionais em matéria de transparência orçamental, em virtude da maior complexidade inerente à gestão dos recursos públicos, o que tende a exigir mecanismos de transparência mais robustos.

Por sua vez, a variável “Densidade demográfica” medida em n.º de habitantes/ $km^2$ , possui valores que variam consideravelmente entre os países (mínimo=22,85 e máximo =237,83), média e desvio padrão (114,39 e 51,24 respetivamente) sugerindo distribuição dispersa. Da mesma forma que a POP\_TOT, acredita-se que áreas densamente povoadas, podem exigir maior transparência, como por exemplo para sistemas de controlo financeiro mais robustos a fim de garantir que os recursos sejam alocados de maneira mais equitativa possível e consequentemente refletir-se em pontuações mais altas no OBI.

Já a variável “Índice de Escolaridade” medido em percentagem e atendendo aos níveis 5,6,7 e 8, do ensino superior de acordo com a Classificação Internacional Normalizada da Educação, registou um mínimo de 13,60, um máximo de 44,00 demonstrando a ampla gama de níveis educacionais entre os países da UE na amostra. A média de 25,73 e o desvio padrão de 6,92, seguem a mesma linha de raciocínio, embora haja exceções significativas. Conquanto, não se possa afirmar com absoluta certeza das relações das variáveis com o OBI nesta etapa, ainda sim, é possível afirmar que, se existir uma correlação positiva entre o OBI e a ESCOL, então um aumento no OBI poderá estar associado a um aumento na média do variável em causa, e portanto, haverá uma diminuição no desvio padrão, sugerindo que os valores do “índice de escolaridade” estão a tornar-se mais próximos uns dos outros indicando uniformidade, isto é, denotando que a população da maioria destes países possuem população exigente em termos de prestação de contas.

Por fim, a variável “Liberdades civis” expressa em número, registou baixa variabilidade entre os países em estudo, situando-se de modo geral entre 1 (mínimo) e 3 (máximo), com média de 1,36 e desvio padrão de 0,496 demonstrando que, a maioria dos países da amostra tem um nível alto de direitos civis. Sabe-se que, países onde as populações possuem mais liberdades tendem a apresentar melhores pontuações no OBI, dado a contexto mais propício para a fiscalização e controlo social.

As figuras 7 e 8 apresentam os valores das frequências absolutas e relativas das variáveis políticas, “Ideologia Política” e “Forma de governação”, medidos em percentagem (codificado em: 0-Esquerda e 1- Direita) e número respetivamente (codificado em: 0-Minoria e 1- Maioria), atendendo ao período temporal de 10 anos (2010-2019) para os 14 países em estudo da UE. Embora o número inicial de observações é 140, para a IDEOL\_POL só foi possível filtrar 132 observações, visto que, as

restantes 8 observações ficam automaticamente excluídas ao não pertencerem nem à direita nem à esquerda e sim ao centro, o que não é relevante para este estudo.

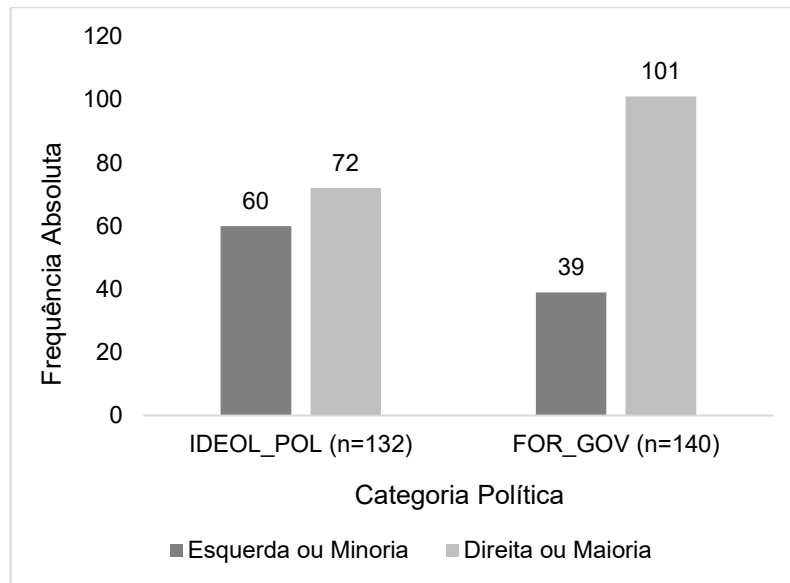


Figura 7. Frequência Absoluta da Ideologia Política e Forma de Governança.  
Fonte: Elaboração própria.

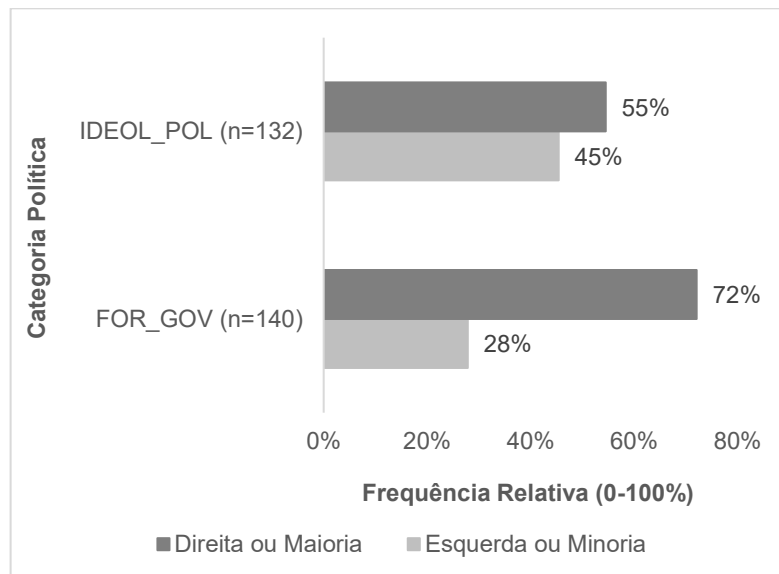


Figura 8. Frequência Relativa da Ideologia Política e Forma de Governança.  
Fonte: Elaboração própria.

A diferença entre as frequências “esquerda” e “direita”, pode indicar como a IDEOL\_POL influencia a transparência orçamental. Os gráficos evidenciam que os governos da direita são mais frequentes, podendo significar a adoção de diferentes abordagens quanto à divulgação e controle orçamental quando comparados aos governos de esquerda.

Relativamente à distribuição da FOR\_GOV, a maior parte das observações representam os países governados pela maioria, neste caso, pode-se explorar se estes governos, frequentemente com maior controlo legislativo, tendem a manter maior ou menor transparência fiscal, afetando as suas pontuações no OBI.

Por sua vez, a tabela 8, apresenta os resultados das estatísticas descritivas para as variáveis políticas de controlo, ambas expressas em número.

Tabela 8. Estatística descritiva para as variáveis Políticas.

	n	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
Mudança governamental	140	0	3	0,53	0,69
Apoio total ao governo	140	0	79,90	51,08	11,3.

Fonte: Elaboração Própria

De acordo com a tabela 8, é possível observar a variabilidade notável da variável “Mudança Governamental” (medida em número), com extremos situados entre 0 e 3, sinalizando a passagem de alguns países por mudanças governamentais, enquanto que outras permaneceram estáveis, O valor médio de 0,53 e a dispersão de 0,69, demonstra que, de modo geral, os países tiveram menos de uma mudança governamental durante o período analisado.

Pautando estes resultados com a transparência orçamental medida pelo OBI, acredita-se em dois quadros possíveis, por um lado, mudanças frequentes no governo podem ser desafiantes para a implementação de políticas mais consistentes, dado ao escasso tempo de implementação de sistemas de transparência eficazes, fazendo com que alguns países sejam mais estáveis neste quesito, ao passo que, mudanças no governo podem por outro lado, significar oportunidades para reformas que melhoram a transparência, dependendo evidentemente, do comprometimento do novo governo.

Já a variável “Apoio Total ao governo” medido em número, contrariamente, apresenta valores extremamente superiores em relação a variável anterior, tendo registado uma média de 51,08, um mínimo e máximo de 0 e 79,90 respetivamente e uma dispersão em 11,23. Estes resultados demonstram a não uniformidade na quantidade de apoios dentro dos governos que os diferentes países da UE recebem. Quanto à sua ligação com a transparência orçamental, acredita-se que um maior apoio ao governo está associado a uma maior capacidade de implementar políticas de transparência, isso porque demonstra confiança pública, dando legitimidade ao governo e portanto, maior estabilidade política.

Em síntese, esta análise univariada, constitui uma etapa indispensável, isto é, um esboço inicial dos resultados, que apesar de fornecer uma compreensão básica preliminar dos dados, assegura um entendimento mais claro e, portanto, com menos possibilidades de equívocos nas análises

subsequentes mais complexas. Esta análise revela importantes *insights* e como estas variáveis podem influenciar a transparência orçamental/fiscal (medida pelo OBI), de modo geral na UE.

A interpretação dos dados sugere que, melhores desempenhos nestas variáveis estão provavelmente na sua maioria, associados a um OBI mais elevado, indicando maior transparência orçamental. Tendência com lógica consistente dotado de viabilidade, dado que a investigação cobre um longo período (10 anos), o que minimiza a possibilidade de resultados acidentais, e ainda explora, ao contrário de muitos estudos anteriores, níveis diferentes para cada variável, como acontece com as receitas, as despesas, para além da pluralidade de variáveis de uma mesma natureza.

A variação das médias e desvios padrão destas variáveis, refletem as diferenças entre os países, pelo que estas diferenças serão exploradas mais a fundo, recorrendo a análises bivariada e multivariada para melhor entendimento da força e significância destas relações, pois com certas variáveis controladas é possível quantificar com maior precisão como cada ponto adicional no OBI afeta estas variáveis e vice-versa.

### 3.2 Análise Bivariada

Existe um universo de testes que podem ser realizados com o propósito de averiguar as relações existentes entre duas variáveis, sejam elas: nominais, ordinais ou até mesmo dicotómicas (Rodrigues M. V., 2011), auxiliando na identificação de padrões, facilitando a compreensão de fenómenos e apoiando decisões mais conscientes tanto para os cidadãos como para os decisores políticos.

Uma vez apresentada a análise descritiva dos dados, é o objetivo agora, saber o nível de associação entre cada par de variáveis, isto é, numa análise bivariada cujo foco será apenas medir a força e a direção da relação entre a variável dependente “Índice do Orçamento Aberto” com cada uma das variáveis independentes, separadamente, *ceteris paribus*, isto é, mantendo todo o resto constante.

De realçar que, uma associação entre duas variáveis, não implica necessariamente causalidade, pois podem até descrever a força e direção entre duas variáveis, mas não a concordância das mesmas Schober et. al. (2018), isto é, uma correlação pode ser estatisticamente significativa e ainda assim não ser relevante, uma vez que, outras variáveis não mensuradas podem estar envolvidas, da mesma forma que relações díspares podem resultar em coeficientes de correlação semelhantes, daí o autor apelar à importância de atender sempre ao contexto do problema e da natureza das variáveis envolvidas.

Assim, para uma primeira análise de associação optou-se pelo método estatístico de regressão linear, mais precisamente pela correlação bivariada que segundo Silva (2015, p. 64), nada mais é que “uma distribuição de probabilidades com uma função densidade de probabilidades”.

Diferentes abordagens têm sido utilizadas na literatura, para a leitura da magnitude dos coeficientes. Schober et al. (2018) chama ainda atenção para os pontos de corte ao traduzir os coeficientes em “fraco”, “moderado” e “forte”, pois muitas vezes, estes pontos são arbitrários e inconsistentes, podendo até haver consenso entre os autores relativamente à classificação dos coeficientes extremos mas o mesmo já não acontece com os pontos intermediários, daí que estes recortes devem ser utilizados criteriosamente e interpretados como medida de força da relação no contexto específico de cada questão científica colocada.

Partindo desta premissa, optou-se por adaptar a categorização geral de correlação de Silva (2015), para a distribuição normal bivariada do estudo, por possuir pontos intermédios razoavelmente aceites atendendo ao contexto da investigação. Assim, uma correlação menor que 0, significa que as variáveis são inversamente relacionadas, ao passo que uma correlação maior que 0 significa que as variáveis estão diretamente correlacionadas, já por sua vez, uma correlação igual a 0, demonstra que não é possível determinar qualquer senso de covariação, como é possível observar na tabela 9.

Tabela 9. Magnitude dos coeficientes de Pearson.

Valores de r (+ ou -)	Interpretação
1,00	Correlação perfeita
0,70 a 0,99	Correlação muito forte
0,50 a 0,69	Correlação forte
0,30 a 0,49	Correlação moderada
0,10 a 0,29	Correlação fraca
0,01 a 0,09	Correlação muito fraca
0,00	Ausência de correlação

Fonte: Adaptado de Silva (2015).

A correlação como medida de associação entre variáveis, demonstra ser uma poderosa ferramenta para esta dissertação, e atendendo que as variáveis seguem uma distribuição conhecida da amostra e representativa com mais de 30 observações, atributos fundamentais para a aplicação de testes paramétricos, procedeu-se à correlação de *Pearson* ao teste *t-Student* por melhor adequarem às situações encontradas nesta dissertação.

Assim, na tabela 10 procede-se a análise correlacional das variáveis institucionais atendendo a um nível de significância de 0,01.

Tabela 10. Análise correlacional das variáveis Institucionais.

	OBI	IPC
OBI	<i>r</i>	1
	<i>Sig.</i>	<0,001
	<i>n</i>	140

Nota: \* indica um nível de significância estatística a 0.01.

Fonte: Elaboração própria.

Pela tabela 10 constata-se que a variável OBI está correlacionado de forma estatisticamente significativa e positiva com a variável institucional IPC ( $r=0,624$  e  $p\text{-value}<0,001$  - correlação forte), confirmando a expectativa inicial ( $H_1$ ), isto é, o resultado atesta a favor da ideia de que, sempre que os países promovem uma maior divulgação de informação financeira, tende a observar-se uma redução dos níveis de corrupção pública, na medida em que se estreitam as oportunidades de desvio de verbas públicas e se reforçam os mecanismos de gestão do risco. A variável de controlo “Controlo de corrupção”, reforça ainda mais este resultado apresentando para o mesmo nível de significância uma correlação forte ( $r=0,642$  e  $p\text{-value}<0,001$ ). Este resultado corrobora com vários outros estudos anteriores, como por exemplo o estudo de Sedmíhradská e Haas (2012) de onde se encontrou uma relação positiva entre a corrupção e a transparência das finanças públicas (OBI), bem como os resultados obtidos por Chen e Neshkova (2020).

Quanto à natureza económica, para um nível de significância estatística de 1%, a variável OBI está correlacionada de forma estatisticamente significativa, porém negativa com a variável PIB\_pc ( $r= -0,404$  e  $p\text{-value}<0,001$  correlação moderada), indo ao encontro da expectativa inicial ( $H_2$ ). Demonstrando que, a transparência orçamental/fiscal tende a diminuir à medida que o PIB *per capita* aumenta e vice-versa, dando a ideia que o progresso da economia de produção de um país, faz desviar o foco da divulgação de informações financeiras públicas. Este resultado já havia sido obtido por (Buehn & Schneider, 2009), contudo entra em contraste com os estudos de outros autores, nomeadamente Wehner & De Renzio (2013), Dimant & Schulte (2016), Alcaide Muñoz *et al.* (2017) e Castillo Torres (2020).

Por outro lado, a tabela 11 estabelece a análise correlacional para as variáveis económicas para o mesmo nível de confiança (0,01):

Tabela 11. Análise correlacional das variáveis Económicas.

	PIB_pc	LIB_ECON
OBI	<i>r</i>	0,404*
	<i>Sig.</i>	<0,001
	<i>n</i>	140

Nota: \* indica um nível de significância estatística a 0,01.

Fonte: Elaboração própria.

Pela tabela 11, observa-se que o OBI está correlacionado de forma estatisticamente significativa e positiva com a variável LIB\_ECON ( $r=0,389$  e  $p\text{-value}<0,001$  correlação moderada), atestando positivamente para a hipótese nula ( $H_3$ ), o que permite afirmar que países com mercados mais livres e onde os cidadãos possuem ao seu dispor informações financeiras em maiores quantidades, qualidade e credibilidade têm por norma tendência a serem mais transparentes a fim de, transmitirem maior confiança para futuros investidores, ao mesmo tempo que são mais monitorizados pela sociedade civil. Este resultado faz um contraponto com o do PIB\_pc, corroborando com Alcaide Munõz (2017) e Castillo Torres (2020).

A análise correlacional das variáveis orçamentais é dada pela tabela 12, a um nível de significância de 0.01.

Tabela 12. Análise correlacional das variáveis do Orçamento do Estado.

Variáveis		OBI	Variáveis		OBI
	<i>r</i>	0,439**		<i>r</i>	0,328**
REC_TOT	<i>p-value</i>	<0,001	DES_PUB	<i>p-value</i>	<0,001
	<i>n</i>	140		<i>n</i>	140
	<i>r</i>	0,323**		<i>r</i>	0,667**
DES_TOT	<i>p-value</i>	<0,001	REC_PUB_pc	<i>p-value</i>	<0,001
	<i>n</i>	140		<i>n</i>	140
	<i>r</i>	-0,103		<i>r</i>	0,664**
ENDIV	<i>p-value</i>	0,227	DES_PUB_pc	<i>p-value</i>	<0,001
	<i>n</i>	140		<i>n</i>	140
	<i>r</i>	0,445**		<i>r</i>	0,179*
REC_PUB	<i>p-value</i>	<0,001	DEF_ORC	<i>p-value</i>	0,035
	<i>n</i>	140		<i>n</i>	140

Nota: \*\* indica um nível de significância estatística a 0,01, \* indica um nível de significância estatística a 0.05.  
Fonte: Elaboração própria.

Os resultados da tabela 12 demonstram que para as variáveis REC\_TOT ( $r=0,439$  e  $p\text{-value}<0,001$  – correlação moderada) e REC\_PUB\_pc ( $r=0,667$  e  $p\text{-value}<0,001$  correlação forte), respeitantes ao orçamento do Estado a um nível de significância de 0,01, o OBI apresenta correlações estatisticamente significativas e positivas, tal como havia sido previamente formulado ( $H_4$  e  $H_7$ , respetivamente), remetendo a ideia geral de que os recursos financeiros são importantes ferramentas no desempenho da transparência no setor público, fazendo com que este último tenha melhores condições para promover divulgações de cariz financeiro, bem como a qualidade das mesmas, sendo o inverso igualmente verídico, comprovando os resultados obtidos por Gandía e Archidona (2008), Guillamón et al. (2016), Alcaide Munõz et al (2017). e Francisco Baldissera et. al. (2020) e contrariando por exemplo os resultados obtidos De Simone e Mourão (2017). Relações semelhantes são encontradas entre o OBI e a variável REC\_PUB, cuja correlação para o mesmo nível de confiança é estatisticamente significativa e positiva ( $r=0,445$  e  $p\text{-value}<0,001$  correlação moderada).

De notar que, para um nível de significância de 1%, o OBI possui correlação estatisticamente não significativa ou irrelevante com a variável ENDIV ( $r = -0,103$  e  $p\text{-value} = 0,227 > 1\%$ ) correlação negativa fraca), pelo que não é possível validar a hipótese nula ( $H_5$ ), dando a ideia contrária que dívidas públicas mais elevadas tendem a desencadear maiores níveis de transparência e vice-versa, ficando os resultados em linha com os encontrados por Debreceeny (2002) e Ríos et al. (2013), e diferindo por outro lado dos obtidos por Carmen et al. (2014) e Guillamón et al. (2016).

O OBI apresenta ainda para um nível de significância de 0.05, correlação estatisticamente significativa e positiva com as variáveis orçamentais: DES\_TOT ( $r = 0,323$  e  $p\text{-value} < 0,001$  – correlação moderada), DES\_PUB ( $r = 0,328$  e  $p\text{-value} < 0,001$  correlação moderada), e DES\_PUB\_pc ( $r = 0,664$  e  $p\text{-value} < 0,001$  correlação forte). Esta associação estatisticamente significativa e positiva entre o OBI e as despesas, apresenta-se conforme o esperado, inicialmente ( $H_6$ ), isto é, a transparência orçamental/fiscal tende a aumentar com o aumento das despesas públicas, ou seja, maiores despesas públicas podem dar-se em parte devido ao aumento dos recursos para a promoção da transparência e vice-versa, pelo que não se corrobora, com Gerunov (2016).

Considerando um nível de significância de 5%, o OBI apresenta uma correlação estatisticamente significativa e positiva com a variável DEF\_ORC ( $r = 0,179$  e  $p\text{-value} = 0,035 < 0,05$  correlação fraca), o que permite não descartar a hipótese nula ( $H_8$ ), demonstrando uma coexistência entre a necessidade de financiamento das administrações públicas com a promoção da transparência orçamental/fiscal e vice-versa, concordando com o que havia sido previamente afirmado por exemplo, por Sedmihradská e Haas (2012).

A tabela 13, apresenta a análise correlacional das variáveis sociodemográficas a um nível de significância de 0,01.

Tabela 13. Análise correlacional das variáveis Sociodemográficas.

	POP_TOT	DEN_DEM	ESCOL
OBI	$r$ 0,235**	-0,056	0,491**
	<i>Sig.</i> 0,005	0,510	<0,001
	<i>n</i> 140	140	140

Nota: \*\* Indica um nível de significância estatística a 1%.

Fonte: Elaboração própria.

Pelos resultados da tabela 13, constata-se que o OBI apresenta uma correlação estatisticamente significativa e positiva com a POP\_TOT a um nível de significância de 1% ( $r = 0,235$  e  $p\text{-value} = 0,005 < 0,01$  correlação fraca). No entanto, o mesmo não acontece para a variável DEN\_DEM, onde o OBI apresenta uma correlação estatisticamente não significativa ou irrelevante ( $r = -0,056$  e  $p\text{-value} = 0,510$  correlação negativa e muito fraca) dando a perceber que o índice de orçamento aberto em nada depende da variabilidade da densidade demográfica. Estes resultados estão parcialmente de acordo com a composta nona hipótese ( $H_9$ ), isto é, de fato obteve-se uma associação direta e positiva entre os níveis de informação financeira divulgada e a dimensão da população, corroborando com Guillamón et al. (2011), García-Sánchez et al. (2013) e Francisco

Baldissera (2020), no entanto a segunda parte da hipótese não se sustenta, dando a ideia que com o aumento da abertura do processo orçamental a densidade demográfica tende a diminuir, diferenciando-a assim dos resultados obtidos por Dimant e Schulte (2016) e Castilho Torres (2020).

Por fim, o OBI está correlacionado de forma estatisticamente significativa e positiva com a variável sociodemográfica ESCOL ( $r=0,491$  e  $p\text{-value}<0,001$  correlação moderada), confirmando a expectativa inicial ( $H_{10}$ ). Este resultado demonstra que o nível de escolaridade possui um impacto positivo na divulgação financeira e vice-versa, ou seja, quando a população é mais instruída, e consequentemente com alguma literacia financeira, está mais propensa a procurar informações de natureza orçamental-fiscal, levando os funcionários públicos e políticos a divulgarem as mesmas, o que está de acordo com estudos anteriores, como por exemplo de Tolbert et al. (2008), Guillámon et al. (2016) e Francisco Baldissera et al. (2020).

As variáveis de natureza política, relativas às hipóteses  $H_{11}$  e  $H_{12}$ , são de carácter qualitativo e binário, não permitindo o cálculo de correlações diretas com o OBI. Considerando que ambos os grupos apresentam um número de observações superior a 30, optou-se pela aplicação do teste paramétrico *t-Student* para amostras independentes, por se revelar o mais adequado à comparação das médias entre dois grupos distintos (Mishra et al., 2019), como pode-se observar pela tabela 14 a seguir.

Tabela 14. Teste *t-Student*.

		n	Média	Desvio Padrão	Teste <i>t-Student</i>	
					valor do teste	Sig.
IDEOL	Esquerda	60	68,03	1,277	2,591	0,11
	Direita	72	63,46	1,21		
FOR_GOV	Minoria	39	67,15	1,787	1,331	0,185
	Maioria	101	64,61	0,965		

Nota: Análise estatística para um nível de significância de 0,05. Intervalo de confiança (IC) a 95% para a diferença de médias: IDEOL\_POL (IC inf = 1,082; IC sup = 8,068); FOR\_GOV, com IC que inclui o valor zero, em consonância com a ausência de significância estatística.

Fonte: Elaboração própria.

Atendendo a um nível de significância de 0,05, a tabela 14 apresenta os resultados da análise bivariada para as variáveis IDEOL\_POL e FOR\_GOV. Verifica-se que não existem diferenças estatisticamente significativas no nível de transparência orçamental (OBI) em função da ideologia política ( $p\text{-value} = 0,11 > 0,05$ ), embora os governos de esquerda apresentem um valor médio de OBI ligeiramente superior ao dos governos de direita. Do mesmo modo, não se observaram diferenças estatisticamente significativas quanto à forma de governação ( $p\text{-value} = 0,185 > 0,05$ ),

ainda que os governos de minoria apresentem, em média, valores de OBI ligeiramente superiores aos governos de maioria.

Embora o número de observações em cada grupo seja superior a 30, procedeu-se à verificação da homogeneidade das variâncias, com o objetivo de confirmar os pressupostos do teste *t-Student* para amostras independentes, conforme apresentado na Tabela 15.

Tabela 15. Teste Levene para igualdade de variâncias.

		IDEOL_POL		FOR_GOV	
		Z	Sig.	Z	Sig.
OBI	variâncias iguais assumidas	0,001	0,981	1,055	0,306
	variâncias iguais não assumidas				

Fonte: Elaboração própria.

Pelos resultados do teste de Levene para a igualdade de variâncias, verifica-se que, tanto para a variável IDEOL\_POL ( $p\text{-value} = 0,981$ ) como para a variável FOR\_GOV ( $p\text{-value} = 0,306$ ), os valores de prova são superiores a 0,05, não se rejeitando a hipótese nula de igualdade das variâncias. Estes resultados confirmam a homogeneidade das variâncias, validando a aplicação do teste *t-Student* com variâncias iguais assumidas.

Os resultados para a variável IDEOL\_POL sugerem que o nível de transparência orçamental tende a ser superior nos países da União Europeia governados por partidos de esquerda, ainda que as diferenças observadas não sejam estatisticamente significativas. Esta evidência está em consonância com os estudos de Guillámon et al. (2011), Caamaño-Alegre et al. (2013), García-Sánchez et al. (2013), Ríos et al. (2013) e Sol (2013), que associam governos de esquerda a uma maior propensão para a divulgação de informação financeira, embora contraste com os resultados de Cicatiello (2017) e Ríos et al (2017), que não identificam a ideologia política como um fator determinante da transparência pública.

No que respeita à variável FOR\_GOV, observa-se que os governos de minoria apresentam, em média, níveis ligeiramente superiores de transparência orçamental face aos governos de maioria, resultado que não confirma a expectativa inicial e diverge de evidências empíricas como as de Alcaide Muñoz et al. (2017), que identificam uma relação positiva entre a dimensão do governo e a divulgação de informação financeira em contextos anglo-saxónicos.

### 3.3 Análise Multivariada: Resultados da Estimação RLM

Uma outra análise interessante, e que permite reforçar ainda mais os resultados seria explorar a interação simultânea entre as variáveis de estudo. Assim sendo, decidiu-se realizar uma análise multivariada, recorrendo a regressão linear múltipla (RLM), de modo a compreender até que ponto

a força de cada uma das variáveis independentes quando em conjunto conseguem explicar o comportamento da variável dependente OBI.

A regressão linear múltipla, nada mais é que uma extensão da regressão linear simples ao incluir mais de uma variável explicativa. Utiliza-se o termo “linear” porque se assume que a variável resposta está diretamente relacionada com uma combinação linear das variáveis explicativas (Pandis, 2016). Pode-se adicionar uma mistura de preditores contínuos e categóricos, bem como termos de interação entre preditores categóricos, ou entre preditores categóricos e contínuos, para avaliar simultaneamente o efeito combinado desses parâmetros no resultado (Yang, 2013), por outras palavras a RLM é uma equação, vulgarmente designado de modelo, para determinar uma variável que não se conhece através de outras conhecidas.

Para uma melhor interpretação dos modelos econométricos a serem estimados, criou-se uma classificação própria para avaliar a força do coeficiente de determinação ajustado ( $R^2$  Ajustado) e assim reconhecer o poder explicativo dos modelos encontrados, como pode-se observar na tabela 16.

Tabela 16. Poder explicativo das variáveis na RLM.

<b>Classificação do <math>R^2</math> Ajustado</b>	
]0%-20%]	Determinação muito fraca
]20%-40%]	Determinação fraca
]40%-60%]	Determinação moderada
]60%-80%]	Determinação forte
]80%-100%]	Determinação muito forte

Fonte: Elaboração própria, baseada em critérios interpretativos da literatura metodológica.

As tabelas seguintes apresentam os resultados da predição ou estimação de 5 modelos matemáticos de regressão múltipla obtidos no procedimento da análise multivariada para um intervalo de confiança de 95%, de onde constam os parâmetros estatísticos agrupados de acordo com a sua natureza, a constante do modelo, o desvio padrão, a significância estatística, o coeficiente de correlação estimado, o coeficiente de determinação, bem como a identificação do teste. De notar que, a análise das variâncias para a RLM, é dada no SPSS pelo teste ANOVA (ou teste F) que é utilizada para comparar a média de três ou mais grupos, através da variabilidade entre os grupos e da variabilidade da observação dentro de cada grupo (Mishram et al., 2019).

Os quatro primeiros modelos (M1, M2, M3 e M4), dizem respeito à regressão linear múltipla entre cada natureza de variável, enquanto que, o último modelo (M5), será o modelo global com o máximo de variáveis possíveis e, portanto, o que maior possibilidade tem de testar a equação geral do estudo.

Realça-se ainda que, para todos os valores finais obtidos e não absolutos, se optou por proceder à sua conversão em termos percentuais por uma questão de funcionalidade, visto que a percentagem uniformiza valores muitos distintos, facilitando assim a análise.

A tabela 17, apresenta a estimação do efeito da variável institucional IPC em relação ao OBI, mantendo todas as variáveis das outras naturezas constantes.

Tabela 17. Estimação do efeito da variação da variável Institucional no OBI.

	<b>Coefficientes estimados</b>	<b>Desvio padrão</b>	<b>t</b>	<b>p-value</b>	
<b>M 1</b>	Constante	37,982	3,067	12,384	<0,001
	IPC	0,471	0,051	9,142	<0,001
	<i>R</i>	0,614			
	<i>R</i> <sup>2</sup>	0,377			
	<i>R</i> <sup>2</sup> Ajustado	0,373			
	Significância estatística	<0,001**			

Nota: \*\*significância estatística para um nível de significância de 0,05.

Fonte: Elaboração própria.

O modelo de regressão obtido com a variável institucional IPC, foi:

$$\text{OBI} = 37,982 + 0,471 \times \text{IPC} \quad ( 2 )$$

Sendo os parâmetros estatisticamente significativos, valor de prova inferior a 0,05, com um coeficiente de correlação de 61,4% e um coeficiente de determinação ajustado de 37,3%, o IPC demonstra ter por si só um peso fraco na variação do OBI. Os restantes 62,7% são explicados por outras variáveis de natureza não institucional atendendo ao período e objeto de estudo.

A tabela 18, apresenta a estimação do efeito das variáveis económicas PIB\_pc e LIB\_ECON em relação ao OBI, mantendo todas as variáveis das outras naturezas constantes.

Tabela 18. Estimação do efeito da variação das variáveis Económicas no OBI.

	<b>Coefficientes estimados</b>	<b>Desvio padrão</b>	<b>t</b>	<b>p-value</b>	
<b>M 2</b>	Constante	13,226	10,292	1,285	0,201
	PIB_pc	-4,61E-6	0,000	-5,812	<0,001
	LIB_ECON	0,796	0,152	5,228	<0,001
	<i>R</i>	0,555			
	<i>R</i> <sup>2</sup>	0,307			
	<i>R</i> <sup>2</sup> Ajustado	0,297			
	Significância estatística	<0,001**			

Nota: \*\*significância estatística para um nível de significância de 0.05.

Fonte: Elaboração própria.

O modelo obtido foi:

$$\text{OBI} = 13,226 - 4,612 * 10^{-6} \times \text{PIB\_pc} + 0,796 \times \text{LIB\_ECON} \quad ( 3 )$$

Sendo os parâmetros estatisticamente significativos, pois os seus valores de prova são inferiores a 0.05, com um coeficiente de correlação de 55,5% e um coeficiente de determinação ajustado de

29,7%. o que demonstra que as variáveis PIB\_pc e LIB\_ECON possuem um fraco poder explicativo na variação do OBI.

A tabela 19 apresenta a estimação do efeito das variáveis do Orçamento do Estado em relação ao OBI, mantendo todas as variáveis das outras naturezas constantes.

Tabela 19. Estimação do efeito da variação das variáveis do Orçamento do Estado no OBI.

	Coefficientes estimados	Desvio padrão	t	p-value
Constante	59,106	1,485	39,797	<0,001
ENDIV	-0,093	0,019	-4,927	<0,001
M3 DES_PUB_pc	0,001	0,000	12,914	<0,001
R	0,742			
R <sup>2</sup>	0,551			
R <sup>2</sup> Ajustado	0,544			
Significância estatística	<0,001**			

Nota: \*\*significância estatística para um nível de significância de 0,05.

Fonte: Elaboração própria.

A regressão linear com as variáveis independentes associado ao Orçamento de Estado, revelou que algumas delas não são estatisticamente significativos no modelo. Assim, recorreu-se a uma regressão linear pelo método *stepwise*<sup>1</sup>.

O modelo final obtido foi:

$$\text{OBI} = 59,106 - 0,093 \times \text{ENDIV} + 0,001 \times \text{DES\_PUB\_pc} \quad ( 4 )$$

Com parâmetros estatisticamente significativos, com valores de prova inferiores a 5%, um coeficiente de correlação de 74,2% e um coeficiente de determinação ajustado de 54,4%, considera-se razoável este valor, uma vez que as variáveis de natureza orçamental conseguem explicar mais de metade a variação do valor do OBI.

A tabela 20, apresenta a estimação do efeito das variáveis sociodemográficas em relação ao OBI, mantendo todas as variáveis das outras naturezas constantes.

<sup>1</sup> Regressão linear por *stepwise* é um método ou técnica estatística automática de ajuste ao modelo de regressão, onde apenas as variáveis preditivas ou independentes que mais melhoram o modelo ficam presentes (recorrendo a critérios de comparação por escolha) por forma a aumentar significativamente a precisão do modelo (Yang, 2013).

Tabela 3. Estimação do efeito da variação das variáveis Sociodemográficas no OBI.

	Coefficientes estimados	Desvio padrão	t	p-value	
M 4	Constante	47,289	2,924	16,172	<0,001
	ESCOL	0,701	0,110	6,384	<0,001
	R	0,478			
	R <sup>2</sup>	0,228			
	R <sup>2</sup> Ajustado	0,222			
	Significância estatística	<0,001**			

Nota: \*\*significância estatística para um nível de significância de 0,05.

Fonte: Elaboração própria.

A regressão linear com as variáveis independentes de natureza sociodemográfica revelou que algumas delas não são estatisticamente significativas no modelo obtido. Assim, recorrendo a uma regressão linear *stepwise*, no modelo final obtido consta apenas o Índice de Escolaridade (ESCOL) como estatisticamente significativa pois o valor de prova é inferior a 5%, pelo que o modelo obtido foi:

$$\text{OBI} = 47,289 + 0,701 \times \text{ESCOL} \quad ( 5 )$$

O coeficiente de correlação deste modelo foi 47,8%, e o coeficiente de determinação ajustado 22,2%, valor relativamente pequeno para explicar comportamento do OBI, o que demonstra que as variáveis sociodemográficas possuem fraco peso na explicação da variação do OBI. Sendo os restantes 77,8% explicados por outras variáveis de natureza não sociodemográficas atendendo ao período e objeto de estudo.

A tabela 21, representa o último modelo e considera todos os outros modelos anteriores, trazendo à luz as variáveis que mais agregam valores ao OBI, apercebeu-se da necessidade de maior prudência recorrendo-se mais uma vez a uma regressão linear por *stepwise*. Neste sentido, considerando as suas reduzidas importâncias no modelo, ficaram excluídas as seguintes variáveis: IPC, REC\_TOT, DES\_TOT, REC\_PUB, LIB\_ECON, DES\_PUB\_pc, DEF\_ORC, POP\_TOT, DEN\_DEM e ESCOL.

Tabela 4. Estimação do efeito da variação conjunta dos modelos anteriores no OBI.

	Coefficientes estimados	Desvio padrão	t	p-value
Constante	45,583	5,019	9,082	<0,001
REC_PUB_pc	0,001	0,000	9,160	<0,001
PIB_pc	-4,238E-6	0,000	-7,273	<0,001
ENDIV	-0,111	0,019	-5,801	<0,001
DES_PUB	0,432	0,137	3,160	0,002
R	0,817			
R <sup>2</sup>	0,668			
R <sup>2</sup> Ajustado	0,658			
Significância estatística	<0,001**			

Nota: \*\*significância estatística para um nível de significância de 0,05. Estatística F=67,775; Sig: <0,001.  
Fonte: Elaboração própria.

Assim, o modelo final obtido foi:

$$\text{OBI} = 45,583 + 0,001 \times \text{REC\_PUB\_pc} - 4,238 \times 10^{-6} \times \text{PIB\_pc} - 0,111 \times \text{ENDIV} + 0,432 \times \text{DES\_PUB} \quad (6)$$

Com todos os parâmetros estatisticamente significativos, pois os seus valores de prova, são inferiores a 0,05, o coeficiente de correlação obtido foi 81,7 % e o coeficiente do  $R^2$  ajustado do modelo foi 65,8%, indicando que 65,8% da variância do OBI é explicada pelo modelo, enquanto que, os restantes 34,2% do OBI são explicados por outras variáveis não incluídas no estudo em geral. Este é o risco que se corre em qualquer análise multivariada, ainda assim está perante um modelo com forte poder explicativo da variável dependente, para o período de estudo de 2010 a 2019, para os 14 países da União Europeia.

A estatística F, referente à análise da variância com um valor de 67,775 associada a um *p-value* inferior a 0,1% permite **verificar** que de facto o modelo é significativo, bem como os coeficientes de regressão que se mostram significativos para um nível de significância de 5%.

Com o intuito de reforçar ainda mais o modelo final e validar os pressupostos, observou-se alguns gráficos (entre eles o da distribuição normal) e **realizaram-se** alguns testes, como por exemplo o teste de *Durbin-Watson* (tabela 22) para o diagnóstico da independência de erros, bem como o diagnóstico de erros atípicos.

A estatística *Durbin-Watson* (DW), cujos valores situam-se entre 0 e 4 ( $0 \leq DW \leq 4$ ), atesta a suposição de independência de erros, isto é, autocorrelações entre observações sucessivas (resíduos) na base de dados, que não devem existir. O SPSS não fornece o valor de significância deste teste, pelo que a interpretação afunilada deste cabe a cada investigador, atendendo as seguintes linhas orientadoras de Field (2009):

- Valores <1 e >3, são preocupantes, uma vez que quando <1 demonstram tendência a autocorrelação positiva e quando >3, a autocorrelação tende a ser negativa. Estas correlações entre resíduos adjacentes levam a rejeição da hipótese nula.
- Valores próximos de 2 podem ser aceitáveis ou problemáticos dependendo da amostra e do modelo, pois uma vez que valores >2 são igualmente autocorrelações negativas, fazendo com que exista uma margem mínima de zona de indecisão.

Assim, considerou-se a estatística DW aceitável, para valores situados entre 1,5 a 2,5. Portanto, a estatística obtida de 1,859 (valor bem próximo a 2) está dentro do intervalo, confirmando a independência de erros, demonstrando cumprimento do pressuposto.

Tabela 5. Diagnóstico de Independência de erros.

Modelo	R	R quadrado	R quadrado ajustado	Erro padrão da estimativa	Durbin-Watson
5	0,817	0,668	0,658	5,940	1,859

Variáveis explicativas: (Constante), DES\_PUB, PIB\_pc, ENDIV, REC\_PUB\_pc

Nota: Variável Dependente: OBI.

Fonte: Elaboração própria.

Quanto à análise dos coeficientes não padronizados –  $\beta$  (tabela 23) pode-se perceber que de modo geral todos os coeficientes são significativos. Os resíduos dos erros podem igualmente ser observados na tabela 24, cuja média tende a 0.

Tabela 6. Coeficientes

M5	Coeficientes não padronizados		Coeficientes padronizados		
	B	Erro Erro	Beta	t	Sig.
(Constante)	45,583	5,019		9,082	<0,001
REC_PUB_pc	0,001	0,000	0,592	9,160	<0,001
PIB_pc	-4,238E-6	0,000	-0,380	-7,273	<0,001
ENDIV	-0,111	0,019	-0,355	-5,801	<0,001
DES_PUB	0,432	0,137	0,241	3,160	,002

Nota: Variável Dependente: OBI.

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 7. Estatísticas de resíduos

M5	Mínimo	Máximo	Média	Erro Desvio	n
Valor previsto	46,94	84,90	65,32	8,295	140
Resíduo	-12,868	15,981	0,000	5,854	140
Erro Valor previsto	-2,216	2,360	0,000	1,000	140
Erro Resíduo	-2,166	2,690	0,000	0,986	140

Nota: Variável Dependente: OBI.

Fonte: Elaboração própria

Uma outra avaliação dos pressupostos seria o diagnóstico de multicolinearidade que dita que, não deve haver uma relação linear perfeita entre dois ou mais preditores, pelo que estes não devem

apresentar correlações elevadas (Field, 2009). Contudo, para esta avaliação relembra-se que, uma vez que já se havia recorrido ao método estatístico de regressão por *stepwise*, não houve necessidade de fazer esta averiguação, pois Rodrigues (2012), defende a premissa de que, o *stepwise* ao ser uma “modificação” do método *Forward* (método que se inicia com uma constante e adiciona uma variável independente de cada vez, de forma que a primeira variável selecionada seja a que possui maior correlação com a variável resposta), seleciona de antemão as melhores variáveis para que o modelo seja o mais forte possível, excluindo todas as outras que não implicam uma explicação adicional significativa da variação total da variável dependente.

Para algumas variáveis, os resultados de estimação não confirmam as relações esperadas, apresentando também valores não significativos para outros, entretanto, de modo geral foi possível encontrar resultados bastante coincidentes com as expectativas iniciais.

### 3.4 Discussão dos resultados

Segundo Dewey (1998, p. 142), as hipóteses de investigação constituem um meio provisório e funcional para avançar numa investigação, pelo que devem apresentar uma qualidade evidente, serem aplicadas num contexto específico, e estão sujeitas a alterações futuras, dado a possibilidade de encontrar provas contraditórias. Em questões de hipóteses, toda verdade parcial é necessariamente falsa em comparação com o conhecimento mais complexo possível de se obter no futuro (Mead, 1899, p. 370).

Seguindo estas pegadas orientadoras e atendendo ao objetivo do estudo e a fim de dar resposta à pergunta de investigação, esta secção destina-se a argumentação da validação ou não das hipóteses previamente estabelecidas na metodologia de investigação.

A fundamentação dos resultados será feita tendo em conta a análise bivariada já feita na secção 3.2, e embora a transparência orçamental/fiscal possa ser avaliada através de diferentes lentes teóricas, a discussão dos resultados tem por base a teoria da agência, empregue no contexto de assimetria de informações financeiras e, portanto, num contexto potencialmente de risco para a transparência no setor público dos países da UE.

Observando os quadros anteriores, é possível constatar de antemão que, as variáveis explicativas elevaram as suas significâncias estatísticas de modo geral na análise multivariada em relação a análise bivariada, tendo sido o ENDIV, o que mais destacou ao passar de uma força explicativa de fraca para forte.

Para a primeira hipótese ( $H_1$ ), é possível observar características únicas na variável IPC, medida numa escala de 0 a 100 (0 indicando alta corrupção percebida e 100 indicando menor nível de corrupção percebida). Nas duas últimas análises, o IPC apresentou comportamentos distintos. Quando analisado isoladamente, o IPC demonstra uma codependência com o OBI indicando que o nível de corrupção depende automaticamente do grau de transparência financeira pública, e vice-

versa. Na análise bivariada, o IPC mostrou uma associação de 62,4% com o OBI, dentro de um intervalo de confiança de 99%. Esta relação é corroborada pela variável secundária "Controlo de Corrupção", que apresentou uma correlação de 64,2% com o OBI.

No entanto, a análise multivariada apresentou resultados diferentes. No primeiro modelo relativo à conjuntura institucional, o coeficiente de determinação ajustada foi de 37,3%, indicando um poder explicativo relativamente fraco. No último modelo, ao selecionar as melhores variáveis através do método *stepwise*, o IPC foi descartado, sugerindo que, quando combinado com outras variáveis, ele perde poder explicativo, isso pode indicar que as variáveis escolhidas não criaram, juntamente com o IPC, um ambiente propício para explicar o OBI. Com diferentes variáveis, os resultados poderiam ser mais satisfatórios, ainda assim reconhece uma influência mútua entre a corrupção e a transparência validando a hipótese nula  $H_1$ .

À luz dos pressupostos da Teoria da Agência, elevados níveis de corrupção, frequentemente associados a problemas de agência e conflitos de interesses, podem estar relacionados com comportamentos em que os agentes (funcionários públicos) atuam em benefício próprio em detrimento dos principais (os cidadãos). Neste enquadramento, a transparência surge como um instrumento potencialmente relevante no combate a estas distorções, na medida em que contribui para a redução da assimetria de informação e para o reforço da responsabilização. Assim, em países da União Europeia com níveis mais baixos de percepção de corrupção, interpretados como contextos de maior risco corruptivo, observa-se uma tendência para um maior enfoque na abertura das finanças públicas, nomeadamente através da divulgação orçamental (OBI), como parte de um esforço mais amplo de promoção da responsabilidade fiscal, da integridade institucional e da boa governação.

Os resultados obtidos para a relação entre o OBI e a conjuntura económico-financeira, mostrou-se estatisticamente significativo, permitindo validar tanto a segunda quanto a terceira hipótese ( $H_2$  e  $H_3$  respetivamente). Entretanto, as duas variáveis experienciaram comportamentos diferentes, pois, o PIB<sub>pc</sub>, medido em milhares de euros, demonstrou força estatística axiomática. Porém de direção antagónica ao OBI (tendo aperfeiçoado da análise bivariada para a análise multivariada e despontado no modelo final), o que permite afirmar com toda certeza que o produto interno bruto por habitante é um elemento imprescindível para a determinação da transparência orçamental/fiscal pública. À luz da Teoria da Agência, é possível afirmar que à medida que aumenta a riqueza dos países dentro da União Europeia, maior tende a ser o investimento na transparência pública e melhorias nas suas tecnologias de informação, e, portanto, menor a corrupção fiscal pública.

No que respeita, a LIB<sub>ECON</sub>, medida em número, esta demonstrou força estatística direta e positiva com o OBI. Atendendo à teoria da Agência, economias europeias mais livres e por estarem de antemão abertas ao mercado transnacional (UE) e internacional, veem-se (os agentes governamentais) obrigados a primar por políticas fiscais mais transparentes e gestão mais eficiente possível dos recursos (princípios fundamentais tanto da UE, como do mercado internacional), a fim

de captar a atenção e o investimento dos principais (potenciais investidores: empresários, corporações financeiras internacionais, entre outros).

Relativamente ao Orçamento de Estado, obteve-se resultados bastante pertinentes, pois ao comparar a análise bivariada com a multivariada, é possível observar um aumento da força explicativa das variáveis relativamente ao OBI, na maioria dos casos. Respeitante as REC\_TOT, medidos em % do PIB (H<sub>4</sub>) e as REC\_PUB\_pc (H<sub>7</sub>) medidos em número, é possível constatar que ambas estão direta e positivamente associadas ao OBI, pelo que se valida as hipóteses H<sub>4</sub> e H<sub>7</sub>. Ressalta-se, no entanto, a capacidade esdruxulamente superior das REC\_PUB\_pc em relação as REC\_TOT no que toca a transparência. A relação destes resultados com a Teoria da Agência vai muito no sentido de: redução da assimetria de informação, consolidação da confiança pública e encorajamento no que tange ao pagamento da carga tributária, isto é, a disponibilidade de informações mais detalhadas sobre a utilização dos recursos financeiros públicos pode amplificar o conhecimento dos principais (contribuintes), fazendo com que estes estejam mais vigilantes nas verbas públicas, a fim de antecipar ou reduzir qualquer tipo de evasão fiscal e pagar os impostos aos agentes (funcionários governamentais) com a plena consciência que estes gerem os recursos comuns de forma eficiente e honesta.

Por sua vez, a relação entre a transparência e o endividamento, pode ser vista em boa parte como uma relação ambígua, constituindo uma amálgama de pressão por transparência e risco de manipulação. Em termos práticos, os resultados apontam para uma associação entre a variável ENDIV (H<sub>5</sub>), medido em % do PIB e o OBI, todavia, na análise bivariada, a variável ENDIV demonstrou possuir fraca influência sobre o OBI apontado pelo sinal negativo, o que seria propício para validar a hipótese nula se não fosse pela debilidade da sua força. Contudo, na análise multivariada, a variável demonstra por outro lado, ser uma variável potencialmente determinante para a transparência fiscal dos países da União Europeia, tendo um crescimento exponencial em relação e surgindo no modelo final, o modelo mais significativo, pelo que se valida a quinta hipótese H<sub>5</sub>, pois percebe-se que, maiores níveis de endividamento podem fazer com que os agentes (governo) manipulem ou ocultem informações financeiras para evitar críticas, pressões internas e externas, e demonstrar confiança para os principais (quando estes são cidadãos ou investidores), embora para outros (credores), altos níveis de endividamento podem ser atrativos.

Os resultados para a variável DES\_PUB (H<sub>6</sub>), medido em percentagem, vão de encontro às expectativas iniciais, aflorando uma relação direta e positiva entre estas e a transparência, transitando de <moderada> na análise bivariada para <forte> na análise multivariada, e ainda como um dos produtos do modelo final da mesma. Um aumento do OBI (para os principais – cidadãos), denota um comprometimento do governo (agentes) dos países da UE com a transparência dos recursos públicos independentemente do volume das despesas ou sobre sacrifício destas. O inverso também é verídico, ou seja, governos com maiores dispêndios de verbas públicas, podem estar sob maior escrutínio público, e, portanto, estimulam a transparência sob pena de legitimar as suas deliberações e combater críticas de gestão ineficiente ou de corrupção.

Para a última variável do orçamento do Estado, o DEF\_ORC (H8), medido em percentagem, obtiveram-se resultados formidáveis, pois comprovou-se e reforçou-se na análise multivariada a associação que, embora fraca já tinha sido experienciada na bivariada, levando a validação da oitava hipótese H8, isto é, a premissa de que altos níveis de transparência dos países da UE (para com os principais – cidadãos), em contextos de défices orçamentais pode sinalizar uma abordagem honesta do governo (agentes) referente aos desafios fiscais que o enfrenta.

No que respeita as variáveis sociodemográficas que compõem a hipótese nona (H9); POP\_TOT, medido em número de habitantes e DEN\_DEM, medido em número de habitantes por  $km^2$ , é indubitavelmente perceptível a inutilidade destas. Partindo do princípio que toda a meia verdade constitui uma afirmação falsa, e considerando que, desde a análise bivariada este resultado já era controverso, e foi reforçado ainda mais com a análise multivariada, onde as mesmas não demonstraram possuir qualquer tipo de associação com a transparência, não se valida a hipótese composta (H<sub>9</sub>). Deste modo, a massa ou tamanho de uma nação, não é um requisito para que os agentes tenham em conta na sua equação de desvio de bens públicos para o benefício privado, pois entende-se que, países com grandes populações podem até ter maiores dificuldades em implementar sistemas abrangentes de transparência, entretanto sincronicamente a pressão por práticas fiscais transparentes pode ser maior, fazendo com que estes sejam fatores pouco relevantes para a questão desta investigação.

Por sua vez, a variável sociodemográfica ESCOL (H<sub>10</sub>), medido em percentagem de população residente com idades compreendidas entre os 25 e 64 anos com educação académica superior, revelou alguma importância, ainda que de forma pouco convencional, visto que, denotou-se até alguma força considerável (correlação moderada,  $r=49\%$ ) em relação ao OBI na análise bivariada, que se degrada parcialmente (em mais de metade) na análise multivariada. Resultado inusitado, que presumivelmente se deve a tipologia de variáveis que se inter-relacionam no estudo, pelo que se considera a legitimidade da variável ESCOL, validando a décima hipótese (H<sub>10</sub>), no entanto com a plena convicção que não é um dos mais interessantes, dado a sua volubilidade. Elencando este resultado à teoria de agência, é exequível afirmar, que o envolvimento em práticas extrajurídicas ou imorais é independentemente do nível de erudição que o agente europeu ou até mesmo o principal possui, ainda que por norma a educação constitui um ambiente de maior consciência cívica e maior capacidade de monitoramento e responsabilização.

Retomando, os resultados da análise bivariada para as variáveis políticas IDEOL\_POL (H<sub>11</sub>), categorizado em partidos da esquerda (0) e partidos da direita (1) e a FOR\_GOV (H<sub>12</sub>), categorizado em governação por minoria (0) e maioria (1), é possível ver, na primeira circunstância que os resultados foram consentâneos com as expectativas iniciais, corroborando com a maior parte dos resultados obtidos em outros estudos, ao passo que, na segunda circunstância o mesmo não sucede.

Os resultados acima sugerem que, num contexto organizacional público da União Europeia, os países governados por partidos mais progressistas ou por minoria, tendem a ter maior predisposição

de terem os seus orçamentos mais disponíveis, acessíveis e diáfanos, devido à necessidade de prestar contas ao público e de negociar com outros partidos, particularmente a curto prazo, um exemplo na UE, é a Suécia, com a forte tradição de elevadíssimos níveis de transparência orçamental/fiscal, partidos no poder sempre da esquerda, e eleições alcançadas pela minoria, o que demonstra a imprescindibilidade destas variáveis na dosagem de elementos a ter em conta sempre que seja pertinente elevar a transparência e decair a corrupção.

Em síntese, pode-se dividir os resultados mais relevantes em 3 categorias após as duas análises:

- os que perderam relevância estatística para o estudo, como foi o caso do IPC (H<sub>1</sub>), da LIB\_ECON (H<sub>3</sub>) e do ESCOL (H<sub>10</sub>).
- os que mantiveram a sua força constante, tanto na análise bivariada como na análise multivariada, nomeadamente as REC\_TOT (H<sub>4</sub>) e as REC\_PUB\_pc (H<sub>7</sub>).
- os que descrevem um maior poder explicativo quando conjugado com outras variáveis, como foi o caso do PIB\_pc (H<sub>2</sub>), do ENDIV (H<sub>5</sub>), das DES\_PUB (H<sub>6</sub>) e do DEF\_ORC (H<sub>8</sub>).

A POP\_TOT (H<sub>9</sub>) e a DEN\_DEM (H<sub>9</sub>), são casos que igualmente mantiveram a sua força praticamente constante, contudo num sentido não relevante e insuficiente para o estudo, daí a não validação das hipóteses.

A IDEOL\_POL (H<sub>11</sub>) e a FOR\_GOV (H<sub>12</sub>), mostraram-se bastante relevantes para o estudo e temática no geral.

Os resultados obtidos são, na sua maioria, consistentes em linha do que foi postulado e com a literatura *mainstream*, pelo que estas variáveis devem ser incluídas em futuras investigações, principalmente as variáveis do modelo final (as REC\_PUB\_pc, o PIB\_pc, as DES\_PUB e o ENDIV) como também as da conjuntura política (IDEOL\_POL e a FOR\_GOV), que possuem uma influência robusta na determinação da transparência orçamental/fiscal pública.

Na tabela abaixo, o quadro síntese dos resultados obtidos.

Tabela 8. Resumo dos resultados para as hipóteses de investigação.

Natureza	Hipóteses	Variáveis	Medidas	Relação Esperada	Relação Obtida na Análise Bivariada	Relação obtida na Análise Multivariada	Resultado Final
<b>Institucional</b>	<b>H1</b>	IPC	Escala 0-100	+	Correlação forte	Determinação fraca	<b>Validada</b>
<b>Económico - financeira</b>	<b>H2</b>	PIB_pc	Milhares de euros (€)	-	Correlação moderada	Determinação forte	<b>Validada</b>
	<b>H3</b>	LIB_ECON	N.º	+	Correlação moderada	Determinação fraca	<b>Validada</b>
<b>Orçamento de Estado</b>	<b>H4</b>	REC_TOT	%	+	Correlação moderada	Determinação moderada	<b>Validada</b>
	<b>H5</b>	ENDIV	% (do PIB)	-	Correlação fraca	Determinação forte	<b>Validada</b>
	<b>H6</b>	DES_PUB	%	+	Correlação moderada	Determinação forte	<b>Validada</b>
	<b>H7</b>	REC_PUB_pc	N.º	+	Correlação forte	Determinação forte	<b>Validada</b>
	<b>H8</b>	DEF_ORC	%	+	Correlação fraca	Determinação moderada	<b>Validada</b>
	<b>Sociodemográfica</b>	<b>H9</b>	POP_TOT	Nº Habitantes	+	Correlação fraca	Determinação inexistente
		DEN_DEM	Hab./km2	+	Correlação muito fraca	Determinação inexistente	<b>Não validada</b>
<b>H10</b>		ESCOL	%	+	Correlação moderada	Determinação fraca	<b>Validada</b>
<b>Política</b>	<b>H11</b>	IDEOL_POL	0 - Esquerda 1 - Direita	+	Maior média (H alternativa)		<b>Validada</b>
	<b>H12</b>	FOR_GOV	0 - Maioria 1 - Minoria	-	Maior média		<b>Validada</b>

Fonte: Elaboração própria.

Com o objetivo de reforçar a articulação entre os resultados empíricos e a literatura existente, a tabela 26 sintetiza os principais estudos que corroboram, ou divergem, dos resultados obtidos na presente dissertação.

Tabela 9. Articulação entre os resultados empíricos e a literatura existente.

Hipótese	Variável	Resultado do estudo	Evidência na literatura	Autores de referência
<b>H1</b>	IPC	Corroborado	Resultados consistentes com a literatura	Custer (2013); Lopez (2017); Chen e Neshkova (2020); Chen e Ganapati (2023)
<b>H2</b>	PIB_pc	Corroborado	Evidência consistente	Wehner (2013); Dimant & Schulte (2016); Alcaide Muñoz et al. (2017)
<b>H3</b>	LIB_ECON	Corroborado	Evidência parcialmente consistente	Castilo (2020); Dimant e Schulte (2016); Chen e Neshkova (2020)
<b>H4</b>	REC_TOT	Corroborado	Evidência consistente	Gandía e Archidona (2008); Guillamón et al. (2016); Alcaide Muñoz et al. (2017)
<b>H5</b>	ENDIV	Corroborado	Evidência mista	Debreceny (2002); Ríos et al. (2013)
<b>H6</b>	DES_PUB	Corroborado	Evidência consistente	Alcaide Muñoz et al. (2017); De Simone (2017)
<b>H7</b>	REC_PUB_pc	Corroborado	Evidência consistente	Baldissera (2020); Guillamón et al. (2016)
<b>H8</b>	DEF_ORC	Corroborado	Evidência moderada	Ríos et al. (2013); Sol (2013)
<b>H9</b>	POP_TOT DEN_DEM	Não corroborado	Resultados divergentes	Debreceny (2002); Ríos et al. (2013)
<b>H10</b>	ESCOL	Corroborado	Evidência consistente	Castilo (2020); Chen e Neshkova (2020)
<b>H11</b>	IDEOL_POL	Tendência positiva (não significativa)	Evidência mista	Guillamón et al. (2011); García et al. (2013); Cicatiello (2017)
<b>H12</b>	FOR_GOV	Tendência positiva (não significativa)	Resultados divergentes	Alcaide Muñoz et al. (2017); Ríos et al. (2017)

Fonte: Elaboração própria.

Os resultados obtidos revelam, em termos gerais, consistência com a literatura existente, sobretudo no que respeita às variáveis institucionais e económicas, corroborando estudos como os de Custer (2013), Wehner (2013) e Dimant e Schulte (2016). Contudo, para algumas variáveis, nomeadamente as de natureza sociodemográfica e política, observam-se resultados divergentes face a trabalhos anteriores, como os de Debreceny (2002) e Cicatiello (2017). Estas divergências poderão ser explicadas por diferenças metodológicas, pela especificidade do contexto europeu, pelo período temporal analisado e pelas opções adotadas no tratamento dos dados, nomeadamente no que respeita à disponibilidade e periodicidade das variáveis utilizadas.

Assim, constata-se que a aplicação da Teoria de Agência para analisar a transparência e a corrupção fiscal na UE, faz refletir sobre a importância de reduzir a assimetria de informação e alinhar os incentivos entre o agente e o principal. Os países da UE, apresentam níveis diversificados

de transparência orçamental/fiscal, como também enfrentam desafios distintos (em intensidade e forma) em relação a corrupção no setor público.

O OBI é um índice com enfoque preciso, servindo de complemento com outros índices para um modelo mais completo sobre o monitoramento das instituições públicas europeias, pois denota haver ainda, uma necessidade em ajustar os esforços para o combate à corrupção, em direção a um setor público mais responsável e com uma gestão mais eficiente e equitativa dos recursos públicos, isto é, que assegura que os recursos públicos sejam não só *de jure*, mas *de facto* aplicados para o melhor interesse da comunidade, em vista a uma melhor governação da UE como um todo, pois a aplicabilidade das diferentes medidas anticorrupção e de transparência pública e nuances políticos dos países variam igualmente, impactando diretamente sobre a prevalência e a perceção da corrupção.

## **Conclusões, Limitações e Futuras Linhas de Investigação**

A transparência orçamental pública tem vindo a assumir um papel central na agenda política e institucional da União Europeia, refletindo uma crescente intolerância face ao fenómeno da corrupção. Esta prioridade manifesta-se na adoção de diplomas legislativos, recomendações, mecanismos de averiguação administrativa, inquéritos à perceção dos cidadãos, bem como na criação e reforço de entidades de controlo, políticas de governação financeira, estratégias antifraude, sanções de natureza penal e acordos de cooperação transnacional. Estas iniciativas visam salvaguardar os valores democráticos, igualitários e inclusivos consagrados nos Tratados e na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, assegurando simultaneamente a proteção dos interesses financeiros do bloco e a sua prosperidade económica.

É neste enquadramento que a presente dissertação teve como objeto de estudo a transparência orçamental pública na União Europeia, medida através do Índice de Orçamento Aberto, procurando analisar a sua relação com a corrupção e a sua perpetuação no período compreendido entre 2010 e 2019. Enquadrada numa abordagem quantitativa, a investigação recorreu a análises univariada, bivariada e multivariada, permitindo responder de forma consistente à questão de investigação formulada: “A transparência orçamental pública na União Europeia influencia a corrupção e a sua perpetuação?”

A corrupção pública, apesar de amplamente condenada enquanto prática social, continua a exigir uma abordagem analítica particularmente cuidada, dada a sua reconhecida complexidade e multifatorialidade. As suas configurações contemporâneas tornam a vigilância institucional ainda mais exigente, sobretudo face ao seu carácter frequentemente descrito como maquiavélico, no qual se cruzam dimensões económicas, políticas, administrativas e institucionais. A literatura evidencia que visões menos holísticas do fenómeno encontram algum suporte numa minoria de abordagens académicas, enquanto perspetivas mais integradas sublinham a importância do enquadramento institucional e do contexto na compreensão dos comportamentos corruptivos.

Relativamente aos objetivos específicos do estudo, foi possível analisar a evolução da transparência orçamental nos países da União Europeia entre 2010 e 2019, identificando diferenças persistentes entre os Estados-membros ao longo do período em análise. O objetivo relativo à identificação das políticas públicas e do enquadramento institucional foi igualmente atingido mediante a sistematização e análise da informação institucional relevante, com suporte nos elementos apresentados em anexo. Paralelamente, a dissertação permitiu analisar a interdependência entre a transparência orçamental e fatores políticos, económicos, sociodemográficos e institucionais, bem como explorar a relação entre transparência e corrupção. Por fim, os resultados obtidos sustentaram a formulação de propostas orientadas para o reforço da transparência orçamental e para a mitigação da corrupção no contexto da União Europeia.

Do ponto de vista metodológico, a análise univariada revelou elevada assimetria e dispersão em variáveis económicas como o PIB per capita, a receita pública per capita, a despesa pública per capita e a população total, evidenciada pelos valores extremos de mínimo, máximo e desvio padrão, o que motivou a aplicação de transformações logarítmicas. Na análise bivariada recorreu-se ao coeficiente de correlação de *Pearson* e ao teste *t-Student* para amostras independentes, enquanto na análise multivariada foi estimado um modelo de regressão linear múltipla. Foram igualmente validados os principais pressupostos do modelo, nomeadamente a multicolinearidade, a independência dos erros e a identificação de observações atípicas, garantindo a robustez estatística dos resultados obtidos.

Os resultados empíricos evidenciaram uma associação estatisticamente significativa entre a transparência orçamental e a corrupção, observada através da relação entre o OBI e o Índice de Perceção da Corrupção ( $r = 62,4\%$ ,  $p\text{-value} < 1\%$ ), reforçada pela variável alternativa de robustez “controlo da corrupção” ( $r = 64,2\%$ ,  $p\text{-value} < 1\%$ ). Destacaram-se ainda associações relevantes com variáveis económicas, em particular a REC\_PUB\_pc ( $r = 66,7\%$ ,  $p\text{-value} < 1\%$ ). No plano

político, os resultados sugerem que países governados por partidos de esquerda apresentam, em média, níveis superiores de transparência orçamental (0 = 68,03; 1 = 63,46), assim como governos de minoria face a governos de maioria (0 = 67,15; 1 = 64,61), embora estas diferenças não se revelem estatisticamente significativas.

A análise multivariada permitiu aprofundar estas relações, demonstrando que, quando controladas outras variáveis relevantes, a transparência orçamental pública na União Europeia é explicada sobretudo por fatores económicos. O modelo final, com um coeficiente de determinação ajustado de 65,8%, integrou as variáveis REC\_PUB\_pc, PIB\_pc, DES\_PUB e ENDIV, evidenciando que a relação entre transparência orçamental e corrupção se insere num quadro institucional mais amplo e interdependente. As análises bivariada e multivariada complementam-se, permitindo uma compreensão mais aprofundada das relações complexas entre transparência orçamental pública e corrupção nos países da União Europeia no período em análise. Estes resultados encontram-se em consonância com a literatura empírica que associa níveis mais elevados de transparência orçamental a menores níveis de corrupção, nomeadamente os trabalhos de Guillámon et al. (2011), Caamaño-Alegre et al. (2013), García et al. (2013), Ríos et al. (2013) e Sol (2013), ainda que corroborando também evidências que apontam para a natureza indireta e institucionalmente condicionada desta relação, conforme salientado por Cicatiello (2017) e Ríos et al. (2017).

Em resposta direta à questão de investigação, conclui-se que a transparência orçamental pública influencia a corrupção na União Europeia, ainda que de forma não direta, atuando como um elemento estruturante de um ecossistema institucional mais vasto. A transparência, por si só, não elimina a corrupção, mas contribui para a criação de condições institucionais que dificultam a sua perpetuação, reforçando mecanismos de escrutínio, responsabilização e controlo democrático.

Entre as principais limitações do estudo destaca-se o recurso exclusivo ao Índice de Orçamento Aberto como medida de transparência orçamental, bem como a utilização predominante do Índice de Perceção da Corrupção, ambos sujeitos a potenciais vieses. Acresce ainda a necessidade de ajustamento dos dados a anos omissos, resultando na utilização de observações repetidas. Investigações futuras poderão beneficiar da incorporação de indicadores alternativos de transparência e corrupção, bem como da aplicação de metodologias econométricas mais avançadas, como modelos de dados em painel dinâmicos ou análises longitudinais, que permitam aprofundar a análise da causalidade ao longo do tempo.

Em síntese, a presente dissertação contribui para a literatura europeia ao evidenciar que a transparência orçamental pública constitui um elemento central, ainda que não isolado, na compreensão da corrupção. A sua eficácia depende da articulação com fatores económicos, institucionais e políticos, reforçando a necessidade de abordagens integradas e holísticas. A existência de quadros legais e administrações públicas modernas não garante, por si só, uma efetiva compreensão da informação financeira por parte dos cidadãos, tornando-se imperioso investir na educação e literacia financeira, no uso estratégico das tecnologias digitais e no reforço do diálogo entre cidadãos e instituições públicas, sendo estas tarefas a não descorar no contexto da UE.

## Referências Bibliográficas

- Acemoglu, D., & Robinson, J. (2021). *The Narrow Corridor: States, Societies, and the Fate of Liberty*. New York, United States of America: Penguin Press.
- Alcaide Muñoz, L., Rodríguez Bolívar, M., & López Hernández, A. (2017). Transparency in governments: a meta-analytic review of incentives for digital versus hard-copy public financial disclosures. *The American Review of Public Administration*, 47(5), pp. 550-573.
- Alt, J., Lassen, D., & Wehner, J. (2020). Fiscal transparency, political institutions, and political instability. *Journal of Comparative Economics*, 48(2), pp. 204-223.
- Banco Mundial. (2022). *Overview*. Washington, D.C.: Banco Mundial. Obtido de <https://documents1.worldbank.org/curated/en/559501644990138275/pdf/Overview.pdf>
- Bandeira, M. (n.d.). *Tipos de pesquisa: Modelos de investigação e produção em psicologia*. Laboratório de Psicologia Experimental, Departamento de Psicologia, FUNREI. Obtido de [https://ufsj.edu.br/portalexpositorio/File/lapsam/Metodo%20de%20pesquisa/Metodos%20de%20pesquisa%202013/Texto\\_1B\\_-\\_Tipos\\_de\\_Pesquisa.pdf](https://ufsj.edu.br/portalexpositorio/File/lapsam/Metodo%20de%20pesquisa/Metodos%20de%20pesquisa%202013/Texto_1B_-_Tipos_de_Pesquisa.pdf)
- Batar, S. (2021). An overview on corruption. *Asian Journal of Multidimensional Research*, 10(11), pp. 524-530.
- Begg, I. (2017). Fiscal and other rules in EU economic governance: helpful, largely irrelevant or unenforceable? London School of Economics and Political Science (LSE), LSE Research Online.
- Bevir, M. (2021). *Governance: A very short introduction*. Oxford, United Kingdom: Oxford University Press.
- Bickerton, C., Hodson, D., & Puetter, U. (2015). *The New Intergovernmentalism: States and supranational actors in the post-Maastricht era*. Oxford: Oxford University Press.
- Bovaird, T., & Loeffler, E. (2015). *Public management and governance* (3<sup>a</sup> ed.). London, United Kingdom: Routledge.
- Bovens, M. (2007). Analysing and assessing accountability: A conceptual framework. *European Law Journal*, 13(4), 447–468.
- Buehn, A., & Schneider, F. (2009). Corruption and the shadow economy: A structural equation model approach. *The Quarterly Journal of Economics*.
- Caamaño-Alegre, J., Lago-Peñas, S., Reyes-Santias, F., & Santiago-Boubeta, A. (2013). Budget transparency in local governments: an empirical analysis. *Local Government Studies*, 39(2), pp. 182-207.
- Castillo Torres, R. (2020). Determinants of corruption. An analysis based on international transparency index.

- Chen, C., & Neshkova, M. (2020). The effect of fiscal transparency on corruption: A panel cross-country analysis. *Public Administration*, 98(1), pp. 226-243.
- Cicatiello, L., De Simone, E., & Gaeta, G. (2017). Political determinants of fiscal transparency: A panel data empirical investigation. *Economics of Governance*, 18(4), pp. 315–336.
- Comissão Europeia. (2020). *Action Plan for a Comprehensive Union Policy on Preventing Money Laundering and Terrorism Financing*. Directorate-General for Financial Stability, Financial Services and Capital Markets Union (DG FISMA). Brussels, Belgium: European Commission. Obtido de [https://finance.ec.europa.eu/publications/action-plan-comprehensive-union-policy-preventing-money-laundering-and-terrorism-financing\\_en](https://finance.ec.europa.eu/publications/action-plan-comprehensive-union-policy-preventing-money-laundering-and-terrorism-financing_en)
- Comissão Europeia. (2022a). *Special Eurobarometer 523: Corruption*. Brussels: European Commission. Obtido de <https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/2658>
- Comissão Europeia. (2022b). *European Fiscal Transparency Initiative: A comprehensive framework for improving fiscal transparency in the EU*. Brussels: European Commission.
- Comissão Europeia. (2023). *Communication from the commission to the european parliament, the council, the european economic and social committee of the regions 2023 rule of law report*. Obtido de [https://commission.europa.eu/document/download/2b63674d-bdb3-47b7-bda4-e13d6a085033\\_en?filename=4\\_1\\_52673\\_comm\\_recomm\\_en.pdf](https://commission.europa.eu/document/download/2b63674d-bdb3-47b7-bda4-e13d6a085033_en?filename=4_1_52673_comm_recomm_en.pdf)
- Conselho Europeu. (2000). *Conclusões da Presidência – Conselho Europeu de Lisboa, 23 e 24 de março de 2000*. Lisboa: Conselho Europeu.
- de la Porte, Caroline; Jacobsson, Kerstin; Palme, Joakim (Eds.). (2022). *Successful Public Policy in the Nordic Countries: Cases, Lessons, Challenges*. Oxford University Press.
- De Simone, E., & Mourão, . (2017). The impact of fiscal transparency on corruption: An empirical analysis based on longitudinal data. *The BE Journal of Economic Analysis & Policy*, 17(20170021).
- Debreceeny, R., Gray, G., & Rahman, A. (2002). The determinants of Internet financial reporting. *Journal of Accounting and Public Policy*, 21(4-5), pp. 371-394.
- Decreto-Lei n.º 107/2008. (25 de Junho de 2008). *Diário da República*, n.º 121(Série I). Lisboa, Portugal.
- Dewey, J. (1998). *Logic: The Theory of Inquiry*.
- Dye, K. M., & Stapenhurst, R. (1998). *Pillars of integrity: The importance of supreme audit institutions in curbing corruption*. Washington, DC: Economic Development Institute of the World Bank.
- Dimant, E., & Schulte, T. (2016). The nature of corruption: An interdisciplinary perspective. *German Law Journal*, 17(1), pp. 53-72.
- Dixit, A. (2002). Incentives and organizations in the public sector: An interpretative review. *Journal of Human Resources*, 37(4), 696–727.

- Dunleavy, P., Margett, H., Bastow, S., & Tinkler, J. (2006). New public management is dead—long live digital-era governance. *Journal of Public Administration Research and Theory*, 16(3), 467–494.
- Eisenhardt, K. M. (1989). Agency theory: An assessment and review. *Academy of Management Review*, 14(1), 57–74.
- Enste, D., & Heldman, C. (2017). Causes and consequences of corruption: An overview of empirical results.
- (EPPO), E. P. (s.d.). *About the European Public Prosecutor's Office*. Obtido de <https://www.eppo.europa.eu>
- European Anti-Fraud Office (OLAF). (2022). *OLAF in 2021: Exposing and preventing fraud*. Brussels: European Commission. Obtido de [https://anti-fraud.ec.europa.eu/document/download/8d92a187-fae8-449f-8600-e84af9b2dabf\\_en?filename=olaf-report-2021\\_en.pdf](https://anti-fraud.ec.europa.eu/document/download/8d92a187-fae8-449f-8600-e84af9b2dabf_en?filename=olaf-report-2021_en.pdf)
- Farazmand, A. (2023). *Global Encyclopedia of Public Administration, Public Policy, and Governance*. (Springer, Ed.) Cham.
- Field, A. (2009). *Discovering statistics using SPSS* (3ª edição ed.). London: SAGE Publications.
- Fonseca, J. J. (2002). *Apostila de metodologia da pesquisa científica*.
- Francisco Baldissera, J., Dall'Asta, D., Fernande Casagrande, L., & Barreto de Oliveira, A. (2020). Influence of socio-economic, financial-budgetary and political-electoral aspects on the transparency of local governments. *RAP: Revista Brasileira de Administração Pública*, 54(2).
- Gandía, J., & Archidona, M. (2008). Determinants of web site information by Spanish city councils. *Online Information Review*, 32(1), pp. 35-57.
- García-Sánchez, I., Frías-Aceituno, J., & Rodríguez-Domínguez, L. (2013). Determinants of corporate social disclosure in Spanish local governments. *Journal of Cleaner Production*, 39, pp. 60-72.
- Gerunov, A. (2016). Financial effects of fiscal transparency: a critique. *Bulgarian Economic Papers*.
- Gil, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa* (4ª edição ed.). São Paulo: Editora Atlas.
- Grimmelikhuijsen, S., Porumbescu, G., Hong, B., & Im, T. (2013). The effect of transparency on trust in government: A cross-national comparative experiment. *Public Administration Review*, 73(4), 575–586.
- Guillamón, M., Bastida, F., & Benito, B. (2011). The determinants of local government's financial transparency. *Local Government Studies*, 37(4), pp. 391-406.
- Guillamón, M., Ríos, A., & Gesuele, B. (2016). Factors influencing social media use in local governments: The case of Italy and Spain. *Government Information Quarterly*, 33(3), pp. 460-471.

- Hallerberg, M., & Von Hagen, J. (2018). *Fiscal Governance in Europe*. (C. U. Press, Ed.) Cambridge, United Kingdom.
- Hood, C. (1991). A public management for all seasons? *Public Administration*, 69(1), pp. 3–19.
- Hooghe, L., & Marks, G. (2010). *Handbook on multi-level governance*. Cheltenham: Edward Elgar Publishing.
- Hutchison, M., & Jensen, S. (2016). Promoting sustainable public finances in the European Union: The role of fiscal rules and government efficiency. *European Journal of Political Economy*, 44(1-19).
- Janssen, M., & Van der Voort, H. (2020). Agile and adaptive governance in crisis response: Lessons from the COVID-19 pandemic. *International Journal of Information Management*, 55.
- Jensen, M. C., & Meckling, W. H. (1976). Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and ownership structure. Em Gower (Ed.). London.
- Jensen, M. C., M., & Meckling, W. (1976). *Journal of Financial Economics. Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs, and ownership structure*, 3(4), pp. 305-360.
- Kaufmann, D. (2019). *Corruption and Governance: A Framework for Analysis. Public Sector Governance in a Globalizing World*.
- Kaufmann, D., & Kraay, A. (2010). *Governance matters IV: Governance indicators for 1996–2009*. World Bank, Washington, DC.
- Kaufmann, D., Kraay, A., & Mastruzzi, M. (2011). The Worldwide Governance Indicators: Methodology and analytical issues. *Hague Journal on the Rule of Law*, 3(2), 447–468.
- Kaufmann, D., Kraay, A., & Mastruzzi, M. (2010). Response to ‘What do the worldwide governance indicators measure?’. *The European Journal of Development Research*, 22, pp. 55-58.
- Kergueno, R. (2024). *Lobby transparency across the EU*. Transparency International.
- Kolstad, I., & Wiig, A. (2009). Is transparency the key to reducing corruption in resource-rich countries? *World Development*, 37( 3), pp. 521-532. Retrieved from <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0305750X08002246?via%3Dihub>
- Kosack, S., & Fung, A. (2014). Does transparency improve governance? *Annual Review of Political Science*, 17(1), 65-87.
- Lane, J.-E. (2000). *The public sector: Concepts, models and approaches* (Vol. 3rd ed.). London: SAGE Publications.
- Lapsley, I. (2024). *The Resilience of New Public Management* (Vol. 1.<sup>a</sup> edição). Oxford: Oxford University Press.
- Lopez, S. (2017). Is transparency an effective way of reducing corruption? Evidence around the world. *Journal of Economic & Management Perspectives*, 11(2), pp. 186-191.

- María del Carmen, C., Bolivar, M., & Hernandez, A. (2014). The determinants of government financial reports online. *Transylvanian Review of Administrative Sciences*, 10(42), pp. 5-31.
- Mead, G. (1899). The working hypothesis in social reform. *American Journal of Sociology*, 5(3), pp. 367-371.
- Meijer, A. (2013). Understanding the complex dynamics of transparency. *Public Administration Review*, 73(3), 429–439.
- Mishram, P., Singh, U., Pandey, C., Mishra, P., & Pandey, G. (2019). Application of student's t-test, analysis of variance, and covariance. *Annals of Cardiac Anaesthesia*, 22( 4), 407-411.
- OCDE. (2020). *The Role of OLAF in Fighting Corruption in the EU*. OECD Publishing.
- (OLAF), E. A.-F. (2021). *OLAF Report 2021: Protecting the EU budget from fraud*. European Commission.
- Open Budget Partnership. (n.d.). *Open Budget Survey Rankings*. Obtido em 15 de novembro de 2023, de International Budget Partnership: <https://internationalbudget.org/open-budget-survey/rankings>
- Osborne, S. P., & Radnor, Z. (2016). *Enhancing Public Innovation by Transforming Public Governance*. (J. Torfing, & P. Triantafyllou, Edits.) Cambridge, UK: Cambridge University Press.
- Pandis, N. (2016). Using linear regression for t tests and analysis of variance. *American Journal of Orthodontics and Dentofacial Orthopedics*, 149(5), p. 769.
- Parra, D., Muñoz-Herrera, M., & Palacio, L. (2021). The limits of transparency in reducing corruption. *Journal of Behavioral and Experimental Economics*, 95(101762).
- Perry, J. L., & Hondeghem, A. (2008). *Motivation in public management: The call of public service* (Vol. 1st ed.). Oxford: Oxford University Press.
- Peters, B. (2018). *The Politics of Bureaucracy: An Introduction to comparative Public Administration*. Routledge.
- Pollitt, C., & Bouckaert, G. (2017). *Public management reform: A comparative analysis*. Oxford: Oxford University Press.
- Provan,, K. G., & Kenis, P. (2008). Modes of network governance: Structure, management, and effectiveness. *Journal of Public Administration Research and Theory*, 18(2), 229–252.
- Regulamento (UE, Euratom) 2020/2092 . (2020). EUR-Lex. *Regulamento (UE, Euratom) 2020/2092 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de dezembro de 2020 relativo a um regime geral de condicionalidade para a proteção do orçamento da União*. União Europeia. Obtido de <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32020R2092>
- Rhodes, R. (2021). *Ethics and public administration: Navigating the moral landscape*. Cambridge, United Kingdom: Cambridge University Press.

- Ríos, A., Benito, B., & Bastida, F. (2017). Factors explaining public participation in the central government budget process. *Australian Journal of Public Administration*, 76(1), pp. 48-64.
- Ríos, A., Benito, B., & Bastida, F. (2013). Determinants of central government budget disclosure: an international comparative analysis. *Journal of Comparative Policy Analysis: Research and Practice*, 15(3), pp. 235–254.
- Rodrigues, M. V. (2011). Capítulo IX: O Tratamento e Análise de Dados. Em *Metodologia para a Investigação Social* (pp. 171-199).
- Rodrigues, S. (2012). *Modelo de regressão linear e suas aplicações*. Covilhã, Portugal, Portugal: Universidade da Beira Interior.
- Romero, A. (2024). The problem of measurements: Fiscal transparency and diverging outcomes. *International Review of Public Policy*, 6(1).
- Rose-Ackerman, S. (1999). *Corruption and government: Causes, consequences and reform*. Cambridge, Reino Unido: Cambridge University Press.
- Rose-Ackerman, S., & Palifka, B. J. (2016). *Corruption and government: Causes, consequences, and reform* (Vol. 2nd ed.). Cambridge: Cambridge University Press.
- Schakel, A. (2020). Multi-level governance in a 'Europe with the regions'. *The British Journal of Politics and International Relations*, 22(4), 767–775.
- Scharpf, F. (2016). *Governing in Europe: Effective and democratic?* Oxford: Oxford University Press.
- Schober, P., Boer, C., & Schwarte, L. (2018). Correlation coefficients: appropriate use and interpretation. *Anesthesia & Analgesia*, 126, pp. 1763-1768.
- Sedmíhradská, L., & Haas, J. (2012). Budget transparency and fiscal performance: Do open budgets matter? *Munich Personal RePEc Archive* (MPRA Paper No. 42260). Obtido de <https://mpra.ub.uni-muenchen.de/42260/>
- Silva, A. (2015). *Técnicas estatísticas em auditoria*. Escolar Editora.
- Sol, D. (2013). The institutional, economic and social determinants of local government transparency. *Journal of Economic Policy Reform*, 16(1), pp. 90-107.
- Telò, M. (2017). *European Union and new regionalism: Regional actors and global governance in a post-hegemonic era* (Vol. 3.ª edição). London: Routledge / Ashgate Publishing.
- Termeer, C. J., Dewulf, A., Breeman, G., & Stiller, S. J. (2015). Governance capabilities for dealing wisely with wicked problems. *Administration & Society*, 47(6), 680–710.
- Thiollent, M. (2009). *Metodologia de Pesquisa-ação*. São Paulo: Saraiva.
- Verdun, A. (2015). A historical institutionalist explanation of the EU's responses to the euro area financial crisis. *Journal of European Public Policy*, 22(2), 219-237.
- Wehner, J., & De Renzio, P. (2013). Citizens, legislators, and executive disclosure: The political determinants of fiscal transparency. *World Development*, 41, pp. 96-108.

Wehner, J., & De Renzio, P. (2017). The impacts of fiscal openness. *World Bank Research Observer*, 32(2), pp. 185-210.

Zimelis, A. (2020). Corruption research: A need for an integrated approach. *International Area Studies Review*, 23(3), pp. 288-306.

# Anexos

## Anexo A Caracterização política, institucional, sociodemográfica e económica da União Europeia



Figura A.1. Mapa Político e Distribuição Geográfica da UE.

Fonte: [https://european-union.europa.eu/easy-read\\_pt](https://european-union.europa.eu/easy-read_pt)

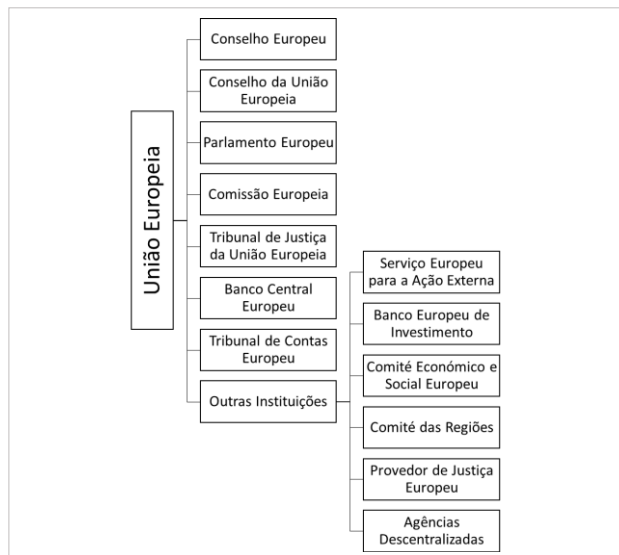


Figura A.2. Organograma Institucional da UE.  
Fonte: Elaboração própria.

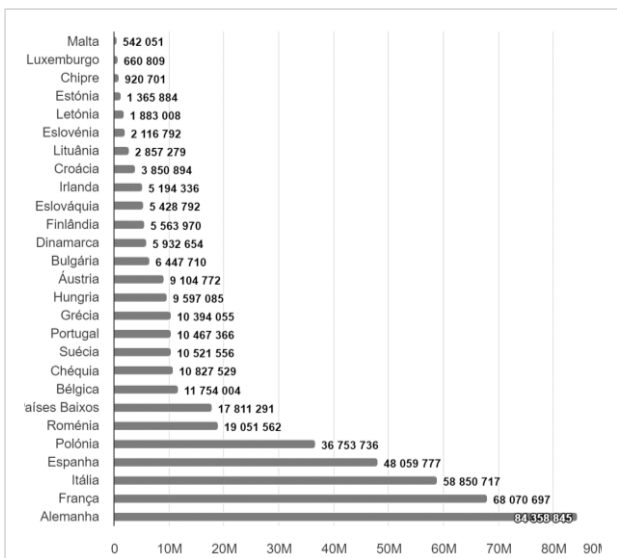


Figura A.3. População por país (2023)

Fonte: [https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/key-facts-and-figures/life-eu\\_pt](https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/key-facts-and-figures/life-eu_pt)

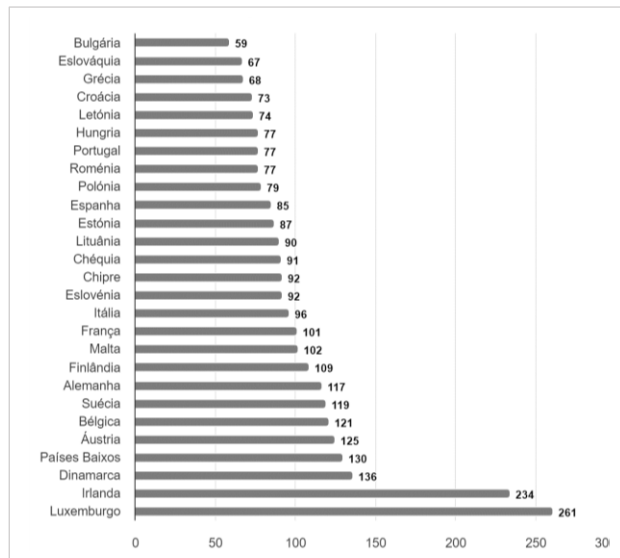


Figura A.4. PIB por habitante em Paridade de Poder de Compra.

Fonte: [https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/key-facts-and-figures/life-eu\\_pt](https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/key-facts-and-figures/life-eu_pt)

## Anexo B Órgãos e Instituições Relevantes da União Europeia – Evolução

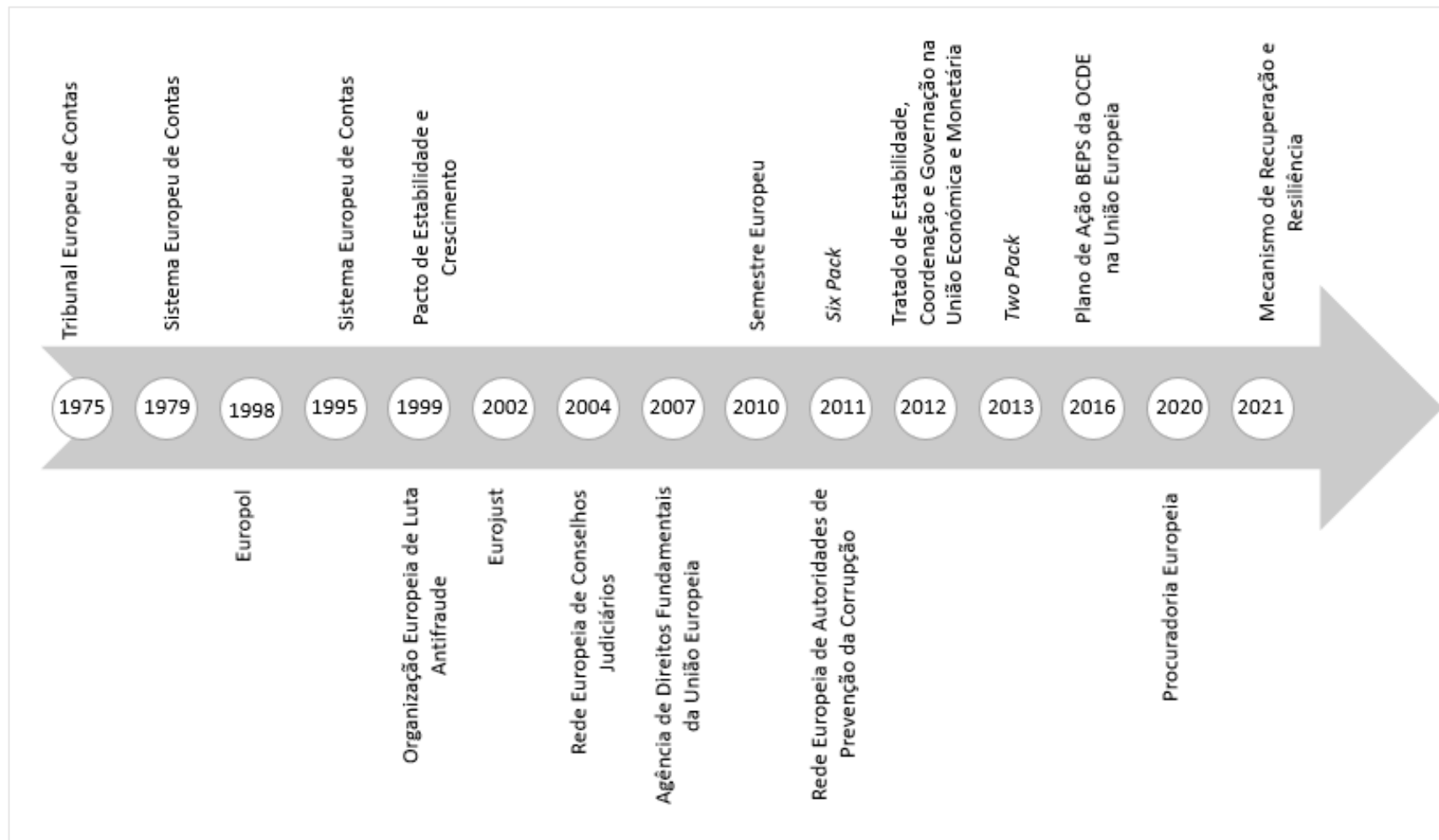


Figura B.1. Cronologia de Criação de Instituições e Principais Medidas da UE relativas a Transparência Fiscal e ao Combate à Corrupção.  
Fonte: Elaboração própria.

## Anexo C Orçamento da União Europeia

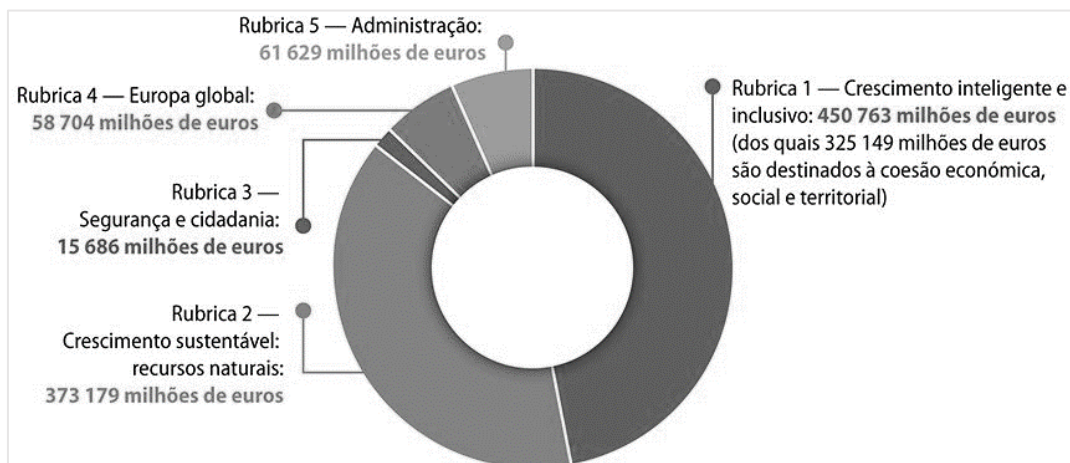


Figura C.1. Quadro Plurianual da UE (2014-2020).  
Fonte: Comissão Europeia.

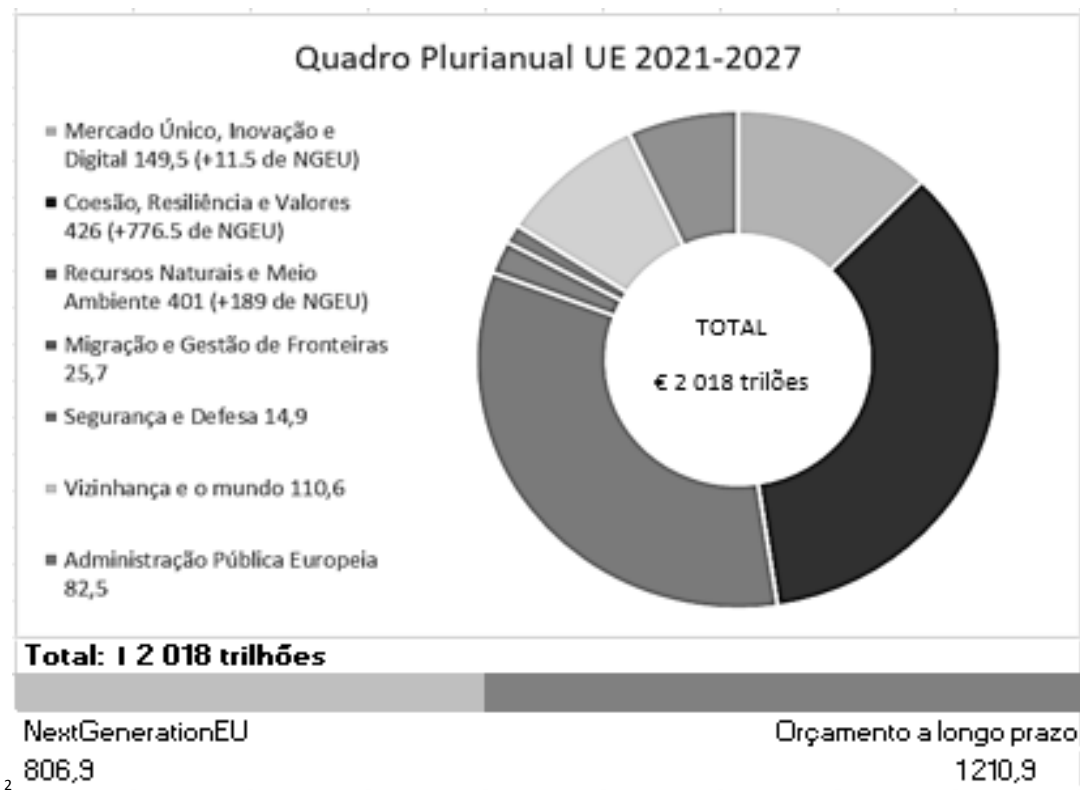


Figura C.2. Quadro Plurianual da UE (2021-2027).  
Fonte: Comissão Europeia.

<sup>2</sup> Nota: Não obstante a seriedade dos orçamentos previstos no âmbito plurianual da UE, estes podem ser passíveis de ajustamentos devido a fatores externos de curso internacional, como foi o caso da crise epidemiológica mundial de Covid-19 em março de 2020, que levou à criação de um pacote de recuperação económica para os seus estados-membros designado NextGenerationUE, como também a invasão russa na Ucrânia iniciada em fevereiro de 2022, e mais recentemente o conflito militar israelo-palestiniano dos Hamas em outubro de 2023.

## Anexo D Instrumentos de Transparência Orçamental/Fiscal

Organizações/ Entidades	Normas Internacionais/Ferramentas Técnicas de referência	Data de publicação
FMI	Manual de Boas Práticas para a Transparência Fiscal (1998)   Atualizado em 2007	1998
	ROSC - Relatório de Observância de Normas e Códigos	1999
OCDE	Melhores Práticas de Transparência Orçamental	2001/2
ICMM	Iniciativa das Indústrias extrativas de recursos naturais (EITI)	2002/3
OMA	Declaração de Arusha da Organização Mundial das Alfândegas	2003
ONU	Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção	2003/5
OBP	Open Budget Initiative	2005
	Open Budget Survey -> OBI, como indicador de transparência orçamental	2006
GIFT	Princípios de Alto Nível sobre Transparência Fiscal, Participação e Responsabilidade	2012
OCDE	Recomendações do Conselho relativo aos princípios aplicáveis às Instituições Orçamentais Independentes	2014
FMI	Código de Transparência Fiscal (4 pilares)	2014-2019
OCDE	Recomendações do Conselho relativo as estratégias digitais do Governo	2014
FMI	Manual de Estatística de Governança Financeira	2014
OCDE	Recomendações do Conselho para Governança Orçamental	2015
G20	Princípios de dados abertos anticorrupção do G20	2015
ODC	Carta Internacional de Dados Abertos (6 princípios fundamentais) <a href="http://opendatacharter.net/">http://opendatacharter.net/</a>	2015
PEFA	Estruturas para Avaliar a Gestão das Finanças Públicas	2016
IPSASB	Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS)   Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS)	2016
INTOSAI	Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI)   Auditorias	-
ISSB	Publicações do Conselho Internacional de Padrões de Sustentabilidade	2021

Figura D.1. Normas e ferramentas técnicas de Transparência Orçamental/Fiscal.  
Fonte: Adaptado de *Budgeting Transparency Toolkit*.

PILAR I	PILAR II	PILAR III	PILAR IV
FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES	ABERTURA DOS PROCESSOS ORÇAMENTÁRIOS	ACESSO PÚBLICO À INFORMAÇÃO	GARANTIAS DE INTEGRIDADE
1.1. Alcance do Governo	2.1. Processo de elaboração do orçamento	3.1. Informações abrangentes da atividade fiscal e objetivos do governo	4.1. Normas de qualidade de dados
1.1.1. Estrutura e funções do Governo 1.1.2. Funções dos poderes executivo, legislativo e judiciário 1.1.3. Responsabilidades dos diferentes níveis de governo 1.1.4. Relações entre o governo e as empresas públicas 1.1.5. Envolvimento do governo no setor privado	2.1.1. Calendário orçamentário 2.1.2. Quadro orçamentário de médio prazo 2.1.3. Impacto das medidas orçamentárias 2.1.4. Sustentabilidade e riscos fiscais 2.1.5. Coordenação entre atividades orçamentárias e extra-orçamentárias	3.1.1. Cobertura da documentação orçamentária 3.1.2. Desempenho fiscal: passado, presente e futuro 3.1.3. Divulgação e análise de riscos 3.1.4. Receitas provenientes dos recursos naturais e assistência Externa 3.1.5. Dívida dos ativos financeiros 3.1.6. Governos infranacionais e empresas públicas 3.1.7. Relatórios de longo prazo	4.1.1. Realismo dos dados orçamentários 4.1.2. Normas Contábeis 4.1.3. Coerência e conciliação de dados
1.2. Quadro para Gestão das Finanças Públicas	2.2. Procedimentos de execução, monitoramento e declaração de dados		4.2. Supervisão e salvaguarda
1.2.1. Abrangência de leis, regulamentos e processos administrativos 1.2.2. Arrecadação de receitas tributárias e não tributárias 1.2.3. Mudanças na legislação e nos regulamentos 1.2.4. Acordos Contratuais 1.2.5. Gestão dos Ativos e Passivos	2.2.1. Sistema contábil 2.2.2. Relatórios dentro do exercício 2.2.3. Orçamentos complementares 2.2.4. Contas auditadas	3.2. Apresentação de Informações	4.2.1. Normas éticas 4.2.2. Procedimentos de contratação de funcionários públicos 4.2.3. Regulamentos sobre as compras públicas 4.2.4. Compra e venda de bens públicos 4.2.5. Sistemas de auditoria interna 4.2.6. Administração nacional da receita
		3.2.1. Guia do cidadão 3.2.2. Critérios de declaração de dados 3.2.3. Indicadores Fiscais 3.2.4. Resultados alcançados com o programa do orçamento	4.3. Escrutínio de informações fiscais
		3.3. Divulgação Tempestiva	4.3.1. Órgão nacional de auditoria 4.3.2. Relatórios de auditoria e mecanismos de acompanhamento 4.3.3. Avaliação independente das previsões e hipóteses 4.3.4. Independência na verificação dos dados
		3.3.1. Obrigação legal 3.3.2. Calendários de divulgação	

Figura D.2. Códigos ou Pilares de Transparência Fiscal.  
Fonte: Adaptado do Manual de Transparência Fiscal do FMI.

## Anexo E Legislação Relevante (Síntese)

Tabela E.1. Principais legislações sobre a Transparência Orçamental/Fiscal na UE (2010-Atualidade)

Ano	Legislação	Descrição
2011	Regulamento (UE) n.º 1173/2011 (Disciplina Orçamental)	Parte do "Six-Pack", estabelece sanções para Estados-Membros com défices excessivos, reforçando a disciplina orçamental
2011	Diretiva 2011/85/UE (Requisitos de Quadros Orçamentais Nacionais)	Estabelece requisitos detalhados para quadros orçamentais nacionais, promovendo a transparência na elaboração e execução dos orçamentos
2012	Regulamento (UE, EURATOM) n.º 966/2012 (Regulamento Financeiro)	Estabelece o Regulamento Financeiro aplicável ao orçamento geral da UE, com foco na boa gestão financeira, responsabilidade e transparência.
2015	Diretiva 2015/849/UE (4ª Diretiva Anti-Branqueamento de Capitais)	Reforça a legislação anti-branqueamento de capitais, impondo obrigações de transparência financeira aos Estados-Membros.
2017	Diretiva 2017/1371/UE (Diretiva PIF - Proteção dos Interesses Financeiros da UE)	Define medidas para combater fraudes que afetam o orçamento da UE, introduzindo sanções penais e aumentando a transparência fiscal.
2018	Regulamento (UE) 2018/1046 (Regulamento Financeiro)	Atualiza as regras financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, promovendo a transparência e a boa gestão financeira na UE.
2019	Regulamento (UE) 2019/2088 (Sustentabilidade Financeira)	Estabelece regras sobre a divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, com impacto na transparência financeira
2019	Diretiva 2019/1937/UE (Diretiva de Proteção de Denunciantes)	Introduz medidas para proteger os denunciantes que expõem irregularidades relacionadas com o orçamento da UE e corrupção.
2020	Regulamento (UE) 2020/2092 (Regulamento de Condicionalidade)	Introduz um mecanismo que condiciona o acesso aos fundos da UE ao respeito pelo Estado de Direito, incluindo a luta contra a corrupção.
2021	Regulamento (UE) 2021/241 (Mecanismo de Recuperação e Resiliência)	Cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, uma peça central do <i>NextGenerationEU</i> para apoiar reformas e investimentos nos Estados-Membros

<sup>3</sup>Fonte: Elaboração própria.

<sup>3</sup> O "Six Pack" foi um conjunto de medidas legislativas aprovadas pela UE em 2011 para fortalecer a governança económica na zona Euro e na UE, em resposta à crise da dívida soberana de 2008. Para mais informações sobre o Regulamento (UE) n.º 1173/2011 consultar a seguinte hiperligação: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A32011R1173>

## Anexo F Variáveis de Estudo – Forma de Cálculo

Tabela F.1. Descrição detalhada das variáveis de estudo.

Variável	Descrição/Forma de Cálculo	Fonte
<b>Índice do Orçamento Aberto (OBI)</b>	Avalia a transparência orçamental através da disponibilidade e integralidade de oito documentos importantes, com base numa escala de 0 a 100. Uma pontuação alta indica alta transparência.	<i>International Budget Partnership</i>
<b>Índice de Perceção da Corrupção (IPC)</b>	Mede a perceção da corrupção no setor público, numa escala de 0 a 100, onde 0 indica alta corrupção percebida e 100 indica baixa corrupção percebida.	Transparência Internacional
<b>PIB per Capita</b>	É o produto interno bruto dividido pela população a meio do ano, representando o valor económico médio por habitante.	Banco Mundial
<b>Liberdade Económica</b>	Avalia a liberdade económica de um país com base em 10 componentes, incluindo Estado de Direito, Tamanho do Governo, Eficiência Regulatória, e Abertura de Mercado, numa escala de 0 a 100.	Banco Mundial
<b>Receitas Totais</b>	Refere-se ao total das receitas das administrações públicas em percentagem do PIB.	<i>Comparative Political Data</i>
<b>Despesas Totais</b>	Inclui todas as despesas correntes do governo para bens, serviços e salários, excluindo despesas militares de capital, representadas como percentagem do PIB.	<i>Global Economy</i>
<b>Endividamento</b>	Representa o montante bruto das obrigações financeiras do governo, ajustado por capital próprio e derivados financeiros, normalmente medido no último dia do ano fiscal.	<i>Global Economy</i>
<b>Receitas Públicas</b>	Calcula as receitas das administrações públicas como percentagem do PIB anual, representando a eficiência na arrecadação de receitas públicas.	PORDATA
<b>Despesas Públicas</b>	Refere-se às despesas das administrações públicas como percentagem do PIB anual, mostrando o nível de gasto governamental em relação ao PIB.	PORDATA
<b>Défice Orçamental</b>	Calcula o défice ou excedente orçamental como percentagem do PIB anual, refletindo a saúde financeira do governo.	PORDATA
<b>Receita Pública per Capita</b>	Calcula as receitas públicas anuais per capita, dividindo as receitas totais pela população média residente.	PORDATA
<b>Despesa Pública per Capita</b>	Mede as despesas públicas anuais per capita, dividindo as despesas totais pela população média residente.	PORDATA
<b>População Total</b>	Contabiliza todos os residentes, independentemente do seu estatuto legal ou cidadania, com base em estimativas a meio do ano.	Banco Mundial
<b>Densidade Demográfica</b>	Mede a densidade populacional, dividindo a população de meio ano pela área total em quilómetros quadrados.	Banco Mundial
<b>Escolaridade</b>	Percentagem da população residente entre 25 e 64 anos com ensino superior, abrangendo educação académica e vocacional avançada.	PORDATA

<b>Ideologia Política</b>	Classifica os cargos ministeriais de acordo com a ideologia política, onde 0 representa esquerda e 1 representa direita.	<i>Comparative Political Data</i>
<b>Forma de Governação</b>	Codifica binariamente sete tipos de governos iniciais: (1) Maioria de Partido Único; (2) Coalizão Vencedora Mínima; (3) Coalizão Excedente; (4) Governo Minoritário de Partido único; (5) Governo Minoritário Multipartidário; (6) Governo Provisório e (7) Governo Tecnocrático, em minoria, representado por 0 ou maioria, representado por 1.	<i>Comparative Political Data</i>
<b>Controlo de Corrupção</b>	Capta a percepção da medida em que o poder público é exercido para proveito privado, incluindo tanto formas mesquinhas como grandiosas de corrupção, bem como a "captura" do Estado por elites e interesses privados	Banco Mundial
<b>Eficácia Governamental</b>	Capta a percepção da qualidade dos serviços públicos, a qualidade da função pública e o grau da sua independência de pressões políticas, a qualidade da formulação e implementação de políticas, e a credibilidade do compromisso do governo com tais políticas	Banco Mundial
<b>Estabilidade Política e Ausência de Violência/Terrorismo</b>	Mede a percepção da probabilidade de instabilidade política e/ou violência politicamente motivada, incluindo o terrorismo	Banco Mundial
<b>Qualidade Regulamentar</b>	Capta percepções da capacidade do governo para formular e implementar políticas e regulamentos sólidos que permitam e promovam o desenvolvimento do sector privado	Banco Mundial
<b>Estado de Direito</b>	Capta a percepção da medida em que os agentes têm confiança e cumprem as regras da sociedade, e em particular a qualidade da execução dos contratos, os direitos de propriedade, a polícia e os tribunais, bem como a probabilidade de crime e violência	Banco Mundial
<b>Mudança Governamental</b>	Término do governo por ano devido a (a) eleições, (b) renúncia voluntária do primeiro-ministro, (c) demissão do Primeiro-Ministro por motivos de saúde, (d) dissensão dentro do governo (desmembramento da coligação), (e) falta de apoio parlamentar, (f) intervenção do chefe de Estado, ou (g) alargamento da a coligação (inclusão de novos partidos	<i>Comparative Political Data</i>
<b>Apoio Total ao Governo</b>	Participação de todos os partidos no governo, que por sua vez, é ponderada pelo número de dias no cargo em um determinado ano	<i>Comparative Political Data</i>
<b>Liberdades Civis</b>	Avalia o seguinte a liberdade de expressão e crença, direitos associativos e organizacionais, Estado de direito, e autonomia pessoal e direitos individuais	<i>Global Economy</i>

Fonte: Elaboração própria